

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**YASMIN SERRA LINO**

**AS IDENTIDADES DE GÊNERO DA CRIANÇA E SUA RELAÇÃO COM A  
ESCOLA PRODUZIDAS PELO *BLOG* OFICIAL E PROJETOS DE LEI DO  
“ESCOLA SEM PARTIDO”**

**CORUMBÁ - MS  
2021**

YASMIN SERRA LINO

**AS IDENTIDADES DE GÊNERO DA CRIANÇA E SUA RELAÇÃO COM A  
ESCOLA PRODUZIDAS PELO *BLOG OFICIAL* E PROJETOS DE LEI DO  
“ESCOLA SEM PARTIDO”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus do Pantanal (PPGE/CPAN), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação na área de concentração em Educação Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Constantina Xavier Filha.

Corumbá  
2021

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, à minha família, minha mãe Terezinha e meu pai Antônio, pelo apoio incondicional durante este período, pelos tantos ensinamentos e por sempre estarem presentes. Ao meu irmão Daniel e à minha irmã Jenifer, pelas conversas, os abraços, pelo carinho e apoio durante toda a minha vida. Muito obrigada por terem possibilitado meu encontro com os meus amores: Maria Alice e Vittorio. Ser tia desses nenéns é meu maior privilégio. Agradeço o afeto em momentos tão adversos.

Agradeço à Juliana, pelas incontáveis conversas em momentos tensos, pelo colo nos momentos de choro e pelos abraços nos avanços. Muito obrigada por compartilhar a vida comigo. Agradeço ao Cássio, pelos momentos de calma e acalento no final dessa jornada. Obrigada por me ajudar a finalizar esse processo.

Agradeço à minha orientadora, Tina, pela companhia e orientação por esse caminho. Atravessá-lo tendo a certeza que estava ao meu lado foi o que possibilitou essa jornada. Obrigada pelas horas de trabalho, orientação, pelas leituras e contribuições. Muito obrigada pelas longas horas de videochamadas, realizadas nos encontros de reunião de orientação de forma não presencial por causa da Pandemia de COVID 19, e por ter sido tão compreensiva nesses tempos sombrios.

Agradeço às meninas do GEPSEX pelos encontros e pelas horas de estudo. Agradeço, especialmente, à Vic, por ter compartilhado mais essa etapa comigo.

Agradeço imensamente aos professores/as que compuseram minha banca de qualificação e defesa: professor Roney Castro e as professoras Paula Ribeiro e Cláudia Ribeiro. Obrigada pelas considerações e apontamentos que foram de extrema importância para o desenvolvimento da pesquisa. As desculpas ficam pelas considerações apontadas e que não puderam ser sanadas.

Agradeço ao programa de Pós-Graduação em Educação UFMS/Câmpus do Pantanal, ao quadro de professores/as e técnicos/as. Agradeço a turma de 2018 pelas discussões teóricas possibilitadas em sala de aula. Especialmente a Nereide, Evelyn e Márcia por terem me acolhido em Corumbá/MS.

À CAPES pelo apoio financeiro possibilitado pelas bolsas.

*O ponto de partida é este: nossas escolhas de pesquisa são éticas, são sempre de algum modo políticas. Então, diante de uma folha em branco, de um projeto que teima por vezes, desesperadamente, em não ser escrito, talvez um bom começo seja perguntarmos: que perigos a Educação enfrenta ou precisaria enfrentar, precisamente hoje, agora?*

*Rosa Maria Bueno Fischer*

## RESUMO

A presente pesquisa é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, concentração em Educação Social, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal/CPAN, na linha de pesquisa Gênero e Sexualidades, Cultura, Educação e Saúde. Além disso, faz parte das pesquisas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero – GEPSEX/UFMS e apresenta como temática o gênero na “Escola sem Partido” no Brasil. Nossa objetivo geral foi problematizar que identidades de gênero da criança são produzidas pela “Escola sem Partido” no *blog* oficial e Projetos de lei apresentados em municípios do Mato Grosso do Sul e sua relação com a escola. A pergunta que guiou nossa pesquisa foi a seguinte: Que identidades de gênero da criança são produzidas no *blog* oficial e projetos de lei em municípios do Mato Grosso do Sul a partir dos pressupostos da ESP e sua relação com a escola?. A pesquisa foi fundamentada teoricamente nos Estudos Culturais e Estudos de Gênero, utilizando os conceitos de Pedagogias Culturais, artefatos culturais, gênero e identidades de gênero. Utilizamos a netnografia e a pesquisa documental como metodologia de pesquisa. Delimitamos nosso objeto como “a produção das identidades de gênero da criança e sua relação com a escola no *blog* oficial da ‘Escola sem Partido’ e nos projetos de lei apresentados em casas de lei em municípios do Mato Grosso do Sul”. Utilizamos como fontes o *blog* oficial da ESP e os Projetos de Lei. Para analisarmos as identidades de gênero da criança que são produzidas pela ESP, realizamos a leitura de todos os 727 artigos presentes no *blog*, desses selecionamos previamente 89, que traziam como temática gênero e/ou sexualidade. Para a análise da pesquisa, utilizamos como critério artigos que discorriam sobre gênero e/ou sexualidade e crianças, assim, dos 89 artigos previamente selecionados, elegemos 21 artigos para problematização. Organizamos fichas de análises e delimitamos agrupamentos recorrentes nas publicações presentes no *blog*, são eles: (i) ideologia de gênero e normalização do ser menino e ser menina e (ii) a heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero das crianças. Na análise documental dos Projetos de Lei notamos a imposição do silenciamento das questões de gênero como principal mecanismo para a continuidade de uma educação que reforce identidades de gênero de acordo com as normas heteronormativas socialmente estabelecidas.

**Palavras-chave:** Escola sem Partido. Gênero. Educação. Projeto de lei. Sexualidade.

## ABSTRACT

This research is linked to the Postgraduate Program in Education focused on Social Education at Federal University of Mato Grosso do Sul (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul), Campus of Pantanal / CPAN, regarding the research line Gender and Sexualities, Culture, Education and Health. Furthermore, it is a field of research within the Study and Research Group on Sexualities, Education and Gender (GEPSEX / UFMS) which presents as theme gender according to the "Non-Partisan School -NPS (Escola sem Partido) in Brazil. Our main objective was to shed light to how children's gender identities are produced and perceived by "Escola sem Partido" on its official blog and bills passed in municipalities of Mato Grosso do Sul where the study was conducted. The research question that guided this investigation was the one that follows: What children's gender identities are produced on the official blog and bills in municipalities of Mato Grosso do Sul according to the assumptions of NPS? The research was based on the theoretical field of Cultural Studies and Gender Studies on the aforementioned matter, using concepts from Cultural Pedagogies, cultural artifacts, gender and gender identities. We used netnography and documentary research as research methods. We established as our object of research "the production of children's gender identities and how they related to school according to the official blog "Escola sem Partido " and the bills passed in legislatures houses in municipalities of Mato Grosso do Sul". We used the Escola sem Partido's official blog and draft laws as source of information for this investigation. In order to analyze how children's gender identities are perceived and produced by Escola sem Partido, we read all of the 727 articles posted on the blog, and from this amount 89 articles were previously selected, which presented as main topic gender and/or sexuality. As for the final analysis carried out in this research, we used articles that addressed the topic gender and/or sexuality and children, and once the previously selected 89 articles were read, we elected 21 articles to thoroughly investigate the notions on gender identity aforementioned. We organized analysis sheets and narrowed down the recurring groupings from the posts on the blog as follows: (i) gender ideology and normalization of what it is considered to be a boy and a girl and (ii) heterosexuality as a norm for the construction of children's gender identities. In the documentary analysis that took into account the draft laws, we noticed the imposition and silencing of gender issues as a strong mechanism for perpetuating an education that reinforces gender identities according to socially established heteronormative norms.

**Keywords:** Non-Partisan School. Gender. Education. sexuality

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Trabalhos apresentados no GT 23 .....	18
Quadro 2 - Dissertações e teses encontradas na CAPES .....	20
Quadro 3 - Quantidade de artigos e quantidade de artigos de gênero e sexualidade em cada categoria.....	49
Quadro 4 - Artigos selecionados para pesquisa .....	51
Quadro 5 - Localidades dos Projetos de Lei/Lei Municipal .....	73
Quadro 6 - Títulos das publicações selecionadas para problematização .....	77

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Apresentação site Escola sem Partido, versão 2019 .....	62
Figura 2 - Tela principal do blog atualizado, versão 2020 .....	64
Figura 3 - Projetos de lei com pressupostos da ESP propostos no Brasil em esfera federal ...	68
Figura 4 - Projetos de lei com pressupostos da ESP propostos no Brasil em esfera municipal .....	69

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABP	Associação Brasileira de Psiquiatria
ACP	Sindicato Campo-Grandense dos Trabalhadores em Educação Pública
Adufms	Associação dos Docentes da UFMS
ANPEd	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
APA	Associação Norte-Americana de Psiquiatria
CADH	Convenção Americana dos Direitos Humanos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCCS	Center for Contemporary Cultural Studies
CIDH	Congresso Internacional de Direitos Humanos
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CPAN	Campus do Pantanal
CSI	Creation Studies Institute
DEM	Democratas
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESP	Escola sem Partido
FETEMS	Fundação de Trabalhadores em Educação do Mato Grosso do Sul
GEPESEX	Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero
GT	Grupo de Trabalho
IFPE	Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia de Pernambuco
LGBT	Lésbica, Gays, Bissexuais e Transsexuais
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e mais
MEC	Ministério da Educação
MESP	Movimento Escola sem Partido
MP	Ministério Público
MS	Mato Grosso do Sul
OMS	Organização Mundial de Saúde
PL	Projetos de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PSC	Partido Social Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PPS	Partido Popular Socialista

REDE	Rede sustentabilidade
Sistema COC	Antigo Curso Oswaldo Cruz
SMED/POA	Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre
STF	Supremo Tribunal Federal
TV	Televisão
UCDB	Universidade Católica Dom Bosco
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ULBRA	Universidade Luterana do Brasil

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 OS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA PESQUISA .....</b>	<b>16</b>
2.1 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO .....	16
2.1.1 <i>ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação</i> .....	18
2.1.2 <i>CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior</i> .....	20
2.1.3 <i>Descritor “Escola sem Partido”</i> .....	21
2.1.4 <i>Descritor “Ideologia de Gênero”</i> .....	22
2.2 ESTUDOS CULTURAIS: PEDAGOGIAS CULTURAIS, ARTEFATOS CULTURAIS E IDENTIDADES.....	24
2.3 ESTUDOS DE GÊNERO: GÊNERO E IDENTIDADES DE GÊNERO .....	32
2.4 PRESSUPOSTOS FOUCAULTIANOS: MODOS DE SUBJETIVAÇÃO E PODER.....	40
2.5 POTENCIALIDADES DOS ESTUDOS PÓS-CRÍTICOS EM EDUCAÇÃO: A NETNOGRAFIA E A PESQUISA DOCUMENTAL COMO ESCOLHAS METODOLÓGICAS .....	43
2.5.1 <i>Dos percursos da pesquisa: os caminhos delineados</i> .....	49
<b>3 DISCUTINDO GÊNERO A PARTIR DO <i>BLOG</i> OFICIAL E PROJETOS DE LEI DA “ESCOLA SEM PARTIDO” .....</b>	<b>53</b>
3.1 ESCOLA SEM PARTIDO: POR UMA ESCOLA ANTIDEMOCRÁTICA .....	53
3.1.2 <i>O discurso contra a “Ideologia de gênero”</i> .....	56
3.2 <i>BLOG</i> – “ESCOLASEMPARTIDO.ORG – POR UMA ESCOLA SEM PARTIDO” .....	62
3.2.1 <i>Projetos de lei do tipo escola sem partido</i> .....	67
3.3 ANÁLISE DO <i>BLOG</i> E DOS PROJETOS DE LEI .....	75
3.3.1 <i>Ideologia de gênero e a normalização do ser menino e do ser menina</i> .....	79
3.3.2 <i>A heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero da criança</i> .....	86
3.3.3 <i>Projetos de lei, identidades de gênero da criança e a escola</i> .....	91
<b>4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>97</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>100</b>
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>108</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>146</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como temática gênero na “Escola Sem Partido” no Brasil e é fundamentada, teoricamente, a partir de estudos da perspectiva pós-crítica, pressupostos foucaultianos, Estudos Culturais e Estudos de Gênero. Desse modo, delimitamos<sup>1</sup> como objeto da pesquisa “a produção das identidades de gênero da criança e sua relação com a escola no blog oficial da ‘Escola sem Partido’ e nos projetos de lei apresentados em casas de lei em municípios do Mato Grosso do Sul”.

Diante disso, inicialmente, é necessário explicitar a trajetória da pesquisadora e o interesse em investigar a temática selecionada. Para tanto, cabe retornar ao ano de 2014, quando ingressei<sup>2</sup> no curso de Pedagogia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Cidade Universitária – Campo Grande, MS. No ano de 2014, inicia-se um debate mais amplo sobre a “Escola sem Partido”. Muito embora, tal organização, já tivesse longa história de atuação, vide que sua criação remonta ao ano de 2004, como discorreremos no decorrer desta produção, foi em 2014 que ocorreu sua projeção nacional, pois entrou em tramitação em casas legislativas brasileiras os primeiros Projetos de Lei fundamentados nas proposições da Escola sem Partido (doravante ESP).

O avanço das proposições do programa e a propagação de seus/suas seguidores/as, bem como a expansão e multiplicação de Projetos de Lei com seus ideais nas casas legislativas em todo o Brasil, provocou-me questionamentos. Levando em consideração toda a minha trajetória de escolarização, que se deu em sua totalidade em instituições públicas, a argumentação da ESP, a qual enfatizava que professores e professoras da rede pública de ensino estavam “instrumentalizando” politicamente seus/as alunos/as, fazendo “lavagem cerebral” e realizando “doutrinação marxista” ou “ensinando práticas sexuais” aos/as estudantes, não me parecia fidedigna com a minha vivência em instituições de ensino públicas desde o ano de 2002, quando aos 6 anos iniciei minha relação com a educação pública. Começo, então, a questionar acerca dessa organização, de seus interesses, de seus objetivos, de sua veracidade e de seu alinhamento com a realidade.

---

<sup>1</sup> A opção pela primeira pessoa do plural se dá pela construção do presente relatório ter sido em conjunto e parceria entre mim e minha orientadora. Do início ao fim deste trabalho há revisões, correções, sugestões, indicações, ideias e apontamentos de minha orientadora, sendo essencial tal relação para a sua elaboração e finalização. Esse relatório é fruto de horas de trabalho conjunto, por isso a escolha da primeira pessoa do plural em grande parte do presente texto.

<sup>2</sup> Em partes do texto será utilizada a primeira pessoa do singular para expressar a trajetória pessoal, mesmo sabendo que até essa é entremeada por muitos outros seres.

Ingressar no curso de Pedagogia/UFMS me proporcionou uma proximidade e aprofundamento com as temáticas da educação. Com o avanço das propostas da ESP, discussões sobre a organização, suas motivações, seus argumentos, seus efeitos suscitados e modos de resistir a esses avanços fizeram parte da minha caminhada na graduação. Em 2015 e anos posteriores, participei de diversas palestras e aulas públicas em que o assunto foi debatido. Alguns aspectos eram centrais nas discussões, como a ideia de “neutralidade” da escola pública, os deveres dos/as professores/as propostos pelo programa e o cerceamento da liberdade docente, até então assuntos que não discutiam questões relacionadas ao Gênero e as sexualidades. Adotamos conforme Xavier Filha (2021) o termo Gênero, no singular e com letra maiúscula, para designar a categoria analítica e teórica e por gêneros, no plural, para designar as vivências múltiplas de gênero. O mesmo diz respeito ao que a autora utiliza para Sexualidade, como categoria histórica e um dispositivo histórico, conforme aponta Michel Foucault, e no plural, para apontar as vivências das sexualidades como possibilidades múltiplas de vive-la.

Participei em 2016 de uma disciplina ministrada pela professora doutora Constantina Xavier Filha, intitulada Educação, Sexualidade e Gênero, de caráter obrigatório, 68 horas, na qual tive o primeiro contato com as temáticas de educação, gênero e sexualidades. As discussões e o material teórico oportunizado por essa disciplina despertaram em mim o desejo de aprofundar os estudos em Gênero, sexualidades e sua intersecção com a educação.

Assim, em 2016, ingressei no Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero – GEPSEX, coordenado pela professora doutora Constantina Xavier Filha, aproximando-me das discussões desenvolvidas no campo dos estudos de educação, Gênero e sexualidades. Entre diversas discussões proporcionadas pelos encontros semanais, dentre elas também o da Escola sem Partido, o enfoque dado a tais temáticas despertou em mim os velhos questionamentos anteriormente já destacados, agora com o olhar especificamente voltado ao Gênero e sexualidades, áreas pouco debatidas nos momentos coletivos em que tive contato na universidade, antes do grupo de estudos.

Esse espaço, dos debates e do grupo de estudos e pesquisas, foram pulsantes para a escolha do tema de estudos desta pesquisa, e, por consequência, a construção e elaboração da dissertação. Acredito que seja válido destacar o pouco contato que tive na graduação, antes da aproximação com a professora Constantina, também conhecida como Tina, com temáticas que envolvessem educação, gêneros e sexualidades, além de questões relacionadas com uma educação etnicorracial, e o modo que isso se apresenta como um indicativo do pouco espaço dado para discussões teóricas nesses âmbitos em um curso de formação inicial docente.

Ao fim da graduação, opto por continuar a caminhada acadêmica e ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/CPAN-UFMS. Decido por discorrer sobre a ESP e seus ataques a uma educação democrática e inclusiva, em especial as temáticas que envolvem gêneros e sexualidades. Após o ingresso ao Programa tive a oportunidade de participar de alguns eventos científicos, entre eles a 39ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) de 2019, realizada na Universidade Federal Fluminense-UFF/Niterói (RJ), e do XVI Congresso Internacional de Direitos Humanos (CIDH) realizado na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande (MS). Ambos encontros possibilitaram uma proximidade com produções científicas sobre educação, gêneros e sexualidades desenvolvidas por todo o país, proporcionando momentos ímpares que engrandeceram o desenvolvimento desta pesquisa. Nesses eventos também participamos com apresentações orais de nossos trabalhos realizados ao longo do processo do mestrado.

A ESP, entre outros pontos como a censura e perseguição a professores e professoras, a imposição de que interesses particulares de familiares de alunas e alunos sejam centralizados ante às práticas desenvolvidas no interior das escolas, demonstra também interesse em proibir as discussões relacionadas ao gênero e as sexualidades dentro das instituições escolares, da Educação Básica ao Ensino Superior, no Brasil.

Trazer a ESP para o centro da pesquisa, entendê-la e questioná-la é um esforço empreendido também em estarmos rotineiramente nos preparando e conhecendo os embates que se apresentam diante da discussão de gêneros e sexualidades dentro do âmbito escolar, uma vez que tal discussão contribui para a problematização de desigualdades, superação de preconceitos e é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade que pretende ser cada vez mais inclusiva e democrática.

Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo geral questionar que identidades de gênero infantis são produzidas pela “Escola sem Partido” no *blog* oficial e Projetos de lei dos municípios do Mato Grosso do Sul, localidade em que a investigação foi desenvolvida. Diante disso, tivemos os seguintes objetivos específicos: (i) identificar que identidades de gênero são produzidas no *blog* oficial e projetos de Lei da “Escola sem Partido” nos municípios do Mato Grosso do Sul e (ii) problematizar como as identidades de gênero presentes no *blog* oficial e projetos de lei da “Escola sem Partido” constituem as identidades de gênero da criança e a sua relação com a escola.

Tendo delimitado o objeto como “a produção das identidades de gênero da criança e sua relação com a escola no *blog* oficial da ‘Escola sem Partido’ e nos projetos de lei apresentados

em casas de lei em municípios de Mato Grosso do Sul”, como já destacado, nos dispusemos a indagar que identidades de gênero infantis são produzidas pelo *blog* oficial e os projetos de Lei com suas premissas e sua relação com a escola. Para tanto, realizamos a *captura de tela*<sup>3</sup> de todo o *blog* oficial da ESP e a leitura de todas as publicações presentes, bem como um levantamento documental dos projetos de Lei em todos os *sites* das Câmaras de Vereadores e Vereadoras dos 79 municípios do Mato Grosso do Sul e selecionamos os documentos relacionados ao termo “Escola sem Partido”. Produzimos diferentes tipos de fichas de análise para cada fonte, as quais discorreremos, adiante, em seção específica.

Para cada fonte, elaboramos fichas de análise e agrupamentos para identificar e, posteriormente, analisar que identidade de gênero de crianças perpassa tanto o grupo de publicações selecionadas quanto os Projetos de Lei encontrados. Para embasamento teórico de nossa análise, utilizamos os Estudos Culturais e Estudos de Gênero, bem como autores e autoras desses campos de estudos e seus conceitos, que problematizam a nossa pesquisa.

O presente relatório de dissertação está dividido em duas seções. Na primeira seção apresentamos um levantamento bibliográfico realizado em plataformas que veiculam artigos, dissertações e teses da área da educação no Brasil para evidenciarmos o prospecto de pesquisas e publicações no qual nosso trabalho se adentra. Além disso, abordamos o levantamento bibliográfico de periódicos no *site* da ANPEd e no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

As produções selecionadas neste levantamento bibliográfico não só foram úteis para conhecermos o campo que a nossa pesquisa se insere, como para o escopo teórico dessa produção. Utilizamos, assim, como fundamentação teórica vários dos trabalhos encontrados neste levantamento bibliográfico.

Apresentamos também os campos teóricos, seus conceitos, bem como autores e autoras que utilizamos para pensar e problematizar o objeto. Discutiremos premissas de autores e autoras como Louro (2008), Silva (2000) e Foucault (1999), utilizando e discorrendo sobre conceitos como o de Gênero, identidades, poder, identidades de gênero, entre outros.

Abordamos os pressupostos teórico-metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, o campo dos estudos pós-críticos em educação, a netnografia e a pesquisa documental. Descreveremos o caminho metodológico da pesquisa, bem como uma síntese das fichas de análise.

A segunda seção trata da apresentação de nossas fontes e de discussões analíticas. Nela, exibimos as informações coletadas no *blog* oficial da ESP e dos Projetos de Lei encontrados e

---

<sup>3</sup> É a “[...] produção de uma imagem que reproduz a tela de um computador em um dado instante.” Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Captura\\_de\\_ecr%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Captura_de_ecr%C3%A3o). Acesso em: 11 out. 2020.

selecionados, além de verificar e problematizar a produção de identidades de gênero de crianças que são possibilitadas e requeridas em nossas fontes. Ademais, analisamos as informações coletadas e encontradas através das fichas de análise. Por fim, finalizamos com algumas considerações finais.

## 2 OS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Nesta seção explicitaremos a fundamentação teórico-metodológica da pesquisa. No primeiro tópico apresentaremos o levantamento bibliográfico que realizamos em duas plataformas, a saber: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Intentando mapear como o campo da educação tem debatido, produzido e veiculado trabalhos relacionados ao Gênero na “Escola Sem Partido” no Brasil, nossa temática de pesquisa. Apresentaremos, pausadamente, sobre as produções selecionadas a partir dos descritores “Escola sem Partido” e “Ideologia de Gênero” em ambas as plataformas. Destacamos que as produções encontradas nesse levantamento também são utilizadas como apporte teórico na construção de nossa pesquisa.

No segundo tópico apresentaremos e discutiremos os campos de estudos selecionados para a sustentação teórica desta pesquisa. Dissertaremos sobre os Estudos Culturais, Estudos de Gênero e pressupostos foucaultianos, seus conceitos, autores e autoras e de que forma nosso objeto pode dialogar e fazer parte dos campos de estudos teóricos citados.

Em continuidade, no terceiro tópico explicitaremos os caminhos que utilizamos para a construção da dissertação. Num primeiro momento apresentamos o campo de estudos pós-críticos em educação, um objeto de estudos com várias potencialidades para pensarmos a especificidade de nossas fontes de pesquisa. Discorremos sobre a netnografia e pesquisa documental e como essas metodologias nos foram úteis e subsidiaram a pesquisa. Na sequência, delineamos mais detalhadamente os passos utilizados para construirmos a análise e problematização de nossas fontes. Por fim, apresentamos as informações coletadas, a partir de fichas de análise e agrupamentos.

### 2.1 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Produzimos um levantamento bibliográfico, que utilizamos também como apporte teórico, de artigos, dissertações e teses em plataformas digitais a fim de visualizar um panorama do que está sendo desenvolvido no meio acadêmico sobre gênero e sexualidades relacionado ao “Escola sem Partido” – ESP. Para tal levantamento, privilegiamos os descritores “Escola sem Partido” e “Ideologia de Gênero”, conforme já anunciado. Escolhemos esses descritores por serem termos que aparecem, frequentemente, relacionados em produções acadêmicas que discutem a temática de gênero, de sexualidade e/na ESP. Para Tiago Duque *et al.* (2019) os/as

organizadores/as da ESP têm acusado os/as professores/as de praticar uma “doutrinação ideológica” no espaço escolar. A ESP utilizando um discurso ancorado na “liberdade de expressão”, mas que esconde um fundamentalismo religioso, “[...] acusam os/as professores/as ‘adeptas/os’ da ‘ideologia de gênero’<sup>4</sup> de promoverem um ‘ataque’ aos valores que ferem frontalmente as crenças do alunado [...]” (DUQUE *et al.*, 2019, p. 147), transformando a escola em um local de “transmissão” de conteúdo, onde não há espaços para reflexões e debates de ideias que não coadunam com os preceitos da ESP.

Cabe destacar que apesar de a ESP se autointitular como um “movimento”, nesta pesquisa optamos por nos referirmos a ela como uma *organização*. Concordamos com Paula Orofino (2018) quando a autora salienta que uma indicação bastante latente para tratarmos como uma organização é devido ao endereço eletrônico do *blog* “Escolasempartido.org”, essa sigla *.org*, segundo a autora, é usada, geralmente, por organizações sem fins lucrativos ou para uso individual.

Na mesma perspectiva, Eveline Algebaile (2017) aponta a ESP como uma organização, pois a interatividade e adesão das pessoas a ela não se dá de forma horizontal e solidária, por objetivos em comum, característica essa de movimentos sociais, mas de forma “[...] utilitária, seletiva e subordinada, de modo que elas possam, por meio de sua participação fragmentária, referendar posições que já estão definidas e decisões que são tomadas por um rol bem mais restrito de participantes.” (ALGEBAILE, 2017, p. 69). Desse modo, tal como descrevem os/a autores/as destacados/as, pensamos a *ESP como uma organização*, não como um “movimento”.

Para situarmos nossa pesquisa em um campo de estudo mais amplo, necessitávamos entender como ele se constituía, que autores e autoras estão estudando essas temáticas nos últimos tempos, quais conceitos são priorizados, dentre outros aspectos que constituem o campo de pesquisa e de estudos. Empreendemos uma busca *online* nos Anais eletrônicos das Reuniões Nacionais da ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação –, especificamente os trabalhos completos<sup>5</sup> do Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidade e Educação (GT 23), entre a 31<sup>a</sup> reunião e a 38<sup>a</sup> reunião<sup>6</sup> (2008 – 2017). Além disso, realizamos

---

<sup>4</sup>Nos aprofundaremos na chamada “ideologia de gênero” em seção específica.

<sup>5</sup> São trabalhos completos textos/propostas, os ensaios e as pesquisas com conclusão parciais ou finais, não sendo limitados a capítulos de teses ou dissertações, revisões bibliográficas ou relatos de experiências. Escolhemos essa modalidade por se tratar de artigos com problemática desenvolvida e conclusões definidas. Disponível em: [http://www.anped.org.br/sites/default/files/39arn\\_anped\\_2019\\_normas\\_de\\_submissao\\_-02-04.pdf](http://www.anped.org.br/sites/default/files/39arn_anped_2019_normas_de_submissao_-02-04.pdf). Acesso em: 20 jul. 2019.

<sup>6</sup> Não constam informações da 33<sup>a</sup> Reunião anual, realizada em Caxambu/MG, no ano de 2010, porque o site com os Anais do evento não foi encontrado no momento da pesquisa, realizada em 2018.

conjuntamente o levantamento de dissertações e teses no *site* da CAPES, nos dois sítios utilizamos o recorte temporal dos últimos 10 anos.

As plataformas escolhidas como *locus* de pesquisa socializam as produções científicas nacionais. Elegemos o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES por ser uma plataforma nacionalmente conhecida e com volumoso acervo, tanto de produções científicas nacionais como internacionais, implicando no desenvolvimento e fortalecimento da Pós-Graduação no Brasil.

Em relação à ANPEd, escolhemos a referida associação por ser uma entidade que reúne Programas de Pós-Graduação em Educação, pesquisadores e pesquisadoras em Educação que possibilitam e incentivam o desenvolvimento da pesquisa em educação no Brasil. Investigamos as produções da 31<sup>a</sup> Reunião Nacional (Caxambu-MG, 2008) a 38<sup>a</sup> Reunião Nacional (São Luís-MA, 2017). Em cada reunião, optamos por analisar trabalhos completos, por apresentarem textos com conclusões parciais e/ou finais de pesquisas concluídas. Privilegiamos o Grupo de Trabalho 23 – Gênero, sexualidades e educação –, por mostrar-se condizente às temáticas empregadas para o desenvolvimento desta pesquisa.

#### *2.1.1 ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação*

Os procedimentos de coleta das informações foram diferenciados em cada plataforma. Na plataforma da ANPEd realizamos o levantamento analisando todos os trabalhos publicados no GT 23, com base nas reuniões nacionais que aconteceram entre 2008 e 2017. Para tanto, lemos todos os resumos, produzimos e preenchemos uma ficha de registro que continha as seguintes informações: título do trabalho, autor/a e se apresentavam os descriptores privilegiados em seu título, resumo ou palavras-chave. A partir disso, elaboramos o Quadro 1, a seguir, com as informações coletadas.

Quadro 1 - Trabalhos apresentados no GT 23

<b>ANO</b>	<b>REUNIÃO NACIONAL</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TRABALHO COMPLETO</b>	<b>IDEOLOGIA DE GÊNERO/ ESCOLA SEM PARTIDO</b>
2008	31 <sup>a</sup>	Caxambu/MG	11	0
2009	32 <sup>a</sup>	Caxambu/MG	12	0
2011	34 <sup>a</sup>	Natal/RN	15	0

2012	35 <sup>a</sup>	Porto de Galinhas/PE	17	0
2013	36 <sup>a</sup>	Goiânia/GO	17	1
2015	37 <sup>a</sup>	Florianópolis/SC	26	0
2017	38 <sup>a</sup>	São Luís/MA	22	4
<b>Total</b>			120	5

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados extraídos da página web da ANPEd.

Diante das informações coletadas, percebemos que foram apresentados 120 trabalhos completos no GT 23, entre os anos de 2008 a 2017, desses, cinco (4,17%) apresentam os descritores “Ideologia de Gênero” e/ou “Escola Sem Partido”. Os outros 115, equivalente a 95,83% dos trabalhos completos, discorrem sobre variados temas concernentes às questões de gênero e sexualidades no campo da educação.

Cabe mencionar que o aparecimento dessas temáticas no referido GT ocorre no ano de 2013, na 36<sup>a</sup> Reunião, com uma produção, voltando a serem privilegiadas no ano de 2017, na 38<sup>a</sup> Reunião, totalizando, quatro artigos. Em relação aos descritores, dos cinco trabalhos selecionados, um apresenta o “Escola sem Partido” em seu título, resumo ou palavras-chave, os demais, quatro trabalhos, privilegiam o termo “Ideologia de Gênero”.

Dessas quatro produções que privilegiam o descritor “Ideologia de Gênero”, uma, intitulada “Análise de livros didáticos de língua portuguesa na perspectiva da ideologia de gênero” de Moura (2013), realiza uma análise a partir dos “[...] contextos interpretativos da teoria da ideologia de Thompson (1995), o qual sugere algumas estratégias ideológicas para manutenção de relações de poder [...]” (MOURA, 2013, s/p.) em relação ao binarismo de gênero. Embora apresente o termo privilegiado em nossa pesquisa, “Ideologia de Gênero”, em seu título, a autora adota uma perspectiva diferente da que pretendíamos aprofundar em nossos estudos, por esse motivo a produção foi desconsiderada em nossas discussões.

Com a referida exclusão, os artigos selecionados em nossa análise foram apresentados na 38<sup>a</sup> edição da ANPEd que ocorreu em 2017, em São Luís/MA, percebemos que, nesta reunião anual, as temáticas voltadas a “Ideologia de Gênero” passaram a ser uma preocupação na reunião científica no campo da educação. Os artigos selecionados são de Castro (2017), Duque (2017), Moreira (2017) e Monteiro (2017), abaixo discorreremos sobre eles.

O trabalho apresentado por Marcos Vinicius Pereira Monteiro (2017), intitulado “O ataque à discussão de gênero na escola, construção identitária e a importância da liberdade

docente”, realiza uma reflexão sobre a relação entre construções identitárias, gênero e interculturalidade no contexto educacional brasileiro a partir de projetos e de leis do tipo “Escola sem Partido”. O autor fundamenta-se teoricamente nos Estudos Culturais e Teorias Feministas.

Já a discussão proposta por Roney Polato de Castro (2017), sob a alcunha de “Pedagogias religiosas no combate à ‘ideologia de gênero’: efeitos de saber-poder-verdade”, problematiza sobre as questões religiosas envolvidas nos debates de gênero e sexualidade. Utiliza como fonte os movimentos de pesquisa em educação e um material impresso elaborado pela arquidiocese de um município no interior de Minas Gerais. Emprega a perspectiva foucaultiana para a análise e problematização.

Tiago Duque (2017) propõe, na produção intitulada “Da importância de rir com Inês Brasil: Educação, pânico moral e ‘ideologia de gênero’”, uma análise de *memes* de Inês Brasil, uma web-celebridade brasileira, fazendo paralelo com a experiência de trâmite da “Lei da Mordaça” no município de Campo Grande (MS). O autor utiliza como referencial teórico a perspectiva pós-estruturalista.

Por último, selecionamos o trabalho elaborado por Jasmine Moreira (2017), “Impactos da ‘ideologia de gênero’ na geração de políticas educacionais para a população LGBT”, que analisa sobre as consequências para as políticas públicas educacionais voltadas à comunidade LGBT frente aos avanços das discussões sobre a “Ideologia de Gênero” no poder legislativo. Ressalta a necessidade dos Estudos de Gênero nesse contexto, com base em estudos dos teóricos Michel Foucault e Judith Butler.

#### *2.1.2 CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior*

No Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES utilizamos como procedimento a ferramenta de busca da plataforma, lançando os descritores já mencionados e selecionando os trabalhos a partir de seu título, resumo ou palavras-chave. Elaboramos uma ficha de registro para cada descritor, contendo as seguintes informações: título, autor/a, tipo de produção (dissertação ou tese) e se discutia a temática de gênero e/ou sexualidades. Após essa etapa e com as informações coletadas produzimos o Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 - Dissertações e teses encontradas na CAPES

<b>Tipo de produção</b>	<b>Escola sem Partido</b>	<b>Ideologia de gênero</b>
<b>Dissertações</b>	9	9
<b>Teses</b>	1	3
<b>Total</b>	10	12

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Na busca, utilizando os dois descritores, chegamos a um total de 22 produções (dissertações e teses), 10 produções referentes ao descritor “Escola sem Partido” e 12 a “Ideologia de Gênero”. Para uma descrição pormenorizada, selecionamos produções que pudessem realizar algum diálogo com nossa pesquisa. Das produções que apresentam o descritor “Escola sem Partido” elegemos as relacionadas com a temática de gênero e/ou sexualidade. Para as produções que apresentam o descritor “Ideologia de Gênero” selecionamos as pesquisas desenvolvidas na área da Educação. Desse modo, escolhemos quatro dissertações relacionadas ao descritor “Escola sem Partido” e quatro relacionadas ao descritor “Ideologia de Gênero”. Abaixo discorreremos sobre elas.

### *2.1.3 Descritor “Escola sem Partido”*

A primeira dissertação selecionada é da pesquisadora Camila dos Passos Roseno (2017) intitulada “Escola Sem Partido: um ataque às políticas educacionais em gênero e diversidade no Brasil”. A pesquisa tem como objetivo analisar de que forma se deu a ascensão da organização Escola sem Partido e sua ligação com setores conservadores<sup>7</sup> para embargar políticas educacionais em gênero e diversidade sexual no Brasil. Amparada pela perspectiva pós-estruturalista, realiza uma pesquisa qualitativa no conteúdo do *site*, pelo perfil público da ESP, no *Facebook* e em entrevistas concedidas pelo fundador da ESP, Miguel Nagib.

A autora apresenta quais ações, com intuito de impedir as discussões sobre as questões de gênero na educação, estão sendo efetivadas pela ESP. Destaca, no decorrer de seu estudo, a inconstitucionalidade das propostas da organização. Ademais, descreve sobre as ações de resistência de uma rede de profissionais, entidades sindicais, movimentos sociais, órgãos

<sup>7</sup> Sepulveda e Sepulveda (2019, p. 8) assinala que “O conservadorismo se caracterizou então por um discurso contrário a ganhos e direitos sociais; se sustenta na anti-intelectualidade, na antirracionalidade, na luta contra qualquer forma de revolução e contra a democracia, tornando-se uma forte narrativa em disputa no campo da cultura.”

nacionais e internacionais que fortalecem a agenda de políticas educacionais em gênero e diversidade sexual no Brasil.

A segunda dissertação selecionada é do pesquisador Thiago Pereira dos Santos (2017) intitulada “Corpo, sexualidade e resistências: o contraste entre as propostas dos projetos denominados ‘Escola sem Partido’ e as perspectivas foucaultianas”. O estudo apresenta os conceitos de corpo, sexualidade e relações de poder na Modernidade, fundamentado na perspectiva foucaultiana, relacionando-os com a análise de dois Projetos de Lei que propõem a incorporação do Programa Escola sem Partido nas diretrizes e bases da educação nacional. É um estudo exploratório e bibliográfico que tem como objetivos: apresentar a concepção de corpo e sexualidade na modernidade, analisar esses conceitos como local da materialidade do poder e desenvolver a perspectiva foucaultiana para analisar os Projetos de Lei em questão.

A terceira dissertação privilegiada é da estudiosa Paula Santos Orofino (2018) nomeada “Concepções de educadores da área de ciências da natureza associadas ao programa Escola sem Partido e à Ideologia de Gênero”. A pesquisa tem como escopo identificar as concepções de educadores/as da área de Ciências da Natureza de uma rede estadual de ensino sobre a Escola sem Partido e as questões de gênero, especificamente sobre a presença de mulheres nas carreiras científicas e tecnológicas. Para tanto, a pesquisadora elaborou um questionário e desenvolveu entrevistas semiestruturadas com os/as educadores/as. Utilizou como aporte teórico estudos do autor Paulo Freire e conceitos presentes na obra “Pedagogia do Oprimido”.

Por fim, a quarta dissertação selecionada é da pesquisadora Isabella Bruna Lemes Pereira (2017) denominada “As identidades de gênero e sexualidade na visão dos parlamentares da câmara federal: uma análise do discurso a partir dos projetos ‘Escola sem Partido’”. O estudo teve o objetivo de analisar os discursos dos e das parlamentares no que se refere aos direitos humanos de pessoas que não atendem as normas de gênero e de orientação sexual estabelecidas socialmente. As fontes selecionadas pela autora foram os discursos escritos ou verbais de deputados e deputadas federais relacionados a seis projetos de lei do tipo “Escola sem Partido”.

#### *2.1.4 Descritor “Ideologia de Gênero”*

Nas pesquisas que apresentam o descritor “Ideologia de gênero” a primeira dissertação selecionada, denominada “Possibilidades para um trabalho docente feminista: professoras mulheres da rede municipal de ensino de Porto Alegre, feminismos e a narrativa conservadora da ‘Ideologia de Gênero’”, é da autora Bruna Dalmaso Junqueira (2018). O trabalho se propôs a analisar como professoras da rede municipal de ensino de Porto Alegre associam seu trabalho

docente com os feminismos relacionados à narrativa da “ideologia de gênero” nas escolas. Além disso, fundamenta-se na perspectiva sociológica crítica de estudos educacionais, utilizando conceitos de hegemonia e ideologia para o entendimento da organização social. A autora utiliza como ferramenta metodológica grupos focais e como disparador das discussões as iniciativas “antigênero” e “antifeministas”, citando como exemplo a “Escola sem Partido”.

A segunda dissertação é da pesquisadora Amanda da Silva (2017), intitulada “Da ‘Ideologia de gênero’ à família heteronormativa: uma análise do plano municipal de educação de Curitiba”. O estudo busca analisar dez emendas feitas ao projeto de lei que deu origem ao Plano Municipal de Educação de Curitiba, um documento de Pedido de Informações Oficiais do Município e um Projeto de Emenda à Lei Orgânica, intentado compreender como um discurso bio-religioso serviu de base para justificar a exclusão de termos ligados à diversidade do Plano Municipal de Educação de Curitiba. Além disso, a pesquisadora propõe uma genealogia do que está sendo chamado de “Ideologia de Gênero”. Sua fundamentação teórica pauta-se na perspectiva pós-estruturalista, especialmente de Michel Foucault e Judith Butler.

A terceira dissertação, “Análise da ‘Ideologia de Gênero’ no Plano Municipal de educação de João Pessoa/PB (2015-2025)”, é do estudioso Joel Martins Cavalcante (2017). O texto examina e analisa as discussões em torno da diversidade de gênero e sexual na elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação de João Pessoa. É uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, que utilizou como fonte leis, diretrizes nacionais, atas, *blogs*, *sites*, vídeos, postagens no *Facebook* e *Instagram*.

Finalmente, a quarta dissertação selecionada é do autor Marcos Felipe Gonçalves Maia (2017) nomeada “O discurso midiático da Ideologia de Gênero e sua ressonância nos planos estadual e municipais de educação do Tocantins”. O trabalho propõe compreender os significados da expressão “Ideologia de Gênero” a partir dos discursos, motivos e/ou justificativas que se manifestaram nos jornais *online* do estado do Tocantins para a exclusão das questões relativas a gênero e sexualidade dos planos municipais e estadual de educação. Utiliza a pesquisa qualitativa e documental, bem como a análise do discurso. Diante disso, o autor realiza uma pesquisa bibliográfica explorando os conceitos de identidade, diversidade, diferença, gênero e sexualidade.

Podemos notar que as pesquisas selecionadas nas duas plataformas são de recente publicação, entre os anos de 2017 e 2018. São produções que partem de diversas perspectivas metodológicas, utilizam conceitos diferenciados e propõem discussões que problematizam como a “Escola Sem Partido” trata as temáticas de gênero e sexualidades. No entanto, o restrito número de publicações demonstra que há espaço, e se faz necessária, a multiplicação de

pesquisas que problematizem de forma científica essas temáticas que são de explícito interesse da organização ESP.

Elencamos produções que discutem e problematizam a ESP de variadas formas. Ainda, é possível observar que os trabalhos selecionados e analisados são unâimes ao relacionar “Ideologia de Gênero” com a “Escola Sem Partido”. Nas referidas produções, as duas discussões se aproximam ao pontuar a utilização da pauta do gênero pela ESP como momento crescente das proposições da organização na sociedade. As produções, de modo geral, destacam que o termo “Ideologia de Gênero” é utilizado como estratégia potente por grupos religiosos, mas não apenas, e como ataque às discussões de gênero e sexualidades, principalmente com crianças no âmbito escolar.

A “Escola sem Partido”, por sua vez, tem sido usada como argumento para, de forma semelhante, impedir as discussões em pesquisas e/ou práticas escolares e como aporte para a produção de textos legais, como propostas de leis, em várias cidades do país. Vale ressaltar que os textos aqui discutidos convergem na perspectiva de apontar que grupos religiosos estão no cerne da profusão e disseminação dessas ideias, que apresentam o intuito de construir um discurso unificado para tentar cessar e proibir o debate das temáticas de gênero e sexualidades nas escolas<sup>8</sup>.

As produções nos apontam um espaço de frutíferas discussões se considerarmos o crescimento da organização, não apenas em membros e membras, agregados/as na sociedade de modo geral, mas de representantes do poder político como vereadores, vereadoras, deputados e deputadas federais, bem como do governo eleito, Jair Bolsonaro (2019-atual). As produções selecionadas nos possibilitam pensar como o nosso objeto de estudo pode ser problematizado e o quanto a discussão sobre Educação e sobre minorias, aqui em especial as discussões relacionadas aos gêneros e as sexualidades, tem avançado mesmo em tempos de retrocesso.

No próximo tópico iremos descrever mais detalhadamente sobre os campos teóricos que a pesquisa está inserida e foi desenvolvida. Explicitaremos como pensamos o objeto de estudo dentro desses campos, com o suporte de conceitos e autores e autoras potentes que nos possibilitaram as problematizações e discussões das informações produzidas.

## 2.2 ESTUDOS CULTURAIS: PEDAGOGIAS CULTURAIS, ARTEFATOS CULTURAIS E IDENTIDADES

---

<sup>8</sup> Discutiremos mais profundamente sobre esse aspecto adiante em um tópico intitulado “O discurso contra a Ideologia de Gênero”.

O campo dos Estudos Culturais mostrou-se fértil para a discussão do nosso objeto de pesquisa, isto é, a produção das identidades de gênero da criança e sua relação com a escola no *blog* oficial da “Escola sem Partido” e nos projetos de lei apresentados em casas de lei em municípios de Mato Grosso do Sul. Diante disso, neste tópico desenvolvemos, a partir desse e de outros estudos, conceitos basilares para nossa pesquisa. Apresentaremos sobre o campo dos Estudos Culturais e conceitos ligados a ele, como Pedagogias Culturais, Artefatos Culturais e Identidades.

Conforme Marisa Costa, Rosa Silveira e Luís Sommer (2003) os Estudos Culturais são um movimento intelectual que se desenvolve no contexto da Inglaterra no pós-guerra, em meados do século XX. As problematizações desse campo teorizam sobre a cultura, que se amplia para abranger o que é popular, das massas. Os Estudos Culturais, então, discutem sobre o conceito de cultura, transpassando a ideia simplista de uma cultura elitista e universal. Segundo as/os autoras/es,

Cultura deixa, gradativamente, de ser domínio exclusivo da erudição, da tradição literária e artística, de padrões estéticos elitizados e passa a contemplar, também, o gosto das multidões. Em sua flexão plural – culturas – e adjetivado, o conceito incorpora novas e diferentes possibilidades de sentido. (COSTA; SILVEIRA; SOMMER, 2003, p. 36).

Os Estudos Culturais propõem o entendimento de cultura não relacionada apenas a grupos dominantes, ou a “alta cultura”, mas flexibilizam abarcando também os gostos e expressões das massas, das populações operárias. Em continuidade, as/os autoras/es seguem afirmando que é na pluralização e diversificação da cultura que podemos entender e nos referir a culturas, como, por exemplo, culturas indígenas, cultura empresarial, culturas surdas.

Ana Escosteguy (1998) ao traçar um esboço histórico dos Estudos Culturais afirma que esse campo deve ser visto pelo âmbito político, no esforço de desenvolver um projeto político, e pelo viés teórico, ao propor a construção de um novo campo de estudos, resultado de uma insatisfação com as limitações disciplinares, estabelecendo uma proposta de interdisciplinaridade. Os Estudos Culturais não se apresentam como uma nova disciplina, mas como um campo no qual há intersecção de diversas áreas nos estudos de aspectos culturais da sociedade.

Esse campo de estudos, ainda segundo a autora, se estabelece de forma estruturada através da criação do *Center for Contemporary Cultural Studies* (CCCS), localizado na Universidade de Birmingham, na Inglaterra. O centro é fundado em 1964 por Richard Hoggart, após inspiração em sua pesquisa “As utilizações da cultura” (1957).

Para Escosteguy (1998) foram os textos de Richard Hoggart com “*The uses of literacy*” (1957), Raymond Williams com “*Culture and society*” (1958) e Edward P. Thompson com “*The making of the english working-class*” (1963) que estabeleceram as bases dos Estudos Culturais. De acordo com a autora,

O primeiro é em parte autobiográfico e em parte história cultural do meio do século XX. O segundo constrói um histórico do conceito de cultura, culminando com a idéia de que a “cultura comum ou ordinária” pode ser vista como um modo de vida em condições de igualdade de existência. E o terceiro reconstrói uma parte da história da sociedade inglesa. (ESCOSTEGUY, 1998, p. 88).

Para além dos três citados autores, Escosteguy (1998) salienta a participação de Stuart Hall na formação dos Estudos Culturais, que ao assumir a direção do CCCS, entre 1969 e 1979, promoveu o desenvolvimento de estudos etnográficos, análises dos meios populares e investigações sobre práticas de resistências. Os Estudos Culturais transcendem a Inglaterra e os Estados Unidos, chegando à Austrália, Canadá, América Latina e África.

Em se tratando dos Estudos Culturais em Educação no Brasil, as autoras Maria Lúcia Castagna Wortmann, Marisa Vorraber Costa e Rosa Maria Hessel Silveira (2015) abordam sobre a emergência da articulação entre Educação e Estudos Culturais no Brasil entre os anos de 1994 e 2014. Conforme as autoras, o início dos Estudos Culturais no campo da Educação se dá na década de 1990, quando em 1996, após uma reestruturação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEDU/UFRGS), foi desenvolvida uma linha de pesquisa intitulada “Estudos Culturais em Educação”. O desenvolvimento desse campo de estudos, no espaço teórico-político da área de Educação da UFRGS, foi resultado do anseio de alguns/as docentes de desarticular o campo educativo do pensamento freireano e dos estudos centrados na psicologia genética piagetiana, vertentes dominantes nas discussões teóricas no campo educacional na década de 1990.

Em relação ao nosso objeto, o campo dos Estudos Culturais desenvolve, problematiza e discute conceitos importantes para o desenvolvimento e discussão de informações em nossa pesquisa. Os Estudos Culturais sustentam a ideia de que fontes como a que adotamos no estudo, o *blog* e os projetos de lei, têm efeitos diretos em nossa sociedade, produzindo cultura, porque são artefatos culturais. A seguir desenvolveremos os conceitos de Pedagogias Culturais e artefatos culturais e como tais conceitos dialogam e alicerçam nossas discussões.

Conforme Paula Deporte de Andrade e Marisa Vorraber Costa (2015), várias áreas e disciplinas foram alteradas e complexificadas pela chegada dos Estudos Culturais nos anos de 1960, a Pedagogia foi uma delas. A internacionalização da pesquisa e das ideias pedagógicas

facilitadas pelo processo de globalização vivenciado pela sociedade colaborou com as mudanças na área da Pedagogia. O aparecimento de conceitos como currículo oculto e pedagogia invisível, bem como as discussões produzidas em vários países, já apontavam que a pedagogia não se limitava a práticas formais e institucionais de educação.

As autoras (2015, p. 50) afirmam que o conceito de Pedagogias Culturais, segundo indícios, surge da aproximação entre Estudos Culturais e Educação no qual houve a inserção da pedagogia numa rede de significações relacionadas à cultura, à política e ao poder. Diante disso, o conceito surge como uma ferramenta teórica para problematizar a relação entre artefatos da cultura e processos educativos.

Segundo Andrade e Costa (2015), o conceito teria sido mencionado pela primeira vez, no Brasil, em 1997, por ocasião do IV Seminário Internacional sobre Reestruturação Curricular – Identidade Social e a Construção do Conhecimento, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED/POA), em parceria com universidades, incluindo a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e contando com o apoio do professor Tomaz Tadeu da Silva na organização do evento.

Shirley Steinberg foi uma das conferencistas convidadas para apresentar o tema *KinderCultura: a construção corporativa da infância* (1997), ela apresentou aos pesquisadores/as brasileiros/as presentes no evento o conceito de Pedagogias Culturais para expressar a ideia de que a educação acontece em múltiplos espaços para além da escola.

Após esse momento, o conceito ganhou destaque nas produções acadêmicas da UFRGS e na ULBRA – Universidade Luterana do Brasil –, que possui Mestrado em Educação com área de concentração em Estudos Culturais desde 2002, dentre outras universidades pelo país.

Ao tratarmos do conceito de Pedagogias Culturais, Tomaz Tadeu da Silva (2000, p. 89) no livro “Teoria cultural e educação: um vocabulário crítico” afirma que as Pedagogias Culturais “[...] são qualquer instituição ou dispositivo cultural que, tal como a escola, esteja envolvido – em conexão com relações de poder – no processo de transmissão de atitudes e valores tais como o cinema, a televisão, as revistas, os museus etc.”. Entendemos, portanto, que nossas fontes, o *blog* e os projetos de lei, são como instrumentos de Pedagogias Culturais que formulam e ensinam modos de ser menina e ser menino, e o modo como a escola aparece nessa relação. Apontando o papel dos e das docentes, e os modos de discussão ou silenciamento relegados às questões de gêneros e sexualidades no ambiente escolar.

Em consonância com nossa proposta, Costa, Silveira e Sommer (2003, p. 56) citando Steinberg e Kincheloe (2001), afirmam que a pedagogia cultural diz respeito a diversas áreas pedagógicas que são lugares em que o poder é estruturado e disseminado, como “[...]

bibliotecas, TV, cinemas, jornais, revistas, brinquedos, propagandas, videogames, livros, esportes etc.”. Conforme as autoras e o autor:

[...] têm sido investigados tanto variados veículos da mídia jornalística impressa e televisiva, contemplando não só matérias “informativas” mas também peças publicitárias, quanto produtos de entretenimento, tais como filmes, desenhos animados, seriados de TV; neles se têm buscado esquadrinhar seus “ensinamentos”, pertencentes a uma gama também muito variada, valendo-se daqueles referentes à própria educação (escola, “progresso”, professora, aluno etc.) e se espalhando para outros campos, como as lições sobre o bem e o mal, sobre o que é ser mulher, sobre o que é ser índio, sobre o que é a nação, sobre o que é natureza, sobre a tecnologia, sobre o nosso corpo, sobre a genética, sobre como nossa relação com os animais nos constitui “humanos” etc.. (COSTA; SILVEIRA; SOMMER, 2003, p. 56).

Várias pesquisas têm se debruçado sobre diversas mídias apoiadas no conceito de Pedagogias Culturais. Há “ensinamentos” em tudo, há pedagogias que nos ensinam como ser e em quaisquer espaços. Conforme os autores e autoras aqui apresentados/as, as pedagogias têm a possibilidade de estabelecer o que vem a ser normalizado e naturalizado.

Salientando que as Pedagogias Culturais estão envoltas em relações de poder, que afetam a constituição das identidades. Diante disso, ao elencarmos nossas fontes, ponderamos o que está sendo disponibilizado no *blog* oficial da ESP referente a gêneros, sexualidades, educação para as sexualidades<sup>9</sup>, uma vez que tais discursos afetam diretamente os alunos e alunas, a comunidade escolar e toda sociedade. Em relação aos Projetos de Lei, torna-se urgente discutirmos e avaliarmos o que pretende ser fixado em lei e como isso afeta as discussões em relação a gênero e sexualidades dentro das escolas brasileiras.

Das possibilidades propostas pelo campo dos Estudos Culturais, e intimamente ligado com o conceito de Pedagogias Culturais, apresentamos o conceito de artefato cultural. Analisar as fontes de nosso estudo como artefatos engendrados de significados, apresenta a possibilidade de entendermos quais discursos perpassam a ESP no tocante a gêneros e sexualidades e que identidades de gênero a organização pretende constituir em suas publicações. Na pesquisa, entende-se por artefatos culturais o que desenvolvem Joanalira Magalhães e Paula Ribeiro (2013):

[...] como resultados de um processo de construção social. Nessa perspectiva, as revistas, programas de televisão, músicas, imagens, livros, filmes, jornais, entre outros são considerados artefatos culturais, pois são constituídos por representações produzidas a partir de significados que circulam na cultura. [...] entendemos que os artefatos culturais produzem significados do que é ser homem, mulher, homossexual, negro, índio, gaúcho, entre outras identidades. São essas construções, produzidas no

---

<sup>9</sup> Esse termo será aprofundado na segunda seção da pesquisa.

interior de determinados discursos e práticas sociais imbricadas em relações de poder, que instituem os sujeitos e a cultura. (MAGALHÃES; RIBEIRO, 2013, p. 22).

De acordo com as autoras é entendido que as fontes a serem analisadas e problematizadas em nosso estudo – Projetos de Lei e *blog* oficial – são construções sociais que produzem e reproduzem significados por meio de discursos permeados em relações de poder. Discursos que caracterizam, delimitam e estabelecem verdades sobre gêneros e sexualidades, entre outras questões e pautas.

Ao trazermos gêneros e sexualidades ao centro da questão dos artefatos culturais de modo geral, Constantina Xavier Filha (2009, p. 72) salienta:

Os artefatos culturais produzem significados, ensinam determinadas condutas às meninas e aos meninos e instituem a forma adequada e "normal" para a vivência da sexualidade e da feminilidade ou masculinidade. Giroux e MacLaren (1995) ressaltam que há pedagogias em qualquer lugar que o conhecimento seja produzido. Assim, os vários contextos educacionais da sociedade, bem como seus vários artefatos culturais, como cinema, mídia, revistas, livros, brinquedos, entre outros, expressam e fazem circular discursos que produzem determinadas subjetividades.

Conforme a autora, os artefatos culturais produzem significados que circulam condutas consideradas “normais” para meninos e meninas. Entendemos que nossas fontes dialogam diretamente também com a constituição das identidades, tendo o poder de delimitar não só a forma adequada de se discutir sexualidades e gêneros dentro das salas de aulas, como também o que consideram o que seja “normal” e “anormal” para a vivência das identidades, em especial as de gênero das crianças.

Nesse sentido, é importante delimitar o conceito de identidade proposto pelos Estudos Culturais. Como destacado, outro conceito que fundamenta nossa pesquisa é o de identidade. Jamile Santinello (2011, p. 156) argumenta que esse conceito é bastante debatido e analisado, o que culmina na constante transformação do termo, seja de forma temporal e/ou espacial, bem como o entendimento e delimitação de seus ideais e conjecturas sociais no desenvolvimento de processos histórico-filosóficos. Para a autora (2011, p. 155), “[...] a Identidade do indivíduo é construída pela necessidade de sobrevivência, bem como as intrínsecas variabilidades das relações sociais [...]” e nos limites do espaço/tempo em que o sujeito se insere e está inserido.

Jamile Santinello (2011, p. 156) afirma que Stuart Hall (2006) dispõe sobre três concepções de identidades: o sujeito do iluminismo, o sujeito sociológico e o sujeito pós-moderno. O sujeito do iluminismo tem como tema central o eu, dotado de razão e consciência, apresentando uma concepção individualista da identidade. O sujeito sociológico constrói sua identidade entre a sociedade e o eu, com a sociedade mediando valores, sentidos e símbolos. A

identidade pós-moderna é proposta como não sendo unificada, fixa ou essencial, essa identidade se apresenta como móvel, podendo pensar em não mais uma identidade, no singular, mas identidades.

Conforme Vitor Menezes (2014), sustentado teoricamente pela autora Kathryn Woodward (2012), as discussões sobre identidade se dão na tensão entre duas perspectivas: as essencialistas e as não essencialistas. A perspectiva essencialista se estabelece no conceito de identidade como algo estático, apresenta elementos que são originais, essenciais e autênticos que são compartilhados por todos os membros de um grupo identitário. Essa perspectiva advém de duas vertentes, a biológica, estabelecida a partir de pressupostos “naturais”, e a histórica, que estabeleceria uma “verdade” a partir de um passado único e compartilhado. A perspectiva não essencialista supõe a identificação como um processo dinâmico, sujeito a variadas transformações, estabelecendo a identidade como uma construção social mutável.

Corroborando tal perspectiva, Silva (2000) se propõe a problematizar sobre a produção da identidade e da diferença e discorre pontos bastante esclarecedores sobre como a identidade tem relação interdependente com a diferença. Para o autor em primeiro momento é bastante fácil definir a identidade como aquilo que se é, “sou mulher”, “sou negra”. Nessa linha a identidade seria um fato isolado, tendo referência apenas nela mesma, sendo autossuficiente. A diferença, também seguiria essa linha, sendo concebida como autocentrada.

Bem como a identidade, a diferença é autossuficiente, ambas apenas existiriam. Para o autor a identidade e a diferença são inseparáveis, pois ao afirmar que sou algo (identidade), estou afirmado o que não sou (diferença), nesse intento, diferença e identidade são interdependentes.

Para o autor, além de serem imanentes, ambas conceituações são resultados de atos de criação linguística. Ao defini-las como criações, o estudioso sintetiza que tais conceituações são produzidas, fabricadas pela sociedade, que não são naturais, ou essenciais. Para Silva (2000, p. 76) a “[...] identidade e a diferença têm que ser ativamente produzidas. Elas não são criaturas de um mundo natural ou de um mundo transcendental, mas do mundo cultural e social [...]. Entendemos assim, como nos enfatiza o autor, que identidade e diferença são constituídas no contexto das relações sociais.

Conforme Silva (2000), o processo de produção simbólica e discursiva da identidade, sendo uma relação social, está exposto a relações de poder, elas não coexistem consoanteamente, sendo disputadas. A identidade e a diferença estão em conexão com as relações de poder e “[...] traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais [...]” (SILVA, 2000, p. 81). Ainda, segundo o autor, identidade e

diferença estão ligadas a sistemas de significação, e tal qual a representação, a identidade é um significado concebido culturalmente e socialmente. Ambos conceitos estão relacionados.

De acordo com Silva (2000) a representação é também um sistema de significação. O autor aponta que a representação pós-estruturalista descarta pressupostos realistas e miméticos ligados a filosofia clássica. Nas palavras do autor:

Isto significa, primeiramente, que se rejeitam, sobretudo, quaisquer conotações mentalistas ou qualquer associação com uma suposta interioridade psicológica. No registro pós-estruturalista, a representação é concebida unicamente em sua dimensão de significante, isto é, como sistemas de signos, como pura marca material. A representação expressa-se por meio de uma pintura, de uma fotografia, de um filme, de um texto, de uma expressão oral. A representação não é, nessa concepção, nunca, representação mental ou interior. A representação é, aqui, sempre marca ou traço visível, exterior. (SILVA, 2000, p. 90-91).

Entendemos então que a representação se dá no campo dos significados compartilhados. A representação pode se fazer presente em pinturas, filmes, jornais e, no caso da nossa pesquisa, no *blog* oficial da “Escola sem Partido” e nos projetos de lei.

Ainda, segundo as análises de Silva (2000, p. 91):

É também por meio da representação que a identidade e a diferença se ligam a sistemas de poder. Quem tem o poder de representar tem o poder de definir e determinar a identidade. É por isso que representação ocupa um lugar tão central na teorização contemporânea sobre identidade e nos movimentos ligados à identidade.

As representações, para o autor, estão imbricadas de relações de poder, tal como a produção da identidade e diferença. Quem tem o poder de representar, também tem poder de constituir identidades hierarquizadas. De tal forma, é por meio da representação que a identidade e diferença existem e são pontuadas. Ao questionarmos a identidade e a diferença, é necessário o questionamento dos sistemas de representação que as sustentam.

Em resumo, o autor delimita a identidade, tal qual a diferença, como:

Primeiramente, a identidade não é essência; não é um dado ou um fato – seja da natureza, seja da cultura. A identidade não é fixa, estável, coerente, unificada, permanente. A identidade tampouco é homogênea, definitiva, acabada, idêntica, transcendental. Por outro lado, podemos dizer que a identidade é uma construção, um efeito, um processo de produção, uma relação, um ato performativo. (SILVA, 2000, p. 96).

Assim, a identidade e a diferença são mutáveis, flexíveis, se constituem nas relações de poder e nas redes de representação. Não são estáticas, pelo contrário, são cambiantes, em constante conflito de narrativas.

Entendemos que as representações sobre gêneros e também sexualidades, uma vez que ambos conceitos são próximos e muitas vezes se mesclam nas proposições da ESP, são partes da discussão proposta pela pesquisa. O que é representado no *blog* e nos Projetos de Lei como sendo Gênero, identidade de gênero e discussões correlatas estabelece verdades sobre essas temáticas, e constitui modos de normalização dos gêneros e sexualidades. Esses modos representativos serão aprofundados na próxima seção.

Neste tópico explicitamos o campo dos Estudos Culturais e sua proximidade com os estudos em educação e articulamos com os conceitos potentes possibilitados por essa área de pesquisa que sustenta nossa produção. No próximo tópico discutiremos sobre o campo do Estudos de Gênero e alguns conceitos elencados nesta pesquisa.

### 2.3 ESTUDOS DE GÊNERO: GÊNERO E IDENTIDADES DE GÊNERO

Para a discussão sobre o conceito de Gênero, faz-se necessário abordarmos os caminhos da construção do campo dos Estudos de Gênero. Larissa Pelúcio (2009) apresenta que até a década de 1980, o Gênero não era um conceito muito utilizado no campo de estudos feministas. A categoria utilizada neste campo de estudos era “mulher”. Desde 1949, com Simone de Beauvoir, e seus dois volumes de *O segundo sexo*, as discussões teóricas sobre a opressão feminina, o silenciamento e a exclusão das mulheres da vida pública se multiplicaram, questionaram e desestabilizaram as relações sociais, sobretudo as sociedades ocidentais.

Todas essas discussões teóricas apontaram para os limites da categoria “mulher” muito utilizada até então pelas feministas. As perguntas eram: sobre qual mulher as feministas estavam falando? E se é possível pensar na construção do feminino sem a relação com o masculino? Para Pelúcio existia “[...] muito mais a ser considerado nesse campo de disputas e de reconstrução de modelos sociais que a categoria “mulher” parecia não dar conta.” (PELÚCIO, 2009, p. 107). Assim o conceito de “gênero” vai se apresentando como um instrumento de reflexão e luta política para ampliar o objeto de estudos da mulher para pensar também no seu oposto, o masculino e suas relações entre si.

Conforme Dinah Beck e Bianca Guizzo (2013) os Estudos de Gênero se projetam nas discussões educacionais, modificando significativamente o conceito de Gênero a partir das duas ondas do movimento feminista no século XX. As autoras destacam dois momentos históricos na construção do campo de estudos. O primeiro remonta ao movimento sufragista na busca entre direitos igualitários entre homens e mulheres, como o direito ao voto, considerado a primeira onda do feminismo.

Beck e Guizzo (2013) salientam que nesse período já havia a coexistência de diferentes vertentes do feminismo:

Correntes consideradas mais burguesas e liberais, lutando pelo direito ao voto; outras de caráter mais político, aliadas aos movimentos sociais, na busca pelo direito à educação; e ainda àquelas de vertente anarquista, na luta pelo direito das mulheres de decidir sobre os destinos dados aos seus corpos e à vivência das suas sexualidades já se encontravam em vigor na pauta dos movimentos feministas, caracterizando-os. (BECK; GUIZZO, 2013, p. 176).

Conforme as autoras, nesse período coexistiam vertentes do feminismo consideradas burguesas e liberais, outras mais politizadas, relacionadas ao direito educacional, movimentos sociais de cunho anarquistas ligados a vivência das sexualidades das mulheres e direitos sobre o próprio corpo como pilares do movimento que desde seu desenvolvimento inicial se mostra múltiplo e plural.

De acordo com Beck e Guizzo (2013), o segundo momento, datado entre os anos de 1960 e 1970, é reconhecido como a segunda onda do movimento feminista. Momento de intensa produção intelectual sobre Gênero, com pesquisas e estudos que, para além de denunciar disparidade social entre homens e mulheres construídas social e culturalmente, buscavam problematizar a submissão histórica que oprimia as mulheres em relação aos homens. As estudiosas desse campo questionam o histórico binômio biológico homem *versus* mulher.

Ainda conforme Beck e Guizzo (2013), no centro desses estudos foram debatidas questões com a intenção de desnaturalizar as diferenças essencializadas entre o masculino e o feminino. Masculino e feminino são entendidos de forma mútua, sem definições isoladas, sendo coerente aludir a relações de gênero. Utilizando tal termo “[...] mostramos a relevância que a mesma carrega: são os modos distintos de se constituírem homens e mulheres, na esteira da cultura, atravessados por discursos e representações [...]” (BECK; GUIZZO, 2013, p. 178) ganhando destaque nas investigações do campo.

As autoras enfatizam que a crítica pós-estruturalista tem proposto a problematização de noções de corpo e sexualidades relacionadas ao Gênero, tentando irromper

[...] com uma visão superficial de que o sexo anatômico confere a homens e mulheres, de modo natural, dado e inato, características que os diferenciam e assim constituem suas desigualdades e, tão logo, inferioridades femininas. Na linha de pensamento dessas estudiosas, as diferenças e desigualdades constituídas sobre homens e mulheres não são da ordem da biologia: elas são social, cultural e historicamente construídas e situadas, e não determinadas pelo viés da anatomia de seus corpos. (BECK; GUIZZO, 2013, p. 178).

A assimetria entre homens e mulheres, para as estudiosas desse campo, não são biológicas e essencialistas, são culturais, históricas e socialmente construídas sobre os corpos. Os Estudos de Gênero têm desenvolvido pesquisas que se afastam de vertentes que analisam os corpos e as identidades de gênero como algo inato, de ordem exclusivamente biológica. Com o aporte desse campo, trabalharemos os conceitos de gênero e identidades de gênero, conceitos indispensáveis à nossa pesquisa.

Guacira Lopes Louro (2000) ao discorrer sobre a emergência do conceito de gênero salienta que sua utilização deixava de fazer uma história, uma psicologia ou uma literatura sobre mulheres e voltava-se a analisar a construção social do feminino e masculino, analisando o modo de constituição dos sujeitos que é produzido por meio das relações sociais de poder.

Louro (2000), citando o artigo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica* (1986) da autora Joan Scott, que difundiu o conceito de gênero como categoria analítica, afirma que Gênero sugere um rompimento com a rígida dicotomia entre o feminino e o masculino e uma nova forma de pensar puramente esses dois polos, abrangendo para os conflitos e tensões os quais são desenvolvidos dentro das relações sociais. Nessa perspectiva, o poder não é visto como linear ou unidirecional. Esse campo de estudos propõe que o sujeito é constituído de diversos marcadores sociais, como a sexualidade, a raça, a classe etc., o que complexifica as relações, superando concepções que não levam em conta como esses marcadores se combinavam, organizavam e eram hierarquizados.

Conforme Louro (2000, p.15) o conceito de gênero investe “[...] contra a lógica essencialista que acredita numa mulher e num homem universais e trans-históricos [...].” Diante disso, sobre a dicotomia homem/mulher, a autora salienta a potencialidade de desconstrução proposta pelo conceito de gênero:

Desconstruir a polaridade rígida dos géneros significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. Implicaria observar que o pólo masculino contém o feminino (de modo desviado, postergado, reprimido) e vice-versa; implicaria também perceber que cada um desses pólos é internamente fragmentado e dividido (afinal não existe a mulher, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, que podem ou não ser solidárias, cúmplices ou opositoras.). (LOURO, 2000, p. 16).

Segundo Guacira Lopes Louro (1997), foram com as feministas anglo-saxãs que *gender* passa a ser utilizado de modo diferente de *sex*. Rejeitando o determinismo biológico imbuído em termos como sexo ou diferença sexual que acentuaram o caráter social das diferenças elencadas no sexo. Sendo um conceito que, de acordo com Louro (1997, p. 21), “[...] serve,

assim, como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política [...].”

Em relação ao entendimento biológico e anatômico, a autora esclarece:

[...] não há, contudo, a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuados, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas. Como diz Robert Connell (1995, p. 189), ‘no gênero, a prática social se dirige aos corpos’. O conceito pretende se referir ao modo como as características sexuais são compreendidas e representadas ou, então, como são ‘trazidas para a prática social e tornadas parte do processo histórico’. (LOURO, 1997, p. 22).

Há uma ênfase em colocar a discussão do Gênero no campo social e como processo histórico, não apenas em seu aspecto biológico. Nas palavras da autora, as assimetrias estabelecidas entre o feminino e o masculino se dão sobre o biológico, não em razão dele.

Entendemos o conceito de gênero a partir da elaboração de Louro (1996, p. 2):

[...] não pretende significar o mesmo que sexo; ou seja, enquanto sexo se refere à identidade biológica de uma pessoa, gênero está ligado à sua constituição social como sujeito masculino ou feminino [...]. O conceito passa acenar também imediatamente para a ideia de relação; os sujeitos se produzem em relação e na relação.

Para a estudiosa, o Gênero é relacional e se refere à construção social do masculino e feminino, entendido como parte das identidades que compõem o sujeito, sendo diferente do sexo, que segundo a autora alude à identidade biológica. Utilizamos esse conceito entendendo o Gênero não só nessa questão binária de masculino e feminino, mas indo além, para pensá-lo como uma questão identitária ou até da negação de pertencimento a uma dessas denominações.

Louro (1997) salienta que discursos sobre gênero tendem a incluir questões de sexualidade, no entanto, aponta que há distinções entre gêneros e sexualidades, ou entre identidades de gênero e identidades sexuais. Tais identidades estão fortemente interrelacionadas mas não são a mesma coisa. Os sujeitos masculinos e femininos podem ser homossexuais, heterossexuais, bissexuais, assexuais etc., no entanto, as identidades serão sempre construídas, são instáveis, não sendo inatas, dadas e acabadas.

Conforme Louro (1997, p. 26), não se pode “[...] fixar um momento – seja esse o nascimento, a adolescência, ou a maturidade – que possa ser tomado como aquele em que a identidade sexual e/ou a identidade de gênero seja ‘assentada’ ou estabelecida.”. Sendo assim, para a autora o gênero é visto

[...] como uma construção social feita sobre diferenças sexuais. Gênero refere-se, portanto, ao modo como as chamadas “diferenças sexuais” são representadas ou

valorizadas, refere-se aquilo que se diz ou se pensa sobre tais diferenças, no âmbito de uma dada sociedade, num determinado grupo, em determinado contexto. (LOURO, 2000, p. 26).

Além disso, para Louro (2000), gênero é uma construção social estabelecida sobre as diferenças sexuais, de tal modo, diz respeito a como essas diferenças são valorizadas ou subjugadas, pelo que se expressam ou o que se diz sobre, em determinado contexto, sociedade e cultura.

Entendemos, nessa perspectiva, conjuntamente com Louro (2000), que o gênero não está relacionado a papéis femininos ou masculinos, mas com a produção de identidades diversas e plurais, de homens e mulheres dentro das práticas sociais, em meio a relações de poder. Conforme a autora, essas práticas sociais além de constituir os sujeitos generificados (esses vários modos de sermos homens ou mulheres) também compreende como se organizam espaços e as instituições sociais.

Juntamente com o conceito de Gênero apresentaremos o conceito de sexualidade, que apesar de estarem fortemente relacionados, não são os mesmos e não significam a mesma coisa. A proximidade de como ambos os conceitos, Gênero e Sexualidade, são acionados e tratados nas nossas fontes, faz com que seja inviável o ocultamento e a diferenciação desses termos em nossa pesquisa, daí a necessidade de discorrer mais pausadamente sobre o conceito de Sexualidade.

Jeffrey Weeks (2007) ao contextualizar o histórico das questões relacionadas aos corpos e comportamentos sexuais argumenta que apesar de a sexualidade estar há muito tempo sendo o centro das preocupações no Ocidente, até o século XIX, ela estava ligada a preocupações da Religião e Filosofia Moral. Após essa data ela se tornou a preocupação da Medicina, de reformadores morais e especialistas.

O autor destaca que surgiu no final do século XIX uma disciplina específica para a temática, a Sexologia, com base em áreas de estudo como Psicologia, Biologia e Antropologia, tendo interferência nos eixos de debate sobre comportamento sexual. Para o autor (2007, p. 39), a sexualidade “[...] além de uma preocupação individual, é uma questão claramente crítica e política, merecendo, portanto, uma investigação e uma análise histórica e sociológica cuidadosas [...].” De acordo com Weeks (2007, p. 42),

Nossas definições, convenções, crenças, identidades e comportamentos sexuais não são o resultado de uma simples evolução, como se tivessem sido causados por algum fenômeno natural: eles têm sido modelados no interior de relações definidas no poder.

Conforme palavras do autor, a sexualidade, ou seja, o conjunto de definições, convenções, comportamentos sexuais, não são da ordem natural, são “modelados” socialmente e imbricados nas relações de poder.

Em consonância, Louro (2007) explicita que a sexualidade tem que ser entendida não apenas como uma questão pessoal, pois é social e política. Salienta também que a sexualidade é construída de diversas formas durante a vida, por todos. Para Louro (2000, p. 62):

[...] a sexualidade envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções, ou seja, processos profundamente culturais e plurais. Nesta perspectiva, nada há de exclusivamente “natural” neste terreno, a começar pela própria concepção de corpo, ou mesmo de natureza, pois, através de processos culturais, definimos o que é – ou não – natural; produzimos, transformamos a Natureza a biologia e, consequentemente, tornamo-las históricas [...].

Para Louro (2000) a sexualidade não pode ser vista como unicamente natural, pois é por mecanismos culturais e históricos que ela é estabelecida, e assim, podemos vê-la como plural. Então, para fins de pesquisa, gênero e sexualidade são construções históricas e culturais, não sendo vistas como acabadas, essencializadas ou naturais.

Segundo Louro (2000, p. 38) a sexualidade é o que historicamente mais se procurou governar e controlar e aponta para a religião como uma grande controladora da sexualidade e do gênero, mas não a única. Conforme a autora (2000), a tentativa de governar é disparada de vários grupos e forças na tentativa de regular a existência. Há, para além da igreja, várias outras instâncias e autoridades que consideram regular o gênero e a sexualidade:

Instâncias que, através de distintos processos, detêm legitimidade social para proclamarem a “verdade” sobre os sujeitos, para demarcarem o certo e o errado, o normal e o patológico; para decidir quem é decente ou indecente, ilegal ou legal. (LOURO, 2000, p. 38).

Diversos discursos se propõem a fazer essa regulamentação, discursos científicos, jurídicos, educacionais, morais, dessa forma elaboram os limites das vivências, quem é central e quem é marginal. Não são discursos historicamente convergentes, podem ser opositores ou complementares, realizando diversos rearranjos.

Para a autora, apesar de gênero e sexualidade estarem relacionadas a natureza, não podem ser reduzidas a ela, porque é necessário assumir que a própria natureza é uma construção histórica. O modo de nos referirmos ou considerarmos a natureza se dá também pela linguagem “[...] também se faz por meio de símbolos e representações e também se modifica historicamente.” (LOURO, 2000, p. 39).

Ademais, conforme as palavras da autora, a constituição dos gêneros não se dá em determinado momento da vida, mas num fazer e refazer contínuo ao longo da vida, fazer e refazer socialmente produzidos, de modo que são dependentes das histórias e contextos culturais. Assim, reduzir o ser feminino e o ser masculino às características biológicas é uma simplificação, pois homens e mulheres constituem-se de diversas formas, num processo ativo e de constante conflitos, marcados por distintas identidades, sexualidades, etnias, nacionalidades, dentre outras.

Louro (2000), citando Jeffrey Weeks (1993) afirma que a sexualidade também é entendida como produção social e cultural. A autora explica que nossa ternura ou habilidades eróticas não são expressas “espontaneamente”. Para a autora as “[...] formas de viver os nossos prazeres e desejos não estão dadas, prontas, pela Natureza; há toda uma complexa combinação de sentidos, de representações, de atribuições que efectivamente vão construir aquilo a que chamamos de sexualidade.” (LOURO, 2000, p. 39). Essas representações e sentidos não são estáveis ou fixos. O que é entendido como o “normal” em vias de gênero e sexualidades, não é estático e nem sempre foi a mesma coisa, é arranjo histórico e situacional, podendo ser alterado.

Ao se referir a sociedade brasileira, a autora salienta que a norma é “[...] constituída a partir do homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão [...]” (LOURO, 2000, p. 41), assim, os outros sujeitos são representados em relação a esse centro. Em seu texto, Louro (2000) afirma que a sexualidade “normal” é a heterossexual, sendo a única forma “natural” de viver a sexualidade, qualquer sujeito que fuja a ela, é considerado “desviante”. Os/as homossexuais/bissexuais são relegados a espaços de “desviantes, doentes e pervertidos”. Os que ousam em viver a sexualidade sozinhos/as, ou que transitam entre vivências conjuntas e solitárias são relegados à margem. Assim, há “[...] uma infinidade de teorias médicas, psicológicas e religiosas accionadas para reconduzir essas mulheres e homens à posição ‘correta’ e ‘sadia’ – a heterossexualidade.” (LOURO, 2000, p. 42).

A autora, ao discorrer sobre a invisibilidade de sexualidades não heterossexuais, afirma que

A constituição de uma masculinidade ou feminilidade hegémónica faz-se em conjugação com outras formas de masculinidade e feminilidade. A heterossexualidade afirma-se em contraposição a homossexualidade e a bissexualidade. A visibilidade e o reconhecimento social de novas formas de sexualidade ou de novas formas de relação entre os géneros têm certamente efeitos sobre as formas tradicionais. Não há como fugir disto. Não é possível construir uma redoma protectora que mantenha essas ‘perturbações’ à distância. (LOURO, p. 46, 2000).

Em suas observações, Louro (2000) salienta que as diversas formas de vivenciar as sexualidades se dá no contexto de relações sociais. Para vivê-la pode combinar características

biológicas, psicológicas e sociais, mas se tornam significantes no contexto social e cultural sendo constituída a partir da vivência do sujeito. Nesse sentido, as identidades não são fixas, imóveis, estão sempre em construção.

Ao discorrer sobre identidades de gênero e sexuais, Louro (2000) afirma que

As identidades de gênero e sexuais ‘adequadas’ (sejam das meninas sejam dos meninos) não acontecem, pois, gratuitamente. Para que sejam alcançadas, várias instâncias, entre elas a escola, mobilizam os seus esforços e, nesse processo, têm de manter um delicado equilíbrio entre a promoção do desejo heterossexual e, ao mesmo tempo, a sua contenção. (LOURO, 2000, p. 54-55).

Além disso, a autora destaca que as identidades de gênero e sexuais consideradas como “adequadas” não acontecem de modo “natural”, há um esforço de diversas instâncias, inclusive a escola, para promover e ao mesmo tempo, conter o “desejo heterossexual”.

Corroborando com o que explicitamos até aqui, Maria Eulina Pessoa de Carvalho, Fernando Andrade e Rogério Junqueira (2009, p. 27) apresentam que as identidades de gênero “[...] dizem respeito à identificação dos sujeitos com configurações de masculinidade ou de feminilidade [...]”, sendo assim, refere-se às tantas maneiras de vivermos e expressarmos as masculinidades e as feminilidades, ou até mesmo de rejeitá-las. Sobre as identidades sexuais, a autora e os autores citados/as apresentam que “[...] são as formas como os sujeitos vivem, representam e apresentam a sua sexualidade [...]” aqui também podemos pensar em diversos arranjos, pessoais e subjetivos de envolvimento afetivo. Ambas definições, apesar de estarem muito próximas e de fato associadas, são aspectos distintos da constituição dos sujeitos, são múltiplas e variadas.

Outros conceitos utilizados no presente estudo foram os de infância e criança. Vantoir Brancher, Cláudia Nascimento e Valeska Oliveira (2008) apresentam que demorou para que as Ciências Humanas, inclusive no Brasil, analisassem crianças e infâncias como objetos centrais em suas investigações. Demorou mais ainda para que as crianças fossem vistas como sujeitos históricos e de direitos, realizando assim uma relação entre sociedade, infância e escola, embasada nas “falas” das crianças como eixo condutor. Afirmam que mesmo existindo uma preocupação com a infância desde o século XIX, no campo científico, até a década de 1960, educação e infância pareciam conceitos distintos e incompatíveis. A ausência de uma história, e o interesse tardio sobre a infância, se apresenta como um indicativo da incapacidade da pessoa adulta de ver os aspectos históricos envoltos nas crianças.

Conforme Brancher, Nascimento e Oliveira (2008), aceitando a tese de Ariés (1960), afirmam que a infância entendida atualmente não existe até o século XVI. Não havia muitas

divisões etárias, as que existiam não eram muito demarcadas, as pessoas viviam relativamente etapas parecidas, logo saiam da dependência da mãe e já eram alocados no mundo dos adultos.

Brancher, Nascimento e Oliveira (2008) afirmam que o conceito contemporâneo de infância só começou a ser construído a partir da escolarização, discorrem que a construção social da infância é caracterizada pelos valores morais e de expectativa de condutas para ela, aqui entendido a partir do século XVIII com o estatuto da infância. De acordo com o/as autor/as houve um grande distanciamento geracional conforme a mudança organizacional da sociedade, que antes agrária, transformou-se em industrializada dando vida à família nuclear.

Os/as citados/as autores/as dissertam sobre a área da ciência que foi desenvolvida depois dos estudos de Áries (1960) chamada Sociologia da infância que, independente de vertente, se dá em oposição a ideia da infância como objeto passivo da socialização regida por instituições e pessoas adultas. Tal campo veio romper com a ideia durkheimiana de criança como um receptáculo da vida adulta disseminada na Sociologia Geral e Sociologia da Educação. A partir de 1990 surge a perspectiva de diferentes infâncias, pois a criança deve ser vista de forma integral, biopsicossocialmente, em espaços que não são unos.

Ainda segundo os autores, afirmam que a perspectiva do campo de estudos da infância se mostra numa tentativa de desescolarizar essa Sociologia e abordar os processos de socialização, analisar e articular diferentes instâncias presentes na infância, visando práticas cotidianas, uma visão interdisciplinar que vê o imaginário social, uma das formas de relação das crianças com o mundo, como um elemento comum, daí a importância de ver e ouvir a criança nos estudos que verdadeiramente desejam investigar a infância. Entendemos nesta pesquisa a infância e a criança alinhado a essa visão da criança ativa dentro do seu próprio processo de construção, na constituição da sua identidade de gênero.

Ao discutirmos os conceitos até aqui estudados salientamos como gênero, sexualidade, identidade de gênero e infâncias estão ligados e produzidos em relações de poder, que não são unilaterais, pelo contrário, formam teias capilares em nossa sociedade.

O conceito de poder que utilizamos se encontra nas elaborações de Michel Foucault. No próximo tópico discutiremos mais detalhadamente, juntamente com o conceito de modos de subjetivação.

## 2.4 PRESSUPOSTOS FOUCAULTIANOS: MODOS DE SUBJETIVAÇÃO E PODER

Alguns pressupostos foucaultianos compõem o escopo teórico da pesquisa, discutiremos sobre eles neste tópico. De acordo com Alfredo Veiga-Neto (2007), Foucault não

tinha interesse em desenvolver uma teoria, e sim lançar contribuições que pudessem ser utilizadas como ferramentas. Por isso, não elaborou uma teoria foucaultiana com ideias rigidamente entrelaçadas que buscam ser amplas, universais, abrangentes, de forma que “[...] nesse ponto o filósofo se identifica com o pensamento pós-moderno, em que se enfraqueceram sobremaneira as tentativas de totalização, na medida em que a própria noção de totalidade foi abandonada [...]” (VEIGA-NETO, 2007, p. 18).

Esse campo de estudo nos fornece o conceito de ‘modos de subjetivação’, como aporte teórico, para a problematização das formas em que a ESP pode constituir a subjetividade dos/das alunos e alunas. Nos ajuda também a entender o que é preconizado e estabelecido pela organização sobre a constituição de identidades de gênero de crianças consideradas desejáveis ou não dentro do espaço escolar.

Para nos ajudar a pensar nosso objeto a partir do conceito de modos de subjetivação recorremos a Edgardo Castro (2009, p. 408), o autor salienta que os modos de subjetivação “[...] são, precisamente, as práticas de constituição do sujeito [...]”. Essas práticas são construções históricas e culturais, realizadas por outros sujeitos e por nós mesmos.

Veiga-Neto (2011, p. 111) afirma que, para Foucault, “[...] nos tornamos sujeitos pelos modos de investigação, pelas práticas divisórias e pelos modos de transformação que os outros aplicam e que nós aplicamos sobre nós mesmos [...]”. Entendemos então que a constituição da subjetividade é afetada não apenas pelo que é externo, mas como nós agimos perante o que é externo e internalizamos. A seguir discorreremos um pouco sobre o conceito de Poder elaborado por Foucault.

Como Castro (2014, p. 322) aponta “[...] Foucault não escreveu uma teoria do poder, se por teoria entendermos uma exposição sistemática. Antes, o que encontramos é uma série de análises [...] acerca do funcionamento do poder. [...]”, mas segue afirmando que apesar desse fato, é possível reconstruir essas análises. Foucault (1999) nos dá uma ideia do que entenderia por poder,

Dizendo poder, não quero significar ‘o Poder’, como conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também, não entendo poder como modo de sujeição que, por oposição à violência, tenha a forma geral da regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro e cujo efeitos, por derivações sucessivas, atravessem o corpo social inteiro. [...] Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras [...] enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos

estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais.[...]. (FOUCAULT, 1999, p. 88-89).

Dessa forma, o poder não seria o Estado ou as instituições que contribuem na sujeição das pessoas, tampouco estaria cristalizado na sujeição mediante a violência. O autor não entende poder como um sistema de dominação que uns manipulam e outros/as são manipulados/as. Poder em Foucault parte da perspectiva de relações de forças, jogo que trava lutas e confrontamentos, e que podemos notar seu esboço, seu fim, nas instituições, Estado, formulação da lei e nas hegemonias sociais.

Segundo Foucault (1999) não devemos procurar o poder em um ponto único, central, soberano e sim no suporte das correlações de força que, de forma desigual, designam estados de poder, e por causa dessa desigualdade, se mostram situados e instáveis. O autor pontua uma “Onipresença do poder”, pois está em todos os pontos, sendo produzido e produzindo a cada instante, está em todas as relações entre um ponto e outro, o poder está em todas as partes, não por conglomerar tudo, mas por vir de todas as partes.

Foucault (1999, p. 89) delimita o que o poder não é “[...] sem dúvida, devemos ser nominalista: o poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada.”. Dessa forma, podemos concluir, que o poder não é algo que se possui ou toma-se ou que o poder está centrado na mão de uma pessoa, ou numa instituição, o poder se exerce, está em todos os lugares, e é exercido através de relações desiguais de força.

De acordo com Eduardo Migowski e Kátia Muricy (2013, p. 18) “[...] O poder, portanto, é uma relação entre indivíduos – dá-se na relação e só existe na relação – não podendo ser transposto para outras realidades [...].” Migowski e Muricy (2013) asseguram que o poder por existir em todas as sociedades e de formas diferentes, para entendê-lo não é possível aplicar uma fórmula, mas perceber e esmiuçar como tal agrupamento de indivíduos se organiza e relaciona-se. Os/as autores/as salientam que Foucault não tinha um interesse simples e puro no que seria o poder, mas em especificar o “como do poder”, com o intuito de modificar a tradicional forma de compreender as relações de forças contemporâneas.

Washington Souza (2011) destaca que as relações de poder, que são desiguais, precisam acontecer de acordo com seu funcionamento material, fugindo disso continuam a ocorrer numa lógica de autonomia inquestionada. O autor segue afirmando que pensamentos como “o poder é de cima para baixo” ou que o poder só aconteceria entre dominantes, detendo-os/as, e dominados/as, sendo subjugados/as, não se aplicam ao pensamento foucaultiano.

Ambos conceitos apresentados dialogam com a pesquisa ao nos mostrar que o *blog* da ESP e os Projetos de Lei com suas proposições estão imersos em relações de poder. O que a ESP dissemina em suas produções tem impacto na sociedade como um todo, e pode constituir as subjetividades dos/as alunos e alunas, docentes, pais e mães.

Neste tópico trouxemos, em um primeiro momento, um prospecto proporcionado pelo levantamento realizado para a pesquisa de como as produções científicas em educação vêm se desenvolvendo e discutindo a temática proposta. Situamos nosso objeto nesse campo de estudo, levantando pontos de possibilidade de discussões. Apresentamos também as bases teóricas da nossa pesquisa. Além disso, tivemos como propósito discutir os conceitos e explicitamos os pressupostos teóricos que temos como proposta para essa pesquisa.

Na próxima seção explicitaremos nossos pressupostos teóricos-metodológicos. Pensamos a pesquisa a partir dos estudos pós-críticos, utilizando como procedimento a netnografia, devido à especificidade de nossa fonte, um *blog*, e a pesquisa documental no que tangem aos Projetos de Lei. Diante disso, apresentaremos os caminhos trilhados para a construção desse estudo.

## 2.5 POTENCIALIDADES DOS ESTUDOS PÓS-CRÍTICOS EM EDUCAÇÃO: A NETNOGRAFIA E A PESQUISA DOCUMENTAL COMO ESCOLHAS METODOLÓGICAS

Nesta seção discutiremos os caminhos teóricos-metodológicos da pesquisa. Apresentaremos sobre os pressupostos de pesquisas pós-críticas em educação, a netnografia e a pesquisa documental. Utilizamos a netnografia para a análise do *blog*. Ademais, empregamos a pesquisa documental nos Projetos de Lei. A seguir, discutiremos mais pausadamente sobre as metodologias utilizadas.

A pesquisa foi realizada com a perspectiva da metodologia pós-crítica em educação. Dagmar Meyer e Marlucy Paraíso (2014) apresentam como característica dessa concepção a flexibilidade no desenvolvimento da pesquisa, sendo tomada de uma forma menos rígida do que o termo “método” possa sugerir. Dessa forma, possibilita ao/a pesquisador/a o uso de estratégias procedimentais que serão elaboradas, adaptadas, ressignificadas conforme o desenvolvimento da pesquisa. Nesse sentido, seguimos os postulados das autoras que entendem a metodologia como

[...] um certo modo de perguntar, de interrogar, de formular questões e de construir problemas de pesquisa que é articulado a um conjunto de procedimentos de coleta de informações – que, em congruência com a própria teorização, preferimos chamar de “produção” de informação – e de estratégias de descrição e análise. (MEYER; PARAÍSO, 2014, p. 18).

A metodologia pós-crítica em educação se apresenta como um determinado modo de desenvolvimento da pesquisa, ligada à produção de informações e estratégias de descrição e análise, além de ampliar as possibilidades de nos aventurarmos em nosso objeto de investigação.

Marlucy Paraíso (2004, p. 284) ao fazer um mapeamento dos caminhos e usos da teoria pós-crítica em educação no Brasil esclarece que essa perspectiva recebe contribuições de vários campos de estudos, como o do “[...] pós-estruturalismo, do pós-modernismo, da teoria *queer*, dos estudos feministas e de gênero, dos estudos multiculturalistas, pós-colonialistas, étnicos, ecológicos [...]e que faz rupturas, alterações e mudanças nos focos de análise em relação às pesquisas de perspectiva crítica. As pesquisas com essa perspectiva de análise têm problematizado as práticas educacionais e as pedagogias de um modo transgressivo, subversivo, multiplicando os sentidos e trazendo a diferença para o centro da análise.

Em continuidade, a autora aponta para o livro “Teorias educacionais críticas em tempos pós-modernos”, organizado por Tomaz Tadeu da Silva (1993) como um dos marcos que trouxe para o campo das pesquisas em educação às elaborações do campo pós-crítico. A obra reuniu oito produções que debatiam sobre as relações entre pós-modernismo e a teoria educacional. Utilizando as contribuições de autores como Derrida, Foucault, Lyotard, dentre outros/as, os ensaios discutiram as variadas formas que os questionamentos pós-moderno e pós-estruturalistas abalam o pensamento crítico no campo da educação.

Marlucy Paraíso (2004) também aponta outro livro como propulsor dessa teoria em solos brasileiros, “O sujeito da educação: estudos foucaultianos” (1994), que divulgou doze trabalhos, de pesquisadores/as internacionais, que analisam a educação utilizando as contribuições de Foucault. De acordo com as referências dos trabalhos publicados nos anos consequentes pelos pesquisadores e pesquisadoras brasileiros/as é aferível o impacto dessas obras para a disseminação, pelo Brasil, de pesquisas pós-críticas em educação, conforme argumenta a autora.

Conforme Paraíso (2004) após a divulgação dessas obras, houve uma expansão de estudos e pesquisas em educação que utilizavam como aporte teórico os estudos pós-críticos e suas proposições. Essas pesquisas elaboravam sobre a educação, a pedagogia, as práticas pedagógicas e os currículos de modo diferenciado do que até então estava sendo proposto. Para

Paraíso (2004, p. 286) esses trabalhos “[...] apontam para a abertura e a multiplicação de sentidos, para a transgressão e a subversão daquilo que anteriormente já havia sido significado no campo educacional.”.

Marlucy Paraíso (2004) destaca que esse campo de estudos lança mão de um objeto universal, explicações totalizantes, entendimentos amplos e completos. Não se preocupa com descobertas, ou com aquilo já estabelecido no campo educacional. No lugar disso, se ocupa e centraliza narrativas parciais, locais, particulares. Os/as estudiosos/as optam pela produção, pelo artefato, discutem e teorizam sobre o sujeito como um resultado da linguagem, da história, dos processos de subjetivação.

As pesquisas que se desenvolvem nesse campo não estão interessadas no modo “correto” de ensinar ou no conhecimento mais legítimo, “[...] a não ser para problematizar essas comprovações, esses modos, essas formas e conhecimentos [...]” (PARAÍSO, 2004. p. 286). Algumas produções demonstram as potencialidades desse campo de estudo para entender e explicar a pedagogia, o currículo e os sujeitos da educação.

Assim, é nas potencialidades de arranjos e desarranjos possibilitados pelas pesquisas pós-críticas em educação que optamos pela utilização da netnografia e da pesquisa documental como metodologias de nossa pesquisa. Para a elaboração deste estudo seguimos teoricamente nos campos dos Estudos Culturais, Estudos de Gênero e pressupostos foucaultianos, conforme já destacado.

Utilizamos a netnografia pela especificidade de uma de nossas fontes, um *blog*. Segundo Shirlei Sales (2014), netnografia é um modo de etnografia que se aplica em ambientes virtuais. Conforme a autora, essa ferramenta utiliza conceitos da etnografia, mas de forma ressignificada adaptadas às demandas do ambiente virtual, entendendo-o como local possível de trabalho de campo.

De acordo com Luís Gomes, Eliete Nogueira e Maria Soares (2011) os/as responsáveis por transferir a etnografia para o ambiente virtual foram Robert Kozinets (1997; 2002; 2007) e Hine (2000; 2005), da área do Marketing e da Comunicação, respectivamente. Ainda para os/as autores/as no Brasil o pioneirismo se deu na área da comunicação pelos trabalhos de Sá (2002), Barros, Rocha e Pereira (2005) e de Rocha e Montardo (2005).

Segundo Sandra Montardo e Liliana Passerino (2006) a netnografia utilizada em estudos de *blogs* apresenta a possibilidade de informações coletadas em textos, áudios e vídeos, a facilidade de busca e coleta, ampliação de armazenamento e maior rapidez no desenvolvimento da pesquisa.

Conforme Adriana Amaral, Geórgia Natal e Lucina Viana (2008) a netnografia começou a ser utilizada após os anos de 1980, a partir do surgimento das comunidades virtuais. Para as autoras, as análises netnográficas podem ser participativas ou, até mesmo, completamente observacionais. Ao ponderar sobre netnografia, as autoras afirmam que deve ser levado em consideração as premissas básicas da etnografia, como a postura inicial de estranhamento do/a pesquisador/a perante o objeto e considerar a subjetividade do/a pesquisador/a.

As estudiosas salientam que ao transpor a metodologia do espaço físico para o ambiente *on-line* se faz necessário adaptar procedimentos específicos para os objetos estudados, sendo: *entrée* cultural, ou procedimento de entrada; coleta e análise de dados e ética de pesquisa, não sendo procedimentos estáticos, os/as pesquisadores/as têm a possibilidade de interferências dos procedimentos, pois eles acontecem de forma interligada.

O primeiro procedimento, *entrée* cultural, é uma etapa em que o/a pesquisador/a prepara o trabalho de campo. Para o desenvolvimento da pesquisa netnográfica o/a pesquisador/a “[...] primeiramente precisa preparar-se, levantando quais tópicos e quais questões ele deseja analisar [...]” (AMARAL *et al.*, 2008, p. 38). Para a coleta e análise há formas de captura de informações, como a coleta e cópia de dados diretamente dos componentes da comunidade.

Além de coletas referentes às informações observadas pelo/a pesquisador/a nas práticas comunicativas presente nas interações e na presença de simbologias, há também a coleta de dados levantados em entrevistas e outras ferramentas. Em relação à ética de pesquisa, a discussão se desenvolve na questão de até “[...] onde a informação contida num site é pública ou privada e o que é o uso consensual de informações no ciberespaço [...]” (AMARAL *et al.*, 2008, p. 38).

Segundo Robert Kozinets (2014, p.11), os antropólogos e cientistas sociais tendem a uma certa resistência em estudar o meio *on-line*, mas está cada vez mais difícil de separar o mundo *on-line* do mundo real, ambos se fundem cada vez mais nas relações sociais. As pessoas estão incluindo cada vez mais a tecnologia para a comunicação e a socialização. Para o Kozinets,

[...] abordagem netnográfica é adaptada para ajudar o professor a estudar não apenas fóruns, bate-papos e grupos de notícias, como também blogs, comunidades audiovisuais, fotográficas e de pod-casting, mundos virtuais, jogadores em rede, comunidades móveis e web-sites de redes sociais. (KOZINETS, 2014, p. 11)

O autor ressalta a necessidade de criar um neologismo que dê conta da complexidade dos estudos em meios *on-line*, por mediação de computadores, por essa experiência ser significantemente diferente das interações sociais face a face. A primeira diferença apontada é a forma de ingresso na cultura ou comunidade *on-line*, a abordagem e a participação podem diferir no âmbito pessoal e no *on-line*, bem como a observação. A segunda, diz respeito à análise e coleta de dados. Kozinets (2014) ainda explica que processos de inscrição e notas de campo são essencialmente alterados, altera-se também os instrumentos e técnicas analíticas com dados já estabelecidos em formatos digitais. E salienta que existem poucos ou nenhum procedimento ético facilmente traduzido do âmbito pessoal para o *on-line*. Segundo o autor, “[...] se pudermos concordar que estas diferenças são significativas, também devemos concordar que pode ser útil fornecer à etnografia uma designação diferente [...]” (KOZINETS, 2014, p. 13).

A nossa utilização da netnografia foi pautada por todos esses aspectos levantados anteriormente. Foi empreendida uma pesquisa minuciosa em todo o *blog* oficial da ESP em busca de textos e vídeos que apresentassem considerações sobre gênero e sexualidades. Elaboramos fichas técnicas para coleta de informações, servindo como meio de identificar que identidades de gênero são produzidas pelas fontes para posterior análise e problematização.

Cristovão Almeida, Joel Guindani e Jackson Sá-Silva (2009, p. 4) ao discorrerem sobre análise documental salientam que ao utilizar documentos, pesquisadores/as o fazem com objetivo de extrair informações. Para tanto, atuam “[...] investigando, examinando, usando técnicas apropriadas para seu manuseio e análise; segue etapas e procedimentos; organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas; por fim, elabora sínteses.”. Expõem, assim, que a pesquisa documental é um procedimento que utiliza passos metodológicos para a coleta, seleção, compreensão e análise de documentos diversos.

Conforme esses autores (2009) a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental são próximas, diferenciando-se na natureza das fontes. Enquanto na primeira a pesquisa se remete às fontes secundárias, a contribuições de diferentes autores e autoras sobre um tema, a segunda lida com materiais sem nenhum tratamento analítico, sendo as fontes primárias.

Almeida, Guindani e Sá-Silva (2009, p. 6) apontam a necessidade de ser entendido o que são fontes primárias e fontes secundárias. Fontes primárias são “[...] dados originais, a partir dos quais se tem uma relação direta com os fatos a serem analisados, ou seja, é o pesquisador(a) que analisa [...]”, já as fontes secundárias são informações já trabalhadas por outros/as estudiosos/as, são de domínio científico.

Segundo Almeida, Guindani e Sá-Silva (2009, p. 6), citando Cellard (2008), há cinco aspectos relevantes de serem realizados preliminarmente em uma pesquisa documental, são

eles: o contexto, os/as autores/as, a autenticidade e a confiabilidade do texto, a natureza do texto e os conceitos-chave, e, ainda, a lógica interna do texto. É necessário analisar o contexto histórico e sócio-político no qual o documento foi produzido. Há necessidade de conhecimento prévio das pessoas envolvidas na produção de tal documento, seus interesses, perspectivas e motivações em produzir tal documento.

Conforme os autores,

[...] elucidar a identidade do autor possibilita, portanto, avaliar melhor a credibilidade do texto, a interpretação que é dada de alguns fatos, a tomada de posição que transparece de uma descrição, as deformações que puderam sobreviver na reconstituição de um acontecimento [...]. (ALMEIDA; GUINDANI; SÁ-SILVA, 2009, p. 9).

Outro aspecto mencionado por Almeida, Guindani e Sá-Silva (2009) é a autenticidade e a confiabilidade do texto que urge de necessária verificação para garantir a sua qualidade. Em relação a natureza do texto, os autores (2009, p. 10) destacam que na “[...] análise de um documento deve-se levar em consideração a natureza do texto, ou seu suporte, antes de tirar conclusões. Efetivamente a abertura do autor, os subentendidos, a estrutura de um texto pode variar enormemente, conforme o contexto no qual ele é redigido [...]”. Destacando nesse aspecto a variabilidade de escritas em alguns contextos, a exemplo de um texto jurídico ou médico. Por fim, os autores abordam sobre conceitos-chave e a lógica interna do texto:

Delimitar adequadamente o sentido das palavras e dos conceitos é, aliás, uma precaução totalmente pertinente no caso de documentos mais recentes nos quais, por exemplo, utiliza-se um “jargão” profissional específico, ou nos que contém regionalismos, gíria própria e meios particulares, linguagem popular, etc. Deve-se prestar atenção aos conceitos-chave presentes em um texto e avaliar sua importância e seu sentido, segundo o contexto preciso em que eles são empregados. (ALMEIDA; GUINDANE; SÁ-SILVA, 2009, p. 6).

Para a análise dos documentos há o empreendimento de produzir ou reelaborar conhecimento e novas formas de compreensão do material investigado. É trabalho do/a pesquisador/a “[...] sintetizar as informações, determinar tendências e na medida do possível fazer a inferência [...]” (ALMEIDA; GUINDANE; SÁ-SILVA, 2009, p. 10). Os passos apresentados nos levaram por caminhos com o rigor científico necessário à construção da pesquisa.

Utilizamos a pesquisa documental em nossa fonte pelas possibilidades de análise que tal metodologia nos proporciona e pela natureza de nossa fonte, um documento. Nesse sentido,

no próximo tópico dissertaremos sobre o percurso teórico-metodológico realizado nesta pesquisa.

### 2.5.1 Dos percursos da pesquisa: os caminhos delineados

Os procedimentos utilizados para a coleta de informações foram diferenciados nas duas fontes. No que se refere ao *blog*, conforme os preceitos da netnografia já apresentados, começamos realizando a captura de tela ou imagem, que consistiu em captar uma imagem que reproduz o conteúdo de uma tela de computador ou *smartphone*, em todo o *blog*. Salvamos todos os textos das publicações em arquivos do *Word*, bem como baixamos todos os vídeos publicados pelo *blog*. Para a organização das informações coletadas, criamos pastas contendo as capturas de tela, os documentos com os textos e os vídeos disponibilizados em cada categoria<sup>10</sup>.

Elaboramos fichas de análise e definimos agrupamentos das informações. Realizamos a leitura de todo o conteúdo presente no *blog*. Lemos os artigos presentes no *blog* buscando identificar os que de alguma forma apresentavam considerações sobre gênero e/ou sexualidade. Nessa leitura inicial, produzimos tabelas que constam o nome do artigo, a autoria e a data de publicação e um breve resumo.

Ao todo organizamos 15 categorias presentes no site, totalizando 727 artigos. Esses artigos apresentam múltiplas temáticas: sobre a exigência de neutralidade nas escolas e apartidarismo político das/os professoras/es; sobre alienação parental; denúncias a docentes e instituições de ensino, públicas e privadas, da rede de Educação Básica e do Ensino Superior; sobre marxismo cultural; ambientalismo e gênero e sexualidades.

Explicitaremos no Quadro 3, abaixo, os nomes das categorias presentes no *blog*, a quantidade de artigos em cada categoria, e a quantidade de artigos sobre gênero e sexualidade presentes em cada uma das categorias.

Quadro 3 - Quantidade de artigos e quantidade de artigos de gênero e sexualidade em cada categoria

Categorias	Quantidade de artigos	Artigos sobre gênero e sexualidade
------------	-----------------------	------------------------------------

<sup>10</sup> Indicamos que discorreremos mais sobre cada categoria específica e o conteúdo dos artigos publicados pela ESP na próxima seção, no tópico que apresentaremos o site de uma forma mais aprofundada, pormenorizada.

<b>Artigos e Vídeos</b>	240	14
<b>Caso COC<sup>11</sup></b>	10	0
<b>Corpo de delito</b>	67	16
<b>Depoimentos</b>	126	19
<b>Doutrinação da Doutrinação</b>	5	0
<b>Doutrinação Pelo Mundo</b>	19	0
<b>Educação Moral</b>	54	32
<b>ESP nas redes sociais</b>	22	1
<b>Livros Didáticos</b>	35	0
<b>Notícias</b>	90	7
<b>Processos Judiciais</b>	2	0
<b>Representações do MP<sup>12</sup></b>	7	0
<b>Síndrome de Estocolmo</b>	7	0
<b>Categoria sem nome 1</b>	41	0
<b>Categoria sem nome 2</b>	2	0
<b>Total</b>	727	89

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados extraídos da página web da escolasempartido.org.

Das 15 categorias, seis (6) apresentam artigos que discorrem sobre gênero e/ou sexualidade, são elas: Artigos e vídeos (14), Corpo de delito (16), Depoimentos (19), Educação moral (32), ESP nas redes sociais (1) e Notícias (7), totalizando 89 artigos. As outras nove (9) categorias não apresentam nenhum artigo que discuta sobre questões de gênero e/ou sexualidade. Após a imersão no *blog*, nos deparamos com uma gama extensa de material a ser analisado e problematizado dentro desses 727 artigos publicados pelo *blog* da ESP. Nos atemos

<sup>11</sup>“O Sistema COC de Educação e Comunicação, antigo Curso Oswaldo Cruz, ou COC é um sistema de ensino brasileiro. Desde 2011 o nome foi alterado de COC para SEB COC e de Faculdades COC para UNISEB.” Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema\\_COC\\_de\\_Educa%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_Comunica%C3%A7%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_COC_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_e_Comunica%C3%A7%C3%A3o). Acesso em: 24 set. 2020.

<sup>12</sup> Ministério Público.

à temática de nossa pesquisa, a saber: gênero na ESP no Brasil, selecionando os 89 artigos que discutem sobre gênero e sexualidade.

Após esse levantamento inicial, realizamos uma releitura dos 89 artigos, aplicando os critérios de análise: relacionar gênero, crianças e escola. No Quadro 4 apresentamos o número de artigos encontrados a partir dos critérios elencados.

Quadro 4 - Artigos selecionados para pesquisa

Artigos sobre gênero e sexualidade	Artigos sobre gênero e sexualidade e crianças em idade escolar
89	21

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados extraídos da página web da Escolasempartido.org.

Conforme o Quadro 4, selecionamos 21 artigos que tratam sobre as questões de gênero e/ou sexualidades, procurando entender como as identidades de gênero estão presentes nessas publicações. Para tanto, elaboramos fichas de análise específicas<sup>13</sup> as quais utilizamos para organização e identificação dos agrupamentos específicos para análise.

Notamos que nas publicações selecionadas há duas ideias que perpassam a construção das identidades de gênero que atravessam o discurso do ESP, são elas: *(i) ideologia de gênero e normalização do ser menino e ser menina e (ii) a heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero da criança*. Realizamos a análise com o aporte dos campos teóricos já discutidos anteriormente. Na próxima seção, de forma mais detalhada, problematizamos sobre esses dois agrupamentos.

Em relação aos projetos de lei, realizamos uma pesquisa entrando no *site* da Câmara dos Vereadores e Vereadoras dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Por meio da ferramenta de buscas, procuramos pelo termo “Escola sem Partido”. Realizamos também um levantamento bibliográfico com o objetivo de coletar produções que utilizam os projetos de lei como fontes de análises. Encontramos três projetos de lei e uma lei municipal. Selecioneamos quatro documentos para análise.

Em seguida, desenvolvemos fichas para identificar os possíveis excertos sobre as questões relacionadas a gênero e sexualidades no corpo do texto. As fichas<sup>14</sup> continham o número do Projeto de Lei, autores e autoras, data de publicação, a situação do projeto e os

<sup>13</sup>As fichas de análise estão disponibilizadas nos apêndices.

<sup>14</sup>As fichas produzidas estão disponibilizadas nos apêndices.

excertos que se referem às discussões de gênero e sexualidades. As informações coletadas serão apresentadas e discutidas na próxima seção.

Diante disso, na seção subsequente analisaremos e problematizaremos as identidades de gênero no *blog* oficial da ESP e nos projetos de lei encontrados nos *sites* das câmaras de vereadores e vereadoras dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

### 3 DISCUTINDO GÊNERO A PARTIR DO *BLOG OFICIAL* E PROJETOS DE LEI DA “ESCOLA SEM PARTIDO”

Nesta seção dissertaremos sobre a construção da ESP e sua relação com a “ideologia de gênero”, para isso apresentaremos um breve histórico da organização e sua associação com a chamada “ideologia de gênero”. Na sequência, abordaremos o *blog* oficial da ESP e os Projetos de Lei com suas ideias basilares, propostas nos municípios de Mato Grosso do Sul. Problematizamos a partir de agrupamentos que foram produzidos por nós na medida em que observávamos as semelhanças nas temáticas apresentadas nas fontes. Utilizando os excertos presentes nos artigos publicados no *blog* e excertos dos PL tentamos responder os seguintes questionamentos: que identidades de gênero de crianças são produzidas no *blog* e nos PL da ESP? Qual o lugar da escola?

#### 3.1 ESCOLA SEM PARTIDO: POR UMA ESCOLA ANTIDEMOCRÁTICA

De acordo com Elvis Katz (2017) a “Escola sem Partido” surgiu em 2004 no Brasil, desenvolvida e estruturada pelo então advogado e procurador do estado de São Paulo, Miguel Nagib. Conforme o autor,

O momento marcante de emergência do Escola Sem Partido foi a chamada “Carta ao Professor Iomar”. Esse texto foi escrito justamente por Miguel Nagib no ano de 2003 em resposta ao professor de sua filha, Prof. Iomar, que teria comparado, em sala de aula, Che Guevara e São Francisco de Assis. (KATZ, 2017 p. 52).

Segundo Katz (2017) ao comparar em sala de aula o santo católico com Che Guevara, o professor foi questionado por Nagib, que é cristão. Após esse momento, Nagib elaborou uma carta aberta denunciando a conduta do professor como “doutrinação ideológica”. Também imprimiu 300 cópias da carta e a distribuiu para pais e mães em frente à escola em que suas filhas estudavam e local no qual o fato ocorreu. A “Carta a Professor Iomar” foi também publicada no *site* de Olavo de Carvalho<sup>15</sup>.

De acordo com o *blog* oficial da organização a “[...] EscolasemPartido.org é uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-

---

<sup>15</sup> Olavo Luiz Pimentel de Carvalho, conhecido como Olavo de Carvalho é um influenciador digital e “ideólogo” da direita brasileira, representante do conservadorismo no Brasil, mantém um *website* oficial “<http://olavodecarvalho.org/>”. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Olavo\\_de\\_Carvalho](https://pt.wikipedia.org/wiki/Olavo_de_Carvalho). Acesso em: 21 jan. 2020.

ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior.”<sup>16</sup>, segue ainda, afirmando que é uma associação informal, sem fins lucrativos e sem vínculo político, ideológico ou partidário.

Segundo Betty R. Solano Espinosa e Felipe B. Campucine Queiroz (2016) a organização Escola sem Partido – ESP – se inspira na iniciativa norte-americana *No indoctrination, site* fundado por Luann Wright, após perceber atitudes “tendenciosas” advinda do professor de literatura de seu filho, ao tratar do racismo de brancos contra negros.

Outras duas iniciativas, conforme aponta os/as autores/as citados, que seguem a mesma linha da *No indoctrination*, é a *Campus Watch*, que incentiva estudantes universitários a denunciarem professores e professoras que tenham posições anti-israelenses ou pró-palestina, e o *Creation Studies Institute (CSI)*, organização ligada a grupos cristãos que combatem a suposta doutrinação em escolas públicas americanas, combatendo temáticas como a teoria da evolução, a perspectiva de gênero e temas relacionados ao multiculturalismo. Ambas organizações são norte-americanas.

Conforme Maria Eulina Pessoa de Carvalho (2018), no Brasil, a organização ESP ficou nacionalmente conhecida a partir de 2014, quando começou com a ideia de combater a chamada “Ideologia de gênero” nas escolas. Tamanha o empenho e sucesso da organização que em 2014, após grande pressão e apoio das alas religiosas do Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação (2014) excluiu em seu texto a retirada dos termos/palavras “gênero” do documento. Carvalho (2018), dissertando sobre a resistência às discussões em relação a gênero na sociedade brasileira, elenca que tal dificuldade se dá entre outros pontos, pela imbricação entre gênero, sexualidade, religião e moral.

Para a autora, a discussão teórica proposta pelo feminismo pós-estruturalista, a construção social e cultural de sexo, corpo e gênero e a heteronormatividade “[...] desconstruiu a correspondência linear entre sexo/corpo, gênero/identidade sexual e desejo/orientação sexual [...]” (CARVALHO, 2018, p. 59) e desestabilizou a ideia de uma ordem natural ou “essencial”, que é basilar da moral tradicional, sagrada, que se origina e é sustentada pela religião, especialmente a cristã no Brasil, por setores fundamentalistas conservadores de nossa sociedade.

Carvalho (2018) aponta ainda que duas argumentações bastante utilizadas pela ESP são infundadas. Ao invocar que os pais e mães têm direito de que seus/suas filhos/as recebam educação religiosa e moral de acordo com as concepções da família, ignoram que por um lado

---

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/quem-somos>. Acesso em: 01 out. 2019.

é possível que isso seja feito dentro do espaço familiar, já que a educação também compete às famílias, para além do Estado, e que há escolas particulares confessionais.

Destaca também que na escola pública “[...] é oferecido o ensino religioso, que não deve ter caráter proselitista, catequista ou doutrinador mas deve incluir informações sobre todas as religiões [...]” (CARVALHO, 2018, p. 60), atendendo ao artigo 12, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, artigo este muito evocado pela ESP.

Carvalho (2018) discorre sobre as finalidades educativas da família e da escola que são distintas e têm contextos e limites específicos. A autora apresenta que

[...] nos primórdios da escola doméstica e extradoméstica, em que os pais transferiam sua autoridade para os mestres e a escola atuava *in loco parentis*. Na sociedade moderna, com o advento da escola de massas, a família-educadora se tornou obsoleta. A educação formal foi delegada pela família à escola. (CARVALHO, 2018, p. 61).

Conforme a autora, a família que anteriormente era responsável pela educação de suas crianças, incumbe a educação formal da prole à escola. Surge, então, uma nova forma de cuidado e educação das crianças e jovens. Ao cargo da família ficam os cuidados básicos, enviando para as escolas, crianças aptas a vivenciar o processo de ensino-aprendizagem. A escola, por sua vez, encarrega-se da instrução “[...] intelectual, cívica, da qualificação para o trabalho, que a maioria das famílias (pobres, trabalhadoras) da sociedade urbano-industrial não poderia prover [...]” (CARVALHO, 2018, p. 61).

Para Carvalho (2018) cabe considerar a diversidade de ambas instituições. Há variadas escolas, públicas e particulares, com mais ou menos recurso, bem administrada, mal administrada. Assim como famílias, algumas definidas por laços sanguíneos ou não, hétero ou homoparentais, entre outras formulações. Assim, a autora salienta que

[...] família e membros familiares, escola e profissionais da educação não são categorias homogêneas e suas relações podem envolver tensões e conflitos sobre concepções e práticas educativas, que cumprem resolver no debate público, preferencialmente numa perspectiva inclusiva. (CARVALHO, 2018, p. 62).

Ademais, Carvalho (2018) aponta que a relação entre escola e família deve ser pautada no respeito e confiança, o que é desconsiderado pela ofensiva da ESP, que estimula a denúncia e a perseguição. Ao elencar os pressupostos da ESP, a autora salienta que o projeto

[...] ao tratar das relações família-escola, além de mal informado e simplista, é de clara subordinação da escola à família, na contramão do desenvolvimento histórico vivido até então: mais precisamente de subordinação da escola pública à ideologia particular de um grupo/tipo de famílias, aquele que consegue levar um projeto até o Congresso

Nacional visando impor sua visão de mundo, estilo de vida e valores a toda a sociedade. (CARVALHO, 2018, p. 63).

Para a autora, a escola é um dos espaços que mais tem possibilidade de prover o acesso a uma variedade de conhecimentos, sobretudo científicos, e formar para a vida pública, desde que tenha recursos materiais e humanos para cumprir com seus pressupostos educativos. Assim, a escola, com sua obrigatoriedade de ser inclusiva e democrática, deve incluir uma educação para a sexualidade em seu currículo, visando o questionamento de desigualdades que estão dadas como naturais. Entendemos educação para a sexualidade assim como apresenta Xavier Filha (2009, p. 34):

A perspectiva da educação para a sexualidade pretende refletir sobre discursos naturalizados e sacralizados culturalmente, relativizando-os, pondo-os sob suspeita e vigilância, pondo em xeque algumas certezas, permitindo novas formas de pensar e com isso estimular questionando sobre como nos constituímos em relações de saber e poder. Com isso, desestabilizar certezas para permitir a ampliação de olhares em outras direções e possibilidades.

Assim, pensar uma escola alinhada com a perspectiva de uma educação para a sexualidade é confrontar os preconceitos socialmente estabelecidos, não só não tolerando em seu espaço, mas problematizando suas raízes sociais. Educação para a sexualidade questiona certezas e potencializa a escola como espaço seguro para todas as pessoas. Uma educação que contextualiza e problematiza a forma como nos constituímos, entendendo que é perpassada por relações de poder.

Essa escola é inimaginável pelas pretensões da ESP. Para Fernando Penna (2016) a principal questão do “Escola sem Partido” é o caráter educacional da escola. O autor enfatiza que a organização defende que professor/a não é educador/a, tem o papel de um/a instrutor/a que deve se limitar a “transmitir” o objeto da disciplina sem debater a realidade em que os/as alunos/as estão envolvidos/as, assim, respeitando o que consideram ser os direitos das famílias.

Um discurso recorrente nas considerações da ESP é a luta contra a suposta “ideologia de gênero” que vem sendo perpetrada por professores e professoras de escolas públicas. No próximo tópico discorreremos brevemente sobre o que vem a ser a “ideologia de gênero”.

### 3.1.2 *O discurso contra a “Ideologia de gênero”*

Conforme Luis Felipe Miguel (2016) a Escola sem Partido – ESP passou a marcar presença nos debates sobre educação no Brasil sendo apoiada pelos grupos da direita brasileira.

Para o autor, o crescimento da ESP acontece quando se correlaciona com o combate à “ideologia de gênero”, outra bandeira da agenda conservadora pautada em vários países do mundo. Se anteriormente a principal preocupação da ESP era com a suposta “doutrinação marxista” que diziam que ocorria dentro da escola, com o avanço das discussões sobre gênero e sexualidades nos debates públicos e as conquistas em Políticas Públicas para mulheres e a população LGBTQIA+<sup>17</sup>, tais temáticas foram elencadas como alvos a serem combatidos.

A ESP relacionando o combate às discussões de gênero e sexualidades nas escolas, um discurso baseado na luta contra a “ideologia de gênero”, com sua pauta original, a discussão passa de uma arena aparentemente “política” e se dá no campo “moral”, passando a “[...] enquadrá-la nos termos de uma disputa entre escolarização e autoridade da família sobre as crianças [...]” (MIGUEL, 2016, p. 596).

Em consonância com o que Luis Felipe Miguel (2016) apresenta, no *blog* oficial da organização há informações sobre suas proposições, seus objetivos, quem a compõe e demais informações sobre a sua maneira de concepção. Encontra-se no *blog* um modelo de notificação extrajudicial para as/os mães/pais encaminharem a/ao professor/a e a escola, caso sintam que os direitos de suas/seus filhas/filhos estejam sendo violados. Na citada notificação extrajudicial, no item 18<sup>18</sup>, há o seguinte texto:

18. Sirvo-me, pois, da presente para NOTIFICÁ-LO a abster-se de praticar, no exercício de suas funções, pessoalmente ou por intermédio de material didático ou paradidático cuja utilização seja imposta aos estudantes, as condutas abaixo, sob pena de responder judicialmente pelos danos que vier a causar:  
 [...] g) sob qualquer pretexto, **imiscuir-se**, direta ou indiretamente, no processo de **amadurecimento sexual dos alunos**;  
 h) adotar, promover, aplicar ou, de qualquer forma, submeter os alunos aos postulados **da teoria ou ideologia de gênero**; [...]. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, grifos nossos).

Conforme o excerto retirado do modelo de notificação extraoficial, presente no *blog* oficial da ESP, interferir, direta ou indiretamente, no desenvolvimento sexual dos/as alunos/as ou sujeitá-los/as aos preceitos do que denominam da “teoria ou ideologia de gênero” é reconhecido como uma ação que pode levar ao professor ou a professora a responder judicialmente por danos que supostamente podem causar à criança, no entanto, não há uma definição do que vem a ser “teoria ou ideologia de gênero”, nem mesmo detalhamento de qual seriam esses males a serem causados aos/as discentes.

<sup>17</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, *Queer*, Intersexo, Assexuais e mais.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/artigos/modelo-de-notificacao-extrajudicial-arma-das-familias-contra-a-doutrinacao-nas-escolas/>. Acesso em: 21 jan. 2020.

De acordo com Rogério Junqueira (2017), nos últimos anos, em vários países, houve o aparecimento de movimentos religiosos reacionários, que assim como a organização “Escola sem Partido”, encontraram no “gênero” o principal alvo de suas manifestações. Conforme Junqueira (2017), com certo “*frenesi*”, tal movimento contra a “Ideologia/teoria de Gênero” desenvolve ações políticas voltadas a reafirmar e instituir valores morais tradicionais cristãos. Com objetivo de, além de restaurar o espaço da igreja na sociedade, impedir o desenvolvimento de políticas voltadas às minorias como mulheres e pessoas LGBTQIA+, entre outras.

Como Junqueira (2017, p. 28) afirma:

É preciso, então, sublinhar que tais sintagmas não são conceitos científicos. Essas grotescas formulações paródicas ou até fantasmáticas, no entanto, atuam como poderosos dispositivos retóricos reacionários que se prestam eficazmente a promover polêmicas, ridicularizações, intimidações e ameaças contra atores e instituições inclinados a implementar legislações, políticas sociais ou pedagógicas que pareçam contrariar os interesses de grupos e instituições que se colocam como arautos da família e dos valores morais e religiosos tradicionais.

Para o autor, teoria/ideologia de gênero não é um conceito científico, e tem cumprido um papel de perseguições, polêmicas e ridicularizações contra pessoas ou instituições que visam e discutem a implementação de políticas públicas, sociais e/ou pedagógicas que contrariam os valores morais e religiosos habituais defendidos pelos/as participantes desse movimento. Ainda, segundo o autor, é explícito o interesse da ESP em proibir as discussões relacionadas a gênero e sexualidades na escola.

De acordo com Junqueira (2018), em dezenas de países, em todos os continentes, temos o aparecimento do que o autor chama de “ativismo religioso reacionário” que encontra nas discussões de gênero seu alvo. Utilizando termos como “ideologia de gênero”, “teoria do gênero” e outras expressões que considera como panfletárias, buscando apavorar e movimentando a sociedade em torno de um ‘inimigo’ inventado comum.

Nos últimos anos, em dezenas de países de todos os continentes, presencia-se a eclosão de um ativismo religioso reacionário que encontrou no “gênero” o principal mote em suas mobilizações. “Gênero”, “ideologia de gênero”, “teoria do gênero” ou expressões afins são brandidos em tons alarmistas, conclamando a sociedade para enfrentar um inimigo imaginário comum. E, em nome da luta contra ele, se empreendem ações políticas voltadas a reafirmar e impor valores morais tradicionais e pontos doutrinários cristãos dogmáticos e intransigentes. (JUNQUEIRA, 2018, p. 1).

Ainda para Junqueira,

Os interessados no assunto são concordes em afirmar que o nebuloso sintagma “teoria/ideologia de gênero”, com suas variações, é uma invenção católica que emergiu sob os desígnios do Pontifício Conselho para a Família e de conferências episcopais, entre meados da década de 1990 e no início dos 2000. Nos anos seguintes, o sintagma espalhou-se na forma de um poderoso slogan, incendiando a arena política de dezenas de países, ao catalisar manifestações virulentas contra políticas sociais, reformas jurídicas e ações pedagógicas voltadas a promover os direitos sexuais e punir suas violações, enfrentar preconceitos, prevenir violências e combater discriminações (hetero)sexistas. (JUNQUEIRA, 2018, p. 2).

Conforme o autor, a emergência do termo “ideologia de gênero, e suas variações, remete ao interior da igreja católica. O termo se torna um “*slogan*” político que atravessa muitos países, movimentando a sociedade contra reformas políticas e sociais que visavam a garantia de direitos sexuais e enfrentamento de violências de gênero, bem como as discussões pedagógicas dessas temáticas.

Junqueira (2018) salienta que o termo “teoria de gênero” não corresponde ao campo de estudo denominado “Estudos de gênero”, já discutidos nesta produção. Segundo o autor (2018), “Teoria” aparece sempre no singular, comumente trocado por “ideologia”, “[...] termos curiosamente tratados como sinônimos nos documentos da Cúria Romana dedicados ao tema [...]” (JUNQUEIRA, 2018, p. 3). Ainda, de acordo com o autor, em ambientes que perpassam discussões sobre as questões de gênero calcadas nessas ideias de proibição, “teoria de gênero” e “ideologia de gênero” são a mesma coisa. Discursos fabricados enquanto “rótulos” políticos, que tendem a serem bandeiras de cooptação e pontos de referência na construção e ação de grupos contrários às discussões de gênero e sexualidades.

Para o estudioso, a utilização de um termo ou outro parece estar ligado à eficácia política desses termos, deliberado a partir de técnicas de *marketing*, com combinações que tivessem mais êxito nos espaços midiáticos e políticos. Há numerosa variação desses termos presente em documentos vaticanos e das conferências episcopais, como

Teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*. (JUNQUEIRA, 2018, p. 3).

Junqueira (2018) afirma que há uma gama de termos que foram progressivamente, desde a década de 1990, emanando dos contextos vaticanos para ações midiaticamente efetivas, para daí se estabelecer como “*slogans*” políticos. A partir de então passaram a configurar documentos estatais e estar presente em falas de dirigentes políticos, com uma roupagem de laicidade.

Segundo Amanda da Silva (2017) o termo ideologia aparece ligado ao termo “gênero” em 1998, em um documento religioso consta uma nota emitida na Conferência Episcopal do Peru, sob a alcunha de “*La ideología de género: sus peligros y alcances*”. Tal nota, dividida em onze tópicos, explana “[...] sobre a existência de uma natureza humana, originada em uma lei natural completamente imutável, criada por Deus e comprovada cientificamente pela biologia [...]” (SILVA, 2017, p. 28), e que os defensores da chamada “ideologia de gênero” iriam contra tal preceito, visando desconstruir a família tradicional, cultura, educação e a religião. De acordo com a nota, esse movimento anti-família teria surgido nos Estados Unidos da América e se disseminado por outros países.

Conforme Silva (2017) o documento apresenta a IV Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas sobre a Mulher (1995) que ocorreu em Pequim na China, como divulgação de uma campanha por eles intitulada como uma nova “perspectiva de gênero”. O conceito proposto pela ONU, de acordo com Silva (2017), supera a visão biológica e simplista, considerando o gênero como as relações entre homens e mulheres e uma construção social e cultural, passível de mudanças. Em contrapartida a essa conceituação, a nota emitida na Conferência Episcopal do Peru (1998) reforça a ideia da “[...] existência de um homem e de uma mulher naturais que apresentariam, respectivamente, uma essência masculina e outra feminina [...]” (SILVA, 2017, p. 29), firmando uma ideia essencialista de gênero, ligada exclusivamente ao sexo biológico.

Silva (2017) apresenta que a nota emitida na Conferência Episcopal do Peru, sob a alcunha de “*La ideología de género: sus peligros y alcances*”, documento produzido pela igreja católica contra os avanços das discussões de gênero e sexualidade, é bastante organizada, o que pode ser inferido pela utilização, de modo não fidedigno e distorcido, de conceitos particulares da área dos estudos de gênero, como homofobia<sup>19</sup>, patriarcado<sup>20</sup>, heterossexualidade compulsória<sup>21</sup>, afirmando que o uso dessas palavras está diretamente ligado a “nova perspectiva

---

<sup>19</sup> Conforme Andrade, Carvalho e Junqueira (2009, p. 24) a homofobia é um termo “[...] comumente utilizado para definir o medo, o desprezo, a desconfiança, o ódio, a hostilidade e a aversão em relação à homossexualidade e às pessoas homossexuais ou identificadas como tais. A homofobia não diz respeito apenas a um universo variado de manifestações psicológicas negativas em relação à homossexualidade. Ela está na base de preconceitos, discriminações e violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e todas as pessoas cujas sexualidades ou expressões de gênero não se dão em conformidade com a heteronormatividade e as normas de gênero.”.

<sup>20</sup> Para Andrade, Carvalho e Junqueira (2009, p. 36) o patriarcado é um sistema social “[...] baseado na autoridade masculina nos domínios públicos privados. Envolve o estado, a economia, a cultura, a comunicação, a família, a educação, a sexualidade.”.

<sup>21</sup> Andrade, Carvalho e Junqueira (2009, p. 20) discorrem que “[...] a heteronormatividade reforça as concepções binárias e as normas de gênero, e a produção da sequência heteronormativa sexo-gênero-sexualidade obedece à lógica da produção de corpos e desejos obrigatoriamente heterossexuais.”.

de gênero” que é anti-natureza e anti-família. A autora afirma que é uma luta por narrativas, logo, que há uma apropriação de textos próprios do campo dos estudos de gênero, utilizados de forma a causar comoção alegando que faz parte de uma agenda feminista determinada a acabar com as famílias.

Os avanços fundamentalistas não ocorrem apenas no contexto brasileiro, conforme Bruna da Silva (2017), fenômenos semelhantes acontecem em várias partes do Ocidente. Em países como França, Itália, Rússia, Polônia, Alemanha, México, Colômbia e Peru, a extrema direita avança utilizando também as discussões de gênero e sexualidades como alvos.

A autora explicita que na França (2013) a extrema direita e grupos católicos, que lutavam contra a ampliação de direitos pelos casais homossexuais, defendendo a família e a infância, foram às ruas contra o projeto do governo que aprovava casamentos e a possibilidade de adoção por casais homoafetivos.

Segundo Silva (2017), na Rússia (2013) foi aprovado um projeto de lei que proíbe a divulgação e a promoção de LGBT+ para crianças e jovens menores de idade. Conforme a autora (2017) o PL recebeu 436 votos favoráveis, uma abstenção e nenhum voto contrário. O argumento governamental para tal projeto é o propósito de “proteger” as crianças de serem expostas a uma “homonormatividade” que contradiz os valores da família tradicional. (SILVA, 2017, p. 46).

Silva (2017), citando casos na Polônia, apresenta que em 2015, o então presidente do país Andrzej Duda (Partido Lei e Justiça), vetou uma lei voltada à população transgênero, que visava o acesso ao nome social sem a necessidade de hormônio-terapias e cirurgias. Após esse momento, o governo divulgou projetos que retiravam as questões de igualdade de gênero e educação sexual das instituições de ensino. Nesse entremeio, organizações pró-vida apresentaram petições requerendo a retirada da distribuição de pílulas do dia seguinte.

Conforme Silva (2017) no Peru em 2017 aconteceram manifestações contra o ensino da “ideologia de gênero” nas instituições educativas, que segundo os/as protestantes, promoveria a homossexualidade entre os/as estudantes. A campanha intitulada “*Con mis hijos no te metas*” se deu como uma resposta a aprovação pelo Ministério da Educação de um novo currículo nacional da educação básica com as temáticas de gênero e sexualidades.

Apresentamos os embates que vêm acontecendo mundo afora promovidos por grupos, em grande parte, ligados à extrema direita e a igreja católica e evangélica, mas não apenas a esses grupos. Embates vividos e recorrentes que compõem também a realidade brasileira e se apresentam como obstáculos para o desenvolvimento de uma educação democrática e inclusiva. Na subseção seguinte faremos considerações sobre o *blog* oficial da Escola sem Partido.

### 3.2 BLOG – “ESCOLASEMPARTIDO.ORG – POR UMA ESCOLA SEM PARTIDO”

O *blog* oficial da Escola sem Partido veicula as ideias da organização e também, segundo o que consta em sua descrição, pretende ser um canal de denúncias contra professores e professoras que estejam utilizando o espaço escolar para o que consideram ser uma “doutrinação ideológica”. Não declarando o nome de seus/suas membros/as apoiadores/as, assume-se a autoria e administração do *blog* ao advogado Miguel Nagib, mantendo publicações recorrentes desde 2006.

É importante salientar que no momento em que fizemos o trabalho de captura de tela de todo o *blog*, fato que ocorreu no mês de setembro do ano de 2019, a plataforma tinha um tipo de *layout*. No entanto, em novembro de 2019, houve uma atualização no *layout* do *blog*, apesar de migrarem os arquivos, mudou-se a estrutura e a organização do espaço digital. Realizaremos a seguir uma breve descrição dos dois *layouts*, no primeiro momento o anterior a atualização de 2019, posteriormente, o atualizado.

O *blog* “Escolasempartido.org”, versão setembro de 2019, apresentava-se da seguinte forma: na parte superior da página, bem abaixo da logo “Escola sem Partido: Educação sem doutrinação”, fixa seções de apresentação de suas ideias. Nessa parte tem “Apresentação”, “Quem somos”, “Objetivos”, “Condições de Uso”, “Privacidade”, “FAQ” e “Fale Conosco”.

Há nas laterais esquerda e direita duas colunas com as categorias do site. São elas: “Home”, “Artigos”, “Corpo de delito”, “Defenda seu filho”, “Depoimentos”, “Doutrinação da doutrinação”, “Doutrinação pelo mundo”, “Educação moral”, “Papel do governo”, “Livros didáticos”, “Mídia”, “Movimento estudantil”, “Representações ao MP”, “Síndrome de Estocolmo”, “Universidades”, “Vestibular”, “Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar”, “Modelo de notificação extrajudicial”, “Cartazes com os deveres dos professores”, “Dia nacional da luta contra a doutrinação na escola”, “Deveres do professor”, “Flagrando o doutrinador”, “Planeje sua denúncia”, “Conselho dos pais” e “Caso COC”. Apresenta também a indicação de dois blogs: “Tomatadas: Blog do Diniz” e “De olho no livro didático: Blog do Prof. Orley”. A Figura 1, a seguir, ilustra a “Apresentação” do site, conforme descrita anteriormente:

Figura 1 - Apresentação site Escola sem Partido, versão 2019

uro | [www.escolasempartido.org/apresentacao](http://www.escolasempartido.org/apresentacao)

# ESCOLA SEM PARTIDO

educação sem doutrinação

[Apresentação](#)
[Quem somos](#)
[Objetivos](#)
[Condições de Uso](#)
[Privacidade](#)
[FAQ](#)
[Fale Conosco](#)

- [HOME](#)
- [ARTIGOS](#)
- [CORPO DE DELITO](#)
- [DEFENDA SEU FILHO](#)
- [DEPOIMENTOS](#)
- [DOUTRINA DA DOUTRINAÇÃO](#)
- [DOUTRINAÇÃO PELO MUNDO](#)
- [EDUCAÇÃO MORAL](#)
- [O PAPEL DO GOVERNO](#)
- [LIVROS DIDÁTICOS](#)
- [MÍDIA](#)
- [MOVIMENTO ESTUDANTIL](#)
- [REPRESENTAÇÕES AO MP](#)
- [SÍNDROME DE ESTOCOLMO](#)

## Apresentação

Numa sociedade livre, as escolas deveriam funcionar como centros de produção e difusão do conhecimento, abertos às mais diversas perspectivas de investigação e capazes, por isso, de refletir, com neutralidade e equilíbrio, os infinitos matizes da realidade.

No Brasil, entretanto, a despeito da mais ampla liberdade, boa parte das escolas, tanto públicas, como particulares, lamentavelmente já não cumpre esse papel. Vítimas do assédio de grupos e correntes políticas e ideológicas com pretensões claramente hegemônicas, essas escolas se transformaram em meras caixas de ressonância das doutrinas e das agendas desses grupos e dessas correntes.

A imensa maioria dos educadores e das autoridades, quando não promove ou apoia a doutrinação, ignora culposamente o problema ou se recusa a admiti-lo, por cumplicidade, conveniência ou covardia.

O EscolasemPartido.org -- único site em língua portuguesa inteiramente dedicado ao problema da instrumentalização do ensino para fins políticos e ideológicos -- foi criado para mostrar que esse problema não apenas existe, como está presente, de algum modo, em praticamente todas as instituições de ensino do país.

[Ir](#)

**POR UMA LEI CONTRA O ABUSO DA LIBERDADE DE ENSINAR**

**MODELO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CARTAZ COM OS DEVERES DO PROFESSOR**

Fonte: Escolasempartido.Org (2019).

O *layout* atualizado da ESP conta com os mesmos conteúdos do antigo, com algumas novas categorias adicionadas. A página principal apresenta um vídeo do fundador da organização, Miguel Nagib, declarando os motivos para seu afastamento da organização, fato ocorrido em 2020. O vídeo contém um áudio de uma entrevista dada a uma rádio gaúcha, na qual Nagib discorre sobre sua insatisfação com o Supremo Tribunal Federal devido às recorrentes constatações sobre a inconstitucionalidade de projetos de lei do tipo “Escola sem Partido”. Nagib afirma que se afastará para escrever um livro sobre os 16 anos de atuação da ESP, com seus ganhos e feitos.

Logo abaixo do vídeo apresentam-se, por meio de caixas coloridas, três páginas direcionadas através de link: “Quem somos”, na qual apresenta a organização, seus objetivos e indica a propagação dos modelos de projetos de lei; “Conheça o programa Escola sem Partido”, apresentando os modelos de anteprojetos de lei na esfera municipal, estadual e federal e uma série de documentos como o Estatuto da Criança e do/a Adolescente e a Constituição Federal no qual os projetos de lei seriam fundamentados; e “Perguntas frequentes” na qual respondem

algumas perguntas frequentemente feitas. A Figura 2, a seguir, demonstra um *print* da configuração detalhada acima.

Figura 2 - Tela principal do blog atualizado, versão 2020



Fonte: Escolasempartido.Org (2020).

A página principal, da versão atualizada do *blog*, conta com um menu direcionando para as 15 categorias presentes no *blog*. Apresentaremos sinteticamente sobre cada uma delas.

1) “Artigos e vídeos” – é uma categoria que conta com 240 publicações dos mais variados tipos. Artigos de opinião criticando Paulo Freire, a suposta “doutrinação marxista” presente nas escolas; reportagens de jornais *online* repostadas; artigos sobre a suposta constitucionalidade do programa, entre outros.

2) “Caso COC<sup>22</sup>” – categoria com 10 posts, com publicações informativas sobre a disputa judicial entre o Sistema COC e a mãe de uma aluna que produziu um texto atacando a rede de ensino citada de ser marxista, texto publicizado pela ESP. O sistema de ensino processou a mãe da aluna e a ESP. A categoria conta com textos informativos do caso e publicações com mensagens de apoio dos/as leitores/as do *blog* a ESP e a mãe da aluna.

3) “Corpo de Delito” – categoria com 67 publicações que, conforme o *blog* apresenta, “comprovam a instrumentalização do ensino para fins políticos e ideológicos”<sup>23</sup>. São denúncias contra instituições de ensino; contraprovas de concurso público; denúncias de posicionamentos que a organização julgue “doutrinários” como o acesso de pessoas trans a banheiros correspondentes com sua identidade de gênero no Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia de Pernambuco – IFPE, Campus Recife, tal ação seria efetuada pelos “promotores da ideologia de gênero”.

4) “Depoimentos” – é uma categoria que conta com 126 publicações e intenta divulgar mensagens de estudantes que de alguma forma consideram que foram prejudicados/as por professores e professoras militantes, estudantes que “têm de aturar a militância político-partidária ou ideológica de seus professores”<sup>24</sup>. Conforme o *blog*, há dois propósitos para tal espaço: ajudar estudantes a identificarem práticas docentes de doutrinação e propagandas políticas, e contra elas se prevenir e demonstrar para professores e professoras que agem de tal forma e se reconhecem nas mensagens do grande erro que estão cometendo contra seus alunos e alunas.

5) “Doutrinação da doutrinação” – uma categoria com 5 publicações que pretendem expor uma “elaborada e difundida doutrina da doutrinação”<sup>25</sup>, que seriam os pilares teóricos dos professores/as doutrinadores/as. Apresentam alguns artigos de opinião discorrendo sobre “a pedagogia totalitária de Frei Betto” e da “pedagogia do opressor” de Paulo Freire.

6) “Doutrinação pelo Mundo” – uma categoria com 19 publicações que explana sobre situações de “doutrinação” pelo mundo afora, pois conforme o *blog*, “o flagelo da doutrinação política e ideológica em salas de aula pode ser encontrado em todo mundo”<sup>26</sup>. São alguns

---

<sup>22</sup> Um sistema de ensino brasileiro, conhecido como Sistema COC de Educação e Comunicação, antigo Curso Oswaldo Cruz. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema\\_COC](https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_COC). Acesso em: 15 jan. 2021.

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/category/corpo-de-delito/>. Acesso em: 14 out. 2020.

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/category/depoimentos/>. Acesso em: 14 out. 2020.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/category/doutrina-da-doutrinacao/>. Acesso em: 14 out. 2020.

<sup>26</sup> Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/category/doutrinacao-pelo-mundo/>. Acesso em: 14 out. 2020.

artigos sobre Cuba, Venezuela, Estados Unidos, e da doutrinação marxista<sup>27</sup> presente em tais países.

7) “Educação Moral e Religiosa” – é uma categoria com 54 publicações com artigos de opinião, reportagens e mensagens de apoiadores/as da ESP, conforme o *blog*, são publicações “relacionadas à usurpação, pelas escolas e pelo governo, do direito dos pais a que seus/suas filhos/as recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas próprias convicções, direito este assegurado, segundo o *blog*, pela Convenção Americana de Direitos Humanos.”<sup>28</sup>.

Nesta categoria encontram-se publicações que, em sua maioria, têm como foco as temáticas de gênero e das sexualidades. São artigos de opinião com reportagens, excertos de livros infantis que questionam e problematizam gênero e sexualidades, e que segundo a ESP, fere a moral dos pais e mães. Essa é a categoria que centraliza as discussões sobre gênero e sexualidades e que expõe e denuncia professores e professoras que “professam a ideologia de gênero”, conforme a denúncia dos textos do *blog*.

8) “ESP nas Redes Sociais” – agrupa 22 publicações de redes sociais como *Instagram*, *Twitter* e *Facebook* da organização.

9) “Livros didáticos” – é uma categoria com 35 publicações que tem como proposta divulgar resenha, “análises críticas” e reportagens sobre a ideologia e a moral presente nos livros didáticos e paradidáticos destinados ao Ensino Fundamental e Ensino Médio. Conforme o *blog*

Não é fácil saber o que acontece dentro de uma sala de aula. A doutrinação, em geral, não deixa rastro, a não ser na cabeça dos alunos. Por isso, é importante conhecer o conteúdo dos livros didáticos, pois eles constituem um forte indício do enfoque adotado pelos professores em suas aulas. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2020).

10) “Notícias” – é uma categoria com 90 publicações que contam com artigos de opinião, entrevistas do Nagib e reportagens que têm a organização ESP como temática.

11) “Processos Judiciais” – conta com duas publicações, uma sobre o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o politicamente correto, e outra sobre o processo do sistema COC contra a mãe da aluna que publicou um texto difamando a instituição.

---

<sup>27</sup> Conforme Miguel (2016) a ameaça da doutrinação marxista remonta a uma leitura fantasiosa por parte da direita sobre Antonio Gramsci e seus postulados. Gramsci teria desenvolvido “[...] uma estratégia maquiavélica e simplória, com o objetivo de solapar os consensos que permitem o funcionamento da sociedade, por meio da manipulação das mentes (a noção de “lavagem cerebral” é invocada com frequência).” (MIGUEL, 2016, p. 601).

<sup>28</sup> Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/category/educacao-moral-e-religiosa/>. Acesso em: 14 out. 2020.

12) “Representação ao MP” – é uma categoria com sete publicações informativas sobre representações que a ESP encaminha ao Ministério Público.

13) “Síndrome de Estocolmo” – uma categoria com sete publicações, conforme o *blog*, descreve a relação entre estudantes e professor/professora “doutrinador/a” que se configura como afetiva e pode ser acometida por situação semelhante a

Síndrome de Estocolmo, dependendo do grau de sua identificação com o sequestrador, a vítima pode negar que o sequestrador esteja errado, admitindo que os possíveis libertadores e sua insistência em punir o sequestrador são, na verdade, os responsáveis por sua situação. De modo análogo, muitos estudantes não só se recusam a admitir que estão sendo manipulados por seus professores, como saem furiosos em sua defesa, quando alguém lhes demonstra o que está acontecendo. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2020).

As categorias 14 e 15 não apresentam nomenclaturas. A primeira conta com 41 publicações de diversos assuntos como solicitação de camisetas da ESP, mensagem de fim de ano do coordenador da ESP e o “Fale conosco” contendo os endereços de acesso à organização. A segunda categoria apresenta duas publicações sobre professores que problematizaram e, na fala da ESP, “satirizaram”<sup>29</sup> o atual presidente, Jair Bolsonaro (2019-).

No próximo tópico discutiremos sobre os Projetos de Lei com as premissas da ESP.

### *3.2.1 Projetos de lei do tipo escola sem partido*

De acordo com Katz (2016), em 2014 é apresentado na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro o primeiro projeto de lei com as premissas da organização. Após esse momento, os responsáveis pela ESP desenvolvem um *site* correlacionado com o “Escolasempartido.Org”, intitulado “ProgramaEscolasemPartido.Org”. Dedicado aos Projetos de Lei, o *site* “ProgramaEscolasemPartido.Org” disponibiliza informações específicas sobre esses projetos concebidos a partir das ideias da organização.

Nesse *site*, que é paralelo ao *blog* oficial da ESP, tem publicações de modelos para propostas de lei nos âmbitos municipais, estaduais e federal, os fundamentos constitucionais em que essas propostas se apoiam, como a Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) e a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos (1969), bem como a localidade e tramitação em que os Projetos de Lei, com suas ideias basilares, se encontram no Brasil.

---

<sup>29</sup> Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/category/uncategorized/>. Acesso em 14 out. 2020.

De acordo com Penna (2016), em 2014, o então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro solicitou a Miguel Nagib, fundador e coordenador da ESP, que formulasse uma proposta de lei com as proposições da “Escola sem Partido” e o submeteu à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Logo após, Carlos Bolsonaro, então vereador do município do Rio de Janeiro, também apresentou um Projeto de Lei do mesmo teor naquele município. Sendo impulsionado pela família Bolsonaro, o Estado e o município do Rio de Janeiro foram os primeiros, de muitos outros estados e municípios do país que posteriormente seguiram essa conduta, a ter Projetos de Lei, baseados no “Programa Escola Sem Partido”, propostos em casas legislativas Brasil afora, sendo em alguns Estados e municípios aprovados<sup>30</sup>, em outros arquivados.

De acordo com Isabella Pereira (2017), em 2014 foi proposto pelo Deputado Federal Erivelton Santana, eleito pelo Partido Social Cristão (PSC-BA), o Projeto de Lei com base nas premissas do “Escola sem Partido” a nível federal, PL nº. 7180/2014, com a finalidade de alterar o Artigo 3º. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/1996. Tal proposta recebeu diversos apensamentos no decorrer dos anos. No presente momento encontra-se em processo de tramitação.

Ao entrar no *blog* oficial da ESP há um encaminhamento para um *site* específico do “Programa Escola sem Partido” que conta com o anteprojeto como modelo para as três esferas, bem como os Projetos de Lei em tramitação do país, conforme já salientado. Em 2016, um projeto de lei com as bases da ESP foi aprovado em Alagoas, denominado como “Escola Livre”. Em 2017, o ministro Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal<sup>31</sup> declarou o Projeto de Lei como inconstitucional, a partir de uma Medida Cautelar, na ação direta de inconstitucionalidade.

Na Figura 3, a seguir, podemos observar o mapa tanto da esfera municipal como da esfera federal dos projetos com os pressupostos da ESP propostos no território nacional. Encontramos essa compilação no *site* “Pesquisando o Escola sem Partido”<sup>32</sup> entre os anos de 2014 e 2017.

Figura 3 - Projetos de lei com pressupostos da ESP propostos no Brasil em esfera federal

<sup>30</sup> Disponível em: <https://noticias.r7.com/educacao/aprovada-em-alagoas-escola-sem-partido-tera-de-superar-batalha-juridica-para-ser-implementada-15082016>. Acesso em: 24 dez. 2019.

<sup>31</sup> Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2017/03/22/stf-suspende-lei-de-alagoas-que-pune-opiniao-de-professor-em-sala-de-aula.htm>. Acesso em: 24 dez. 2019.

<sup>32</sup> Disponível em: <https://pesquisandooesp.wordpress.com/>. Acesso em 24 dez. 2019.



Fonte: Pesquisando o Escola sem Partido. Disponível em: <https://pesquisandoesp.wordpress.com/mapa-dos-projetos/>. Acesso em: 22 nov. 2020.

Os projetos de lei com pressupostos da ESP propostos no território nacional foram propostos nos estados de Amazonas, Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Brasília. A seguir, na Figura 4, apresentamos um mapa com as propostas de projeto de lei na esfera municipal.

Figura 4 - Projetos de lei com pressupostos da ESP propostos no Brasil em esfera municipal



Fonte: Pesquisando o Escola sem Partido. Disponível em: <https://pesquisandooesp.wordpress.com/mapa-dos-projetos/>. Acesso em: 22 nov. 2020.

Na esfera municipal são inúmeros os projetos de leis propostos, com maior concentração de propostas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, mas se estendendo por todo território nacional e em todas as regiões, como é possível verificar na Figura 4. Entre os anos de 2014 e 2017 foram propostos cerca de 80 projetos de lei do tipo escola sem partido em municípios de todas as regiões do Brasil, como em Benevides (PA), Porto Velho (RO), Palmas (TO), Curitiba (PR) Apucarana (PR), Arapongas (PR), Cascavel (PR), Foz do Iguaçu (PR), Londrina (PR), Marechal Cândido Rondon (PR), Maringá (PR), Ponta Grossa (PR), Santa Cruz do Monte Castelo (PR), Toledo (PR), Porto Alegre (RS), Bagé (RS), Cruz Alta (RS), Pelotas (RS), Rio Grande (RS), São Leopoldo (RS), Uruguaiana (RS), Viamão (RS), Florianópolis (SC), Balneário Camboriú (SC), Blumenau (SC), Criciúma (SC), Governador Celso Ramos (SC), Joinville (SC), Tubarão (SC), Águas Lindas (GO), Jataí (GO), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS), Vitória (ES), Cachoeira do Itapemirim (ES), Guarapari (ES), Pancas (ES), Serra (ES),

Belo Horizonte (MG), Bom Despacho (MG), Uberlândia (MG), Varginha (MG), Rio de Janeiro (RJ), Nilópolis (RJ), Niterói (RJ), São João do Meriti (RJ), Vassouras (RJ), Volta Redonda (RJ), São Paulo (SP), Campinas (SP), Guarujá (SP), Hortolândia (SP), Jundiaí (SP), Limeira (SP), Lorena (SP), Pedreira (SP), São José do Rio Preto (SP), Sorocaba (SP), Suzano (SP), Taubaté (SP), Várzea Paulista (SP), Salvador (BA), Jacobina (BA), Vitória da Conquista (BA), Baturité (CE), São Luís (MA), João Pessoa (PB), Montadas (PB), Picuí (PB), Teresina (PI), Francisco Dantas (RN), Parnamirim (RN), Aracaju (SE).

Em Mato Grosso do Sul, no Centro-Oeste do país, estado com 2.449.024 milhões de habitantes<sup>33</sup>, local em que se insere essa pesquisa, encontramos três municípios que debateram sobre a ESP em suas Câmaras de Vereadores e Vereadoras. Dos 79 municípios que compõem o Estado, chegamos a três municípios nos quais entraram em tramitação Projetos de Lei com as ideias basilares da organização. São eles: Campo Grande, a capital do Estado; com duas propostas realizadas em período temporal diferente, ambas propostas arquivadas; Bela Vista<sup>34</sup>, este sancionado; e Bonito, arquivado<sup>35</sup>. Relembramos que para o levantamento de tais projetos, acessamos o *site* da Câmara de vereadores/as dos 79 municípios e pesquisamos por “ESCOLA SEM PARTIDO”.

Maria Eduarda Checa e Andrea Scisleski (2018) produziram um artigo sobre a movimentação de Projetos de Lei com pressupostos da ESP em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. Segundo elas o Projeto de Lei nº. 7.938/14, com pressupostos da ESP, foi proposto primeiramente em 2014 pelo então Vereador Alceu Bueno (Sem Partido), que após ser acusado por exploração sexual de adolescentes, renunciou ao cargo e ao Projeto de Lei.

Em 2016, o vereador Paulo Siufi (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, atualmente MDB) retomou o Projeto de Lei n. 8.242/16 e o apresentou à casa de lei municipal, sendo aprovado em regime de urgência pela Câmara Municipal, com apenas dois votos contrários, do então vereador Eduardo Romero (Rede sustentabilidade – REDE) e da vereadora Luiza Ribeiro (Partido Popular Socialista – PPS, atualmente Cidadania). Essa ação, na época, resultou em atos de pessoas de diferentes áreas ligadas à educação, unindo-se em uma movimentação intitulada “Ensinar é um ato político”. É importante relatar que nesse ato a

<sup>33</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em: 22 dez. 2019.

<sup>34</sup> Município da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul, há 349 km da capital estadual, Campo Grande. Conforme IBGE (2016), sua população era de 24. 223 habitantes. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bela\\_Vista](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bela_Vista). Acesso em: 31 jan. 2020.

<sup>35</sup> Município da região Centro-Oeste, localizado no estado de Mato Grosso do Sul, há 265 km da capital estadual, Campo Grande. Conforme IBGE (2018), sua população era de 21. 738 habitantes. Disponível em: <http://www.bonito.ms.gov.br/bonito/dados-do-municipio>. Acesso em: 31 jan. 2020.

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Faculdade de Educação e o nosso grupo de estudos e pesquisas GEPSEX também estiveram envolvidos nesse movimento contra a aprovação do referido projeto de lei.

Conforme as autoras (2018), uniram-se nessa campanha Grupos de Estudos, professores e professoras da educação básica, professores e professoras universitárias estudantes universitários/as e movimentos sociais, organizando e dirigindo-se até a Câmara Municipal de Campo Grande-MS colocando-se contra a aprovação em regime de urgência. Assim, com toda a visibilidade adquirida pelas manifestações e campanhas, o PL ““Escola sem partido”” foi considerado inconstitucional e vetado pelo então prefeito de Campo Grande, Alcides Bernal.” (CHECA; SCISLESKI, 2018, p. 99).

Professoras e professores da Faculdade de Educação – FAEd da UFMS, grupos de estudos como o GEPSEX, e o curso de Pedagogia com suas alunas e alunos participaram ativamente dessa movimentação política, conforme já destacado, organizando e se posicionando na Câmara de Vereadores e Vereadoras da cidade contra o avanço da “Lei da Mordaça” como comumente foram chamados os projetos de lei com o teor da ESP.

Checa e Scisleski (2018) apresentam que, em 2017, após algumas “irrisórias” reformulações, conforme afirmam as autoras, o Projeto de Lei 8.519/17 foi novamente encaminhado à Câmara Municipal de Campo Grande-MS pelo vereador Vinícius Siqueira (então, Democratas – DEM, atualmente Partido Social Liberal – PSL), o qual alegou que as mudanças feitas no Projeto de Lei o tornariam constitucional. O presente PL<sup>36</sup> em 2020 se encontra em tramitação sob apresentação e representação de Mara Caseiro (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) mesmo tendo sido declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Na pesquisa documental realizada nos sites das 79 câmaras de vereadores e vereadoras do Estado de Mato Grosso do Sul foram encontrados o Projeto de Lei n. 7.938/14 que dispõe sobre a rede municipal de ensino de Campo Grande/MS, proposto pelo então vereador Alceu Bueno (PSL), que se encontra arquivado. E também, o projeto de lei n. 6 de 02 de abril de 2018, proposto pelo vereador Jorge Luiz Soares de Figueiredo (MDB), que dispõe sobre a rede municipal de ensino de Bonito/MS e a Lei Municipal n. 1.598/2017 de Bela Vista/MS. Os três documentos propõem a criação, no âmbito dos respectivos municípios, do “Programa Escola sem Partido”.

---

<sup>36</sup> Apesar de encontrarmos dados sobre a situação do projeto, não tivemos acesso ao seu conteúdo.

Na pesquisa realizada no site da Câmara de Vereadores e Vereadoras de Campo Grande-MS encontramos apenas o Projeto de Lei n. 7.938/14, proposto pelo ex-vereador Alceu Bueno (PSL) e posteriormente arquivado. Em pesquisa na *Web*<sup>37</sup> encontramos um arquivo com o Projeto de Lei n. 8.242/16, proposto pelo ex-vereador e atual deputado estadual Paulo Siufi (MDB), aprovada em primeira instância e em caráter de urgência, posteriormente vetada pelo então prefeito. Incluímos também esse Projeto de Lei no escopo desta pesquisa. Todos os Projetos de Leis e Lei presente nesta pesquisa estão presentes nos Anexos ao final do trabalho.

Após a coleta dos Projetos de Leis, a pesquisa contou com os seguintes Projetos de Leis/Lei Municipal:

Quadro 5 - Localidades dos Projetos de Lei/Lei Municipal

Projeto de Lei n. n. 7.938/14	Campo Grande/MS
Projeto de Lei n. 8.242/16	Campo Grande/MS
Projeto de Lei n. 6 de 02 de abril de 2018	Bonito/MS
Lei Municipal n. 1.598/2017	Bela Vista/MS

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Os quatro documentos são bastante similares em sua organização e proposição. Apresentam de 6 a 8 artigos que visam controlar, delimitar e sinalizar as ações dos professores e das professoras da rede de ensino de seus respectivos municípios. No Artigo 1º. são instituídos os princípios fundantes do Programa, destacando a premissa da neutralidade política, pluralismo de ideias, liberdade de aprender e de crença. Esses são alguns princípios similares nos quatro documentos analisados.

O Artigo 2º. trata, especificamente, sobre gênero e sexualidades em três dos quatro documentos. No primeiro Projeto de Lei proposto em Campo Grande/MS em 2014, PL n. 7.938/14, fala-se em “convicções morais”. Este artigo apresenta a proibição de quaisquer assuntos que interfiram no desenvolvimento “natural” da sexualidade e identidade de gênero dos alunos e alunas, bem como é vedada a aplicação e o desenvolvimento da “chamada ideologia ou teoria de gênero”.

O Artigo 3º. é elaborado sobre as funções dos professores e das professoras. Entendendo que os alunos e alunas são “imáturos” e inexperientes, salientamos algumas das funções

<sup>37</sup> Arquivo encontrado no site da iniciativa ‘Frente Nacional Escola sem Mordaça’. Disponível em: [https://www.escolasemmordaca.org.br/?page\\_id=4218](https://www.escolasemmordaca.org.br/?page_id=4218). Acesso em: 22. dez. 2020.

delimitadas neste artigo: os/as professores/as ficam proibidos de “abusar” de seus alunos e alunas para conduzi-los a determinado partido político. Também são proibidos de favorecer alunos e alunas em decorrência de seus posicionamentos políticos e convicção religiosa, nem na falta dela. Não podem fazer propagandas partidárias ou “incitar” alunos e alunas a participar de atos públicos e ficam obrigados a tratar sobre questões políticas, socioculturais e econômicas apresentando as principais versões e teorias, com a mesma seriedade e profundidade.

Os Artigos 4º., 5º. e 6º. dos quatro documentos divergem entre si, mas no geral, determinam a fixação de cartazes com as funções pedagógicas dos professores e das professoras em toda rede de ensino. Estendem as escolas particulares e confessionais a liberdade de veicular conteúdo “religioso” e “ideológico” mediante a autorização de mães, pais e responsáveis. No primeiro Projeto de Lei proposto em Campo Grande/MS, PL n. 7.938/14, especificamente, tem presente o Artigo 8º. que delibera a criação, pela Secretaria Municipal de Educação, de um canal com intuito de captar denúncias contra profissionais que não cumprirem com o determinado na lei.

Considerando que os projetos de lei apresentados nas esferas municipais, estaduais e federal advêm dos mesmos modelos disponibilizados por *site* específico da ESP, entendendo então os Projetos de Lei como padrão em todo país, concordamos com Caroline Capaverde, Bruno Lessa e Fernando Lopes (2019, p.10), ao afirmarem que o texto proposto apresenta muitos “paradoxos, ambiguidades, dicotomias” em sua redação.

Ao analisarmos ambas as fontes nos detemos em discutir suas similaridades e dissonâncias. Os Projetos de Lei se apresentam incipientes para uma análise profunda. São utilizados termos como “amadurecimento sexual dos alunos” ou que professores/as e autores/as de livros didáticos vêm utilizando as salas de aulas para impor “determinadas correntes políticas e ideológicas” para seus/as alunos/as, o que muitas vezes vai de encontro com a conduta “moral sexual” dos familiares. As proposições presentes nos Projetos são insidiosas, não informam o conteúdo do que se propõe, apenas delega sua proibição e censura. Ao analisarmos o *blog*, apesar de encontrarmos estratégias de esvaziamento nas argumentações, também encontramos materiais que nos ajudam a entender o que a ESP pretende coibir.

Em se tratando das identidades de gênero, ambas as fontes nos mostram que a tentativa é de manter a construção de identidades de gênero tradicionais e binárias. Outro traço presente é a ideia da heterossexualidade como norma na construção desses gêneros. Discutiremos mais sobre ambos aspectos nos próximos tópicos.

Feita a descrição de nossas fontes, passamos para a análise do *blog* e dos Projetos de Lei com as premissas da ESP.

### 3.3 ANÁLISE DO BLOG E DOS PROJETOS DE LEI

As publicações selecionadas, a partir da imersão no *blog* da ESP, são de diversos tipos, como: reportagens, artigos de opinião<sup>38</sup> e exposição de denúncias contra escolas e professores e professoras que propuseram atividades relacionadas a gênero e sexualidades, e todas compuseram o *corpus* selecionado. Os discursos jurídico e jornalístico, são recorrentes no material selecionado.

As publicações concernentes aos artigos de opinião que apresentam autoria são assinaladas ou pelo Miguel Nagib ou são *reposts*<sup>39</sup> de *blogs* pessoais, ou seja, os/as autores/as, publicaram originalmente em seus *blogs* pessoais e o administrador do *blog* da ESP republicou em seu *blog* oficial. As reportagens, copiadas de *sites* de jornais *online*, locais e nacionais, sinalizam escolas ou instituições escolares que propuseram e discutiram gênero e sexualidades de modo a questionar a norma, que naturaliza o machismo e o sexism, informações sobre o kit anti-homofobia e livros infantis com temáticas relacionadas ao gênero e sexualidades.

Notamos, assim como Fernando Penna (2017) aponta, que a ESP se ancora discursivamente em casos específicos e isolados de situações que se passaram em instituições de ensino bastante específicas, generalizando-os, como denúncias de pais e mães contra determinada escola, e, dessa forma, descredibilizando as instituições educativas, bem como os professores e professoras. Para o autor, a estratégia da ESP é de

[...] desqualificar os professores (especialmente aqueles que se opõem ao projeto), a escola e algumas das referências teóricas utilizadas no campo da educação. Essa desqualificação não se dá por meio de uma argumentação racional, mas através de ataques pessoais e imagens que representam o professor, a escola e seus pensadores como ameaças à crianças inocentes, citando casos particulares considerados assustadores e insinuando que uma parcela significativa dos professores age da mesma maneira, mesmo que não tenham nenhum dado estatístico para apoiar essa generalização indevida. (PENNA, 2017, p. 95).

Para Penna (2017) os ataques que a ESP perpetra à escola e aos/as professores/as não passa por uma argumentação racional, mas por ofensas à escola e a imagens que representam os/as professores/as, especialmente quando se trata de questões de gênero e sexualidades. Além

---

<sup>38</sup> Conforme Boff, Köche e Marinello (2009, p. 3) artigo de opinião “[...] é um gênero textual que se vale da argumentação para analisar, avaliar e responder a uma questão controversa. Ele expõe a opinião de um articulista, que pode ou não ser uma autoridade no assunto abordado. Geralmente, discute um tema atual de ordem social, econômica, política ou cultural, relevante para os leitores [...]”.

<sup>39</sup> *Repost* é “postar na Internet ou compartilhar algo já foi publicado ou postado anteriormente: repostar uma foto, um *post*, uma publicação.” Disponível em: <https://www.dicio.com.br/repostar/>. Acesso em: 20. jan. 2020.

disso, no *blog* há publicações dedicadas a livros infantis que propõem um entendimento inclusivo de gênero e sexualidades para as crianças. Observam-se publicadas críticas a todo e qualquer material que problematiza o que socialmente é determinado para meninas e meninos como modo de ser, bem como o questionamento do relacionamento heterossexual como única forma viável de relacionamento amoroso.

Nos excertos retirados das publicações presentes no *blog* podemos exemplificar essa estratégia de gerar desconfiança sobre a prática pedagógica dos professores e professoras,

Não existe uma disciplina escolar intitulada “educação de valores”. Esse conteúdo é “espalhado” nas disciplinas obrigatórias do currículum — Português, Matemática, Geografia, Biologia, História —, por meio de uma técnica chamada transversalidade. Assim, por exemplo, numa aula de Ciências, ao tratar do aparelho reprodutor, o professor aproveita para explicar aos alunos “como se transa”; ou, numa aula de Comunicação e Expressão, o professor manda que os alunos leiam um texto que, a pretexto de **combater o “preconceito”, promove o comportamento homossexual.**” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, n. 0008)

E ainda,

Nossas crianças, embora tenham 10 anos de idade, são crianças curiosas, já tem acesso a uma série de informações; são crianças que têm influência da mídia, da música, da novela, dos filmes, e trazem consigo as questões ligadas à sexualidade. **Sexualidade foi um tema escolhido pela própria turma, é um tema transversal**, é um tema que a escola trabalha com base em orientação do MEC, dos parâmetros curriculares, a escola desenvolveu um trabalho sério, organizado, planejado a partir das questões das próprias crianças.

**Comentário do ESP:** Se Dona Norma quiser **ensinar sua filha de 10 anos o que é e como se faz um boquete**, ninguém tem nada com isso, pois o art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos lhe garante o direito de dar aos seus filhos a educação moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, n. 0015, grifos nossos).

O primeiro excerto diz respeito a uma publicação de autoria de Miguel Nagib que questiona a obrigatoriedade do que ele denomina de “educação sexual” nas escolas. Nagib questiona o conteúdo ministrado nas escolas, tecendo graves acusações e não apresentando fatos que as sustentem. Aqui o excerto já demonstra uma preocupação com a temática das sexualidades quando aponta que a escola está interessada em “promover” a homossexualidade com um discurso disfarçado de combate ao preconceito.

O segundo excerto foi extraído de uma publicação em que a ESP responde a uma mensagem de uma professora que questionava as críticas tecidas pela organização ao trabalho

docente realizado nas escolas. Os argumentos da professora são direcionados a esclarecer os motivos e o modo de organização da escola. A ESP apresenta uma frase de impacto sem argumentos fundamentados, apelando para o Art. 12<sup>40</sup> da Convenção Americana de Direitos Humanos, distorcendo o dispositivo que dispõe sobre a liberdade de religião e consciência, a favor das premissas e pretensões da ESP.

Ambos excertos demonstram o caráter argumentativo da ESP, que apela para sérias acusações, que não comprovam, e finalizam a discussão recorrendo a algum dispositivo jurídico, sem desenvolver a problemática. Não há diálogo com a ESP, há acusações, intimidações e a clara tentativa de deslegitimação dos e das professoras, assim como das instituições de ensino, sobretudo as públicas.

Podemos perceber como essa estratégia da deslegitimação e da desconfiança sobre os professores e professoras é recorrente e bastante utilizada pela ESP. Os títulos dos artigos analisados demonstram esse objetivo da organização: “A pedofilia vai à escola”; “Corrompendo a infância à luz do dia”; e “Terrorismo sexual”, títulos que são indicativos dos ataques dispostos pela ESP, cuja tentativa é de causar terror e colocar a escola e os/as professores/as sob suspeita. A seguir apresentamos os títulos das publicações selecionadas para a problematização.

Quadro 6 - Títulos das publicações selecionadas para problematização

Criança xinga colega de 'bicha' e diretora mostra imagens de sexo entre homens (Nº 0001)
A pedofilia vai à escola (Nº 0002)
Guarulhos: onde a Marcha das Vadias se mete na educação de crianças (Nº 0003)
Escolas de SP acabam com “O Dia das Mães” e instituem o “Dia dos Cuidadores”. Viva o fim da família, prefeito Fernando Haddad! (Nº 0004)
Em breve, na escola do seu filho! (Nº 0005)
Pais católicos reagem! (Nº 0006)
Walcyr Carrasco lança livro infantil com temática homossexual (Nº 0007)
Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório? (Nº 0008)

<sup>40</sup> Discutiremos de modo mais pormenorizado sobre o Art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos no tópico “Ideologia de gênero e a normalização do ser menino e do ser menina”.

Vereadores querem suspender no Recife cartilha sobre educação sexual (Nº 0009)
Direito de resposta ao artigo “Conteúdo Imoral na Escola” (Nº 0010)
Processem por dano moral as escolas e os professores que transmitirem aos seus filhos conteúdos que se choquem com os seus valores e convicções (Nº 0011)
Diferentemente do divulgado, kits anti-homofobia eram para crianças de 11 anos (Nº 0012)
“Especialistas” querem acabar com a autoridade moral dos pais sobre os filhos (Nº 0013)
Título do post:3 – Farinha do mesmo saco? (Nº 0014)
Corrompendo a infância à luz do dia (Nº 0015)
Sem noção e sem limite: a erotização criminosa da infância (Nº 0016)
Aula de safadeza em Recife (Nº 0017)
Terrorismo sexual (Nº 0018)
Ministério da Educação vai distribuir livro sobre diversidade sexual em escolas (Nº 0019)
Direito dos pais ou do Estado? (Nº 0020)
Os buracos negros de uma roda de conversa (Nº 0021)

Fonte: Página Web da Escola sem Partido (2020).

Selecionamos 21 artigos que de alguma forma tratam sobre gênero/sexualidade e crianças. Elaboramos fichas de análise e selecionamos excertos que repetiam ideias. Após diversas leituras do material selecionado em busca de identificarmos de que forma e quais aspectos a ESP produzia algo sobre a construção das identidades de gênero infantis, observamos a predominância de dois agrupamentos específicos: (i) A ideologia de gênero e a naturalização do ser menino e ser menina e (ii) a heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero da criança. A seguir discutiremos de modo pormenorizado sobre esses agrupamentos. Urge salientar que esses agrupamentos foram desenvolvidos a partir de semelhanças de temáticas entre si.

No próximo tópico apresentaremos as discussões acerca das identidades de gênero infantis que são produzidas nas publicações do *blog* oficial da ESP. Fundamentada teoricamente pelos campos de estudos já citados anteriormente.

### *3.3.1 Ideologia de gênero e a normalização do ser menino e do ser menina*

O primeiro agrupamento que nos pareceu recorrentemente nos *posts* do *blog* trata do empenho da ESP de fixar as identidades de gênero de crianças de acordo com o modo binário socialmente estabelecido, esse binarismo ocorre no sentido já bastante divulgado de “coisas para meninos” e “coisas para meninas”.

A ESP coloca sob suspeita atuações, seja governamental, seja dos agentes do Estado, entendidos aqui como professores e professoras, que pretendem colocar luz sobre as desigualdades e violências de gênero a fim de desnaturalizar as assimetrias estabelecidas entre meninos e meninas. A organização tende a recorrer ao argumento de que assuntos relacionados a gênero e também sexualidades são muito complexos para os/as alunos/as, mesmo quando a demanda surge deles, e que, para além disso, são discussões morais que são restritas ao domínio familiar. Tolhendo assim, as possibilidades de discussão dentro de espaços escolares sobre as temáticas de gênero e sexualidades.

A ESP apresenta em suas publicações os seguintes excertos:

“A questão que me interessa aqui é a existência de uma **pedagogia da educação sexual** que anda a braços com a **pedofilia**. É estarrecedor” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, nº 0002, grifos nossos).

E mais,

“Está aí a **ideologia de gênero** e a subsequente revogação que pretende remover da anatomia, da genética e dos hormônios, cujos efeitos estariam subordinados a padrões sociais. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, nº 0002, grifos nossos).

De acordo com os excertos retirados do *blog*, a ESP dissemina que a educação para a sexualidade estaria de alguma forma ligada a “pedofilia” e que assim estaria a serviço, do que cunham como a “ideologia de gênero”. Para Diego Schibelinsk (2020), os/as acusadores/as da existência de uma “ideologia de gênero” se colocam como defensores da sociedade, mas em

verdade, eles/elas impõem um entendimento autoritário sobre o gênero. Logo, que as considerações dispostas pelos estudos de gênero não são antidemocráticas, mas inclusivas.

O que esse campo de Estudos de Gênero propõe, como já explicitado anteriormente, é um entendimento da construção de gênero para além do fator exclusivamente biológico, bem como elucidar que as desigualdades e as constantes violências vivenciadas por mulheres e pela população LGBTQIA+ são decorrentes de uma série de construções opressivas elaboradas em cada sociedade. Para Schibelinsk (2020) os Estudos de Gênero

[...] não tem como objetivo implodir conceitos como homem, mulher e família, tampouco extinguir a heterossexualidade ou promover a “homossexualização” em massa de crianças e adolescentes. Longe disso, seu objetivo central é o de reeducar a sociedade, de modo que seja possível a construção de uma cultura de inclusão e respeito à diversidade na qual as identidades de gênero e sexualidade assumidas pelos indivíduos, bem como seus múltiplos arranjos familiares, possam ser reconhecidos. (SCHIBELINSKI, 2020, p. 31).

Assim, de acordo com Schibelinsk (2020), aqueles/as que ascendem a um discurso contra as discussões de gênero agem de forma autoritária e violenta, embasados em argumentos sem científicidade, violando a existência de inúmeras pessoas com a imposição de um modelo familiar nuclear, um tipo de sexualidade, precarizando a existência de todas pessoas que escapam a essa norma e perpetuando a opressão e a inferiorização de mulheres e da população LGBTQIA<sup>41+</sup>.

Schibelinsk (2020) salienta que é necessário ensinar aos meninos e as meninas sobre desigualdades de gênero, a inferiorização de pessoas que não corroboram a norma da heterossexualidade. Além do mais, que é preciso encontrar modos de explicar às crianças e jovens toda a completude do gênero e das sexualidades, assim como fortalecer uma cultura baseada nos direitos humanos.

Ainda segundo Schibelinsk (2020, p. 34), professores e professoras que garantem uma educação amparada nos direitos humanos não estão “[...] agindo como um revolucionário, um ideólogo comunista, um doutrinador [...]”. Estão sendo profissionais de acordo com uma série de leis, documentos e tratados nacionais e internacionais que estabelecem o direito à abordagem das questões de sexualidades e gênero nas escolas como parte fundamental do direito à educação. Para o Schibelinsk (2020),

Ao ofertar a seus alunos e alunas uma educação que abarque questões de gênero e sexualidade, os professores e professoras não estariam mais do que executando, de

---

<sup>41</sup> Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer*, intersex, assexuais, mais.

forma correta, o seu papel, previsto e amparado na Lei. É o silenciamento e a omissão destas temáticas, seja por parte dos educadores ou do Estado, que podem e devem ser questionados. (SCHIBELINSKI, 2020, p. 34).

Como destacado, discutir e dialogar com as crianças sobre gênero é o caminho que vem sendo construído na elaboração de uma escola inclusiva, democrática e segura para todas as pessoas. É dever do Estado garantir um acesso amplo e de qualidade à educação pública. Propostas como a da ESP, aqui apoiada no discurso político da “Ideologia de gênero”, podem ser consideradas como um retrocesso, que sedimenta uma cultura machista, sexista e homofóbica.

Como já apresentado, a ESP utiliza e divulga o discurso da “Ideologia de gênero” para sustentar a sua ação. Um excerto presente no *blog* que sintetiza o que a ESP entende sobre o sintagma “ideologia de gênero” está presente em um artigo de 2015 que tece considerações sobre o Plano Municipal de Educação de Guarulhos. O artigo publicado pela ESP apresenta que houve uma “batalha campal” entre “militantes sem qualquer relação com a educação” e pais, mães e religiosos/as preocupados com as crianças. Conforme o excerto:

A Ideologia de Gênero é a **nova arma** dos movimentos que querem destruir a família. Ela propõe que as diferenças entre homens e mulheres são apenas **invenções** culturais e não há **nenhuma diferença biológica ou natural** entre os sexos. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, nº 0003, grifos nossos).

Para ESP a “Ideologia de gênero” seria uma “nova arma” de movimentos e organizações de esquerda que estabeleceria que as diferenças entre homens e mulheres são “invenções” culturais sem qualquer “diferença biológica ou natural”. Esse excerto demonstra a tentativa de falsear e descharacterizar os estudos científicos que propõem uma análise que dissocia as feminilidades e as masculinidades, ou seja, os modos de ser dos meninos e das meninas, da materialidade física e corporal, portanto biológica. No entanto, esse campo de estudos não propõe que não haja diferenças biológicas, e sim que as desigualdades de gênero estabelecidas sobre e pelo biológico são construções sociais e históricas. Junqueira (2018) delimita o movimento que se dá na organização de grupos em sua maioria religiosos, mas não só, contra a ameaça dessa “nova arma” que é a “ideologia de gênero”. Conforme o autor,

[é] um projeto de poder de cunho reacionário orientado a conter ou anular avanços e transformações em relação a gênero, sexo e sexualidade e, deste modo, voltado a reafirmar valores tradicionalistas e concepções ultraconservadoras, o estatuto de autoridade moral de instituições religiosas e salvaguardar a influência sociopolítica de atores cujo poder e prestígio foram abalados em virtude da afirmação das lutas sociais e das conquistas feministas. (JUNQUEIRA, 2018, p. 181).

Assim, para o autor, “ideologia de gênero” é um projeto que se opõe aos avanços em relação a gênero, sexo e sexualidade, avanços conquistados pela luta social de movimentos feministas e LBGTQIA+. Os grupos que se movimentam a fim de anular esses avanços estão interessados em reafirmar valores tradicionais que foram profundamente abalados pelos avanços das discussões de gênero e sexualidades. Junqueira (2018) salienta os objetivos de grupos que se apoiam na luta contra a “ideologia de gênero”:

[...] entravar o reconhecimento dos direitos sexuais como direitos humanos, obstruir a adoção da perspectiva de equidade de gênero nas políticas públicas e fortalecer ou relegitimar visões de mundo, valores, instituições e sistemas de crenças pautadas em marcos morais, religiosos, intransigentes e autoritários. (JUNQUEIRA, 2018, p. 181).

Conforme citados, os objetivos desse movimento, que mobiliza grupos religiosos, conservadores e também alguns progressistas, são os de se opor ao fato de que minorias possam ter acesso aos seus direitos, especialmente mulheres e pessoas LGBTQIA+. Negar o acesso a direitos sexuais e reprodutivos, acesso à equidade de gênero ou a políticas públicas voltadas para esse fim, a discussão e a promoção da diversidade sexual e ao debate sobre gênero e sexualidades nas escolas.

Em relação às identidades de gênero, na perspectiva da ESP, o correto e “normal” é determinado pelo biológico. O que não condiz e transgride com a norma “homem e mulher”, cisgênera<sup>42</sup> e da heterossexualidade, são vistas como anormais e não merecem espaço dentro da escola. Segundo o excerto:

Na gestão de Fernando Haddad, na Educação, preparou-se o tal kit gay para as escolas com um punhado de absurdos. As crianças só não ficaram expostas a um filme que trata a bissexualidade como uma vantagem na comparação com a heterossexualidade e que defende que “transgêneros” usem o banheiro feminino das escolas porque a sociedade chiou. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, Nº 0012).

O excerto expressa o descontentamento com o desenvolvimento de uma política educacional que tratava especificamente sobre a luta contra a homofobia. De forma negativa avalia que as crianças teriam contato com outras sexualidades para além da heterossexual e critica a defesa de pessoas transgêneras usarem o banheiro conforme sua identificação de gênero.

---

<sup>42</sup> Para Beatriz Pagliarini Bagagli (2018, p. 13) é um termo “[...] utilizado para designar aquelas pessoas que não são transgêneras, ou seja, aquelas cujo gênero auto identificado está na “posição aquém” daquele atribuído compulsoriamente ao nascimento em virtude da morfologia genital externa [...]”.

O “Kit gay” citado no excerto é como ficou vulgarmente conhecido um kit de material educativo pertencente ao programa Escola sem Homofobia. Conforme Ligia Santos (2016), o material era desenvolvido dentro do Projeto Escola Sem Homofobia, apoiado pelo Ministério da Educação, com o objetivo de implementar o Programa Brasil sem Homofobia.

De acordo com a autora:

O Projeto Escola Sem Homofobia confeccionou dois produtos: primeiro, um conjunto de recomendações elaboradas para orientarem a revisão, formulação e implementação de políticas públicas que problematizem a questão da homofobia no sistema educacional brasileiro; e, por conseguinte, elaboração de estratégias comunicacionais para trabalhar as questões da homossexualidade de uma forma mais justa. (SANTOS, 2016, p. 34).

Para a estudiosa, uma dessas estratégias foi a criação de um material educativo que seria usado por professoras e professores como apoio teórico-metodológico para discussões de gênero e sexualidades, bem como *bullying* e homofobia com estudantes do Ensino Médio. O material era composto por conteúdos teóricos, para auxílio nas discussões e problematizações acerca da homofobia, cartazes para a divulgação do projeto e três produções audiovisuais que discutiam gênero e sexualidades. De acordo com Santos (2016, p. 35) apesar de teoricamente fundamentado e avaliado o material “[...] foi vetado pela presidente do país, Dilma Rousseff, no dia 25 de maio de 2011. Seu porta voz, Gilberto Carvalho, afirmou que a presidente achou o vídeo inapropriado.”.

Berni e Guerra (2019) ao realizarem um mapeamento entre os anos de 2011 e 2013 quanto às representações midiáticas sobre o “Kit anti-Homofobia” afirmam que

[o] nosso percurso é esbarrado pela noção de *fake news*, uma vez que parte do processo noticioso em relação ao Programa Escola Sem Homofobia e apoderou de falsas informações e discursos realizados em âmbito institucional por opositores à proposta para a construção do acontecimento. (BERNI; GUERRA, 2019, p. 1).

Os/as opositores/as do projeto que visavam o combate a homofobia na escola, alcunhando o termo presente no excerto, “Kit Gay”, utilizando falsas notícias e mobilizando a sociedade, conseguiram que tal projeto fosse vetado pela então presidente da república. Tal material desnaturalizava a normalização de uma sexualidade perante a outras e trazia a discussão para dentro das escolas.

O que a ESP disseminava sobre o Kit Anti-homofobia pode ser visto no seguinte excerto, retirado de uma reportagem feita pelo jornal O globo em 2011, trata sobre o Kit Anti-homofobia:

Destinado a professores, gestores e outros profissionais da educação, o caderno, ao qual O GLOBO teve acesso ensina dinâmicas de grupo para trabalhar com estudantes do ensino fundamental, em temas como **homossexualismo, bissexualismo**. “Essas dinâmicas podem ser aplicadas à comunidade escolar e, em especial, a alunas/os do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e do ensino médio”, diz o caderno. O guia de discussão que acompanha o vídeo sugere dinâmicas para os professores trabalharem com os alunos e discutirem esse conteúdo. Um dos capítulos propõe mostrar os “**mitos e estereótipos**” mais comuns que envolvem gays, lésbicas, bissexuais, **travestis e transexuais**, a partir das seguintes afirmações, que devem ser completadas pelos alunos: “Meninos que brincam de boneca e de casinha são...”; “Mulheres que dirigem caminhão são...”; “A pior coisa num gay é...”; “**Garotas que partem para a briga são...**”. Ao propor debate sobre sexualidade, a cartilha recomenda questionar ao aluno: “Ser um menino mais sensível e uma menina mais durona significa que são ou serão gay e lésbica?” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, n° 0012, grifos nossos).

Há de ser notado que o uso dos termos “homossexualismo, bissexualismo” remonta o período em que a homossexualidade era considerada uma doença. Tal concepção já foi superada no Brasil e em outros lugares do mundo. Conforme Xavier Filha (2015) desde a década de 1970 deixou-se de classificar a homossexualidade como doença. A autora aponta que em 1974, a Associação Norte-Americana de Psiquiatria (APA) retirou a homossexualidade da categoria de distúrbio mental. A partir de 1975, a associação Americana de Psicologia não considera a homossexualidade como doença. Em 1984, no Brasil, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) alocou a homossexualidade como não prejudicial a sociedade e colocou-se contra discriminações sexuais. Em 1985, no Brasil, o Conselho Federal de Medicina passou a não considerar a homossexualidade como desvio sexual. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considerou que a homossexualidade não constitui doença, distúrbio ou perversão, retirando-a da lista de doenças mentais. Reiterar esses termos se apresenta como uma forma de desqualificação de uma vivência não heterossexual. Uma marca de que todas as vivências que fogem da norma heterossexual são desviantes, anormais.

Destacamos outro excerto presente nos *posts* do *blog* ainda sobre questões relativas ao material proposto no Brasil sem Homofobia e discussões pertencentes ao debate do gênero e também das sexualidades no espaço escolar.

Qual a solução? Simples: basta que o MEC e as secretarias de Educação **proíbam a veiculação de temas como sexualidade** – que envolve inevitavelmente uma abordagem moral – nas disciplinas obrigatórias. Se o governo quiser usar as escolas para tratar desses assuntos, que crie uma disciplina facultativa, como se dá com o ensino religioso. É a única saída compatível com o **art. 12 da CADH**. Isso vai acontecer? Não neste governo, com certeza. Embora a presidente da República tenha declarado, ao vetar o “kit gay”, que “nós não podemos interferir na vida privada das pessoas”, o MEC continua trabalhando de modo incansável para destruir a autoridade

moral dos pais sobre seus filhos. É possível obrigar o governo a agir, mas na Justiça isso pode levar anos. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, n° 0011, grifos nossos).

Nesse excerto a ESP apresenta que a proibição da “veiculação de temas como sexualidade” é a única forma de resolver o problema que a organização apresenta. As publicações no *blog* destacam que as escolas estariam destruindo a autoridade moral dos pais e mães ao tratar de questões ligadas ao gênero e às sexualidades. Por mais que apresentem que o Kit anti-homofobia já havia sido vetado pela então presidenta Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores - PT), e evocam uma fala da então presidenta de que o governo não poderia interferir na vida privada das pessoas, continuam argumentando que, naquele governo, continuariam a tentar “destruir” a autoridade moral dos pais e mães. Para embasar esse argumento rememoram o Artigo 12, da Convenção Americana dos Direitos Humanos (1969) – Pacto de San José da Costa Rica –, para afirmar que a proibição da discussão das temáticas de gênero e sexualidades seria a única solução compatível com esse artigo.

O Artigo 12 da CADH (1969), documento ao qual o Brasil é signatário, dispõe sobre a liberdade de consciência e de religião apresenta que:

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de consciência e de religião. Esse direito implica a liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças, bem como a liberdade de professar e divulgar sua religião ou suas crenças, individual ou coletivamente, tanto em público como em privado.
2. Ninguém pode ser submetido a medidas restritivas que possam limitar sua liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças.
3. A liberdade de manifestar a própria religião e as próprias crenças está sujeita apenas às limitações previstas em lei e que se façam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral pública ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.
4. Os pais e, quando for o caso, os tutores, têm direito a que seus filhos e pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

O Artigo 12 vem explanando sobre a liberdade religiosa e de crenças. Sobre a seguridade de professar qualquer fé, em espaços públicos e privados, liberdade de tanto conservar a religião e as crenças, como de mudar caso desejar. Assegura que os limites da manifestação da religião e das crenças estão sujeitos a restrições previstas em lei, e que os pais e mães, e em casos específicos, tutores e tutoras, têm direito que seus filhos e filhas acessem à educação religiosa e moral de acordo com suas convicções. O Artigo não propõe especificamente sobre educação religiosa, mas de forma mais geral sobre liberdade de consciência e religiosa.

O Artigo 12 da CADH é usado como uma das principais argumentações propostas pela organização. Para Salomão Ximenes (2016) a ESP distorce o entendimento desse dispositivo, utilizando de forma descontextualizada e isolada da maneira como é tratada pela organização. Para o autor tal dispositivo precisa ser entendido como parte do direito à educação em um sentido maior, especialmente na

[...] parte que assegura o dever de respeito e de proteção à educação não-formal e informal, proibindo que o Estado venha a limitar a disseminação de concepções religiosas ou políticas enquanto dimensões de liberdade ou mesmo que venha a proibir o funcionamento de escolas confessionais ou comunitárias, criadas com propósitos específicos. (XIMENES, 2016, p. 55).

Segundo Ximenes (2016), esse dispositivo, referente às concepções religiosas dos familiares, diz respeito à educação não formal e informal, não à educação formal pública. Assim, o direito de escolhas dos pais e mães não pode ser interpretado como direito universal, maiores que os objetivos educacionais públicos presentes em normas educacionais, projetos político-pedagógicos e nas práticas didáticas dos professores e professoras. Há a prevalência das concepções morais dos pais e mães em todos os outros âmbitos de educação não formal ou informal, não esvaziando os direitos privados das famílias.

Este agrupamento demonstrou a ideia expressa pela ESP de que o gênero é ligado estreitamente à “natureza biológica” e demonstra a tentativa de reprodução e solidificação desta ideia binária de pensar gênero. A ESP demonstra como não vê necessidade em desconstruir as desigualdades de gênero, pelo contrário, se mostra empenhada em manter a lógica binária menino/menina se colocando contrária a qualquer tentativa seja do estado, seja de professores e professoras, de desconstruir as desigualdades de gênero.

A ESP se empenha em certificar que a escola continuará reproduzindo com as crianças as identidades de gênero que estejam alinhadas com a norma. Para tanto, se apoia em um discurso que proíbe quaisquer discussões que tentem desestabilizar, problematizar e desconstruir uma feminilidade e uma masculinidade para além do biológico, que possibilita um entendimento de que meninos e meninas possam ser o que quiserem ser.

No próximo tópico apresentaremos as discussões acerca de uma outra ideia recorrente nos artigos selecionados: a heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero das crianças.

### *3.3.2 A heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero da criança*

O segundo agrupamento, *heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero da criança*, apresenta excertos de publicações do *blog* da ESP que destacam a existência de uma orientação sexual que os/as autores/as consideram como a única possível e correta: a heterosexual. Qualquer discurso que pretenda ser inclusivo, com todas orientações sexuais, é amplamente rechaçado e colocado como danoso para o desenvolvimento “natural” da sexualidade das crianças. Como salientamos, apesar de gênero e sexualidade serem conceitos próximos, não são a mesma coisa. A ESP apresenta em muitos artigos a ideia de que há uma sexualidade “correta” e “normal”, inerente às pessoas, que está diretamente ligada com a identidade de gênero esperada dos meninos e das meninas, a heterosexualidade. E que na escola não é o lugar de discutir nada relacionada a esse tema, pois esse é um direito exclusivo dos pais e mães, em ambiente familiar, no âmbito privado.

Um dos excertos analisados evidencia o que o *blog* oficial vem discutindo sobre sexualidade e orientações sexuais divergentes da heteronormativa, ou seja, da heterosexualidade como norma. Em um artigo de opinião consta que livros paradidáticos que discutem sexualidades “[...] são livros que não ensinam apenas como colocar um preservativo no pênis. Eles ensinam que um casal homossexual ou bissexual deve ser aceito pelas crianças e que não há nada de errado se um coleguinha for adotado por dois ‘pais’ ou duas ‘mães’ [...]”. Conforme Mayara Cristina Pires *et al.* (2017), a existência de sexualidades fora da heterosexualidade é, na maioria das vezes, reprimida ou abafada. Os que escapam a isso “[...] são apontados como excêntricos, pois escapam aos modos de sanidade, de moralidade e de coerência com as masculinidades e feminilidades resultantes do mesmo [...]” (PIRES *et al.* 2017, p. 221).

Para Fernanda Moura e Diogo Salles (2018), a ESP versa sobre o direito de educar as crianças e jovens reservado à família, cabendo à escola o dever de “instruir”, no entanto essa instrução deve ocorrer de acordo com as concepções da família. Mas esse não é um conceito livre de sentido e disposto a abarcar diferentes constituições de famílias, segundo os/as autores/as

O modelo de família que o MESP [Movimento Escola sem Partido] vislumbra não é uma categoria vazia de sentido, mas uma definição bem específica, restrita e excludente de família. Os integrantes da família heteronormativa, seguidora dos preceitos da tradição judaico-cristã, são os únicos sujeitos de direito concebíveis. Pode-se falar dela, mas não contra ela. Pode-se reproduzi-la, mas nunca contestá-la. A estratégia de naturalização da família cria junto ao movimento e seus adeptos uma percepção de que o acesso a direitos seria um jogo de soma zero, ou seja, o ganho de

certos direitos como educação, segurança e representatividade por certos grupos significa a perda dos mesmos por outros grupos. (MOURA; SALES, 2018, p. 154).

Quando a ESP ressalta que fica reservado à família o direito de educar seus filhos e filhas, está falando estritamente da família dita tradicional, nuclear, heteronormativa que não pode ser desestabilizada ou questionada. Ao afirmar essa premissa, excluem todo e qualquer questionamento que desnaturalize a heteronormatividade. Carvalho, Andrade e Junqueira (2009, p. 20) consideram que a heteronormatividade se apresenta como um “[...] conjunto de valores, normas, dispositivos e mecanismos definidores da heterossexualidade como a única forma legítima e natural de expressão identitária e sexual [...]”, os excertos que aqui trazemos demonstram que a ESP veicula e valida a heterossexualidade como norma para a vivência das crianças. Impossibilitando as discussões sobre a vivência feminina, das pessoas não heterossexuais, transexuais, marcadas pela assimetria de poder na sociedade, como dentro da escola.

A família defendida pela ESP é bem específica conforme o seguinte excerto,

Ele afirma que conversou com a coordenadora pedagógica da EMEI e sugeriu que fossem mantidas as datas do “Dia dos Pais” e do “Dia das Mães”, além de incorporar ao calendário esse tal “Dia de quem cuida de mim”. Ele acha que essa, sim, seria uma medida inclusiva e não preconceituosa. A resposta que recebeu dessa coordenadora pedagógica foi a seguinte: “A família tradicional não existe mais”. Isso quer dizer que, segundo a moça, família com pai, mãe e filhos acabou. É coisa do passado. Para a escola, o fato de se criar “o dia de quem cuida de mim” permite a crianças órfãs, criadas por parentes ou por casais homossexuais que não se sintam excluídas em datas como o “Dia das Mães” ou o “Dia dos Pais”. Para esse pai, no entanto, trata-se de desrespeito à “instituição da família”. Não dá! Você que me lê. **Pegue o registro de nascimento do seu filho. Ele tem pai? Ele tem mãe? Ou ele tem, agora, cuidadores?** (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, nº 0004).

O excerto foi retirado de um artigo de opinião que questiona a decisão de uma escola por optar em não ter um “dia das mães” ou “dia dos pais” e sim um “dia de quem cuida de mim”. A escola alega que a decisão é para ser mais inclusiva, o autor, corroborando a opinião do pai, acredita ser um “desrespeito a instituição da família”.

Outro excerto significativo sobre como a heterossexualidade é vista discutida pela ESP, como um perigo ora a família, ora as crianças, foi retirado de um artigo de opinião argumentando sobre a manchete de uma professora que discutia a respeito de todas as formas de afetividade com os alunos e alunas:

**Dentro do título “pluralismo”, a autoridade traz o assunto “respeito a todas as formas de afetividade”.** O que significa isso para uma criança de 11 e 12 anos? O

que são “todas as formas de afetividade”? Para tocar nesse assunto é necessário falar **sobre as orientações sexuais**. É tema para **crianças de 11 e 12 anos**? Falar da sexualidade alheia? Talvez sim, talvez não. Em uma sala com crianças dessa idade encontramos todos os tipos de maturidade – tanto crianças que não tiveram conversas com os pais sobre sexualidade, como **crianças que já perderam a virgindade** –, seria uma violência contra as crianças querer nivelá-las nesse quesito. **Isso tira dos pais o direito sobre a educação moral e religiosa dos filhos**. Talvez o ponto mais grave seja justamente esse. Não é possível tratar de um assunto tão polêmico – e aqui não me refiro ao fato de respeitar as pessoas que pensam diferente e vivem diferente, pois isso é, como já dito acima, óbvio; mas ao fato de que **falar sobre as orientações sexuais pode ser um atentado contra o desenvolvimento saudável** de uma criança, que ainda está em fase de maturação sexual – sem invadir a competência dos pais no tocante à educação dos filhos. (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, n 0021, grifos nossos).

O excerto apresentado discute sobre uma roda de conversas entre uma pesquisadora e um grupo de crianças sobre o “respeito a todas as formas de afetividade”. Isso seria considerado um problema, de parte do/a autor/a do artigo, pois discutiria sobre a ‘sexualidade alheia’ e sobre orientação sexual com crianças de 11 e 12 anos. Seria visto como violento então conversar sobre o “respeito a todas as formas de afetividade” com crianças que, segundo escreve, “já tivessem feito sexo e crianças que não tivessem feito”. Para a ESP a sexualidade é subsumida a prática sexual e subentende-se que a discussão sobre “respeito a todas as formas de afetos” têm necessariamente a ver com práticas sexuais, e não com respeito a pessoas heterossexuais, homossexuais, bissexuais, dentre outras orientações sexuais. Segundo o excerto, o ponto mais grave da situação seria a retirada de direito de pais e mães de conversarem com seus filhos e suas filhas sobre sexualidade. E não a discussão, por exemplo, de violência sexual que essa criança de 12 anos poderia ter sido submetida para não ser mais considerada ‘virgem’.

Conforme Constantina Xavier Filha (2018) a temática da sexualidade na infância ainda é vista com desconfiança por parte de muitas pessoas por desconhecimento. Assim, a partir dessa recusa do saber “[...] constroem-se ou se produzem concepções, subjetividades e práticas docentes antagônicas e contraditórias, que, ao final, têm como resultado dessexualizar a criança [...]” (XAVIER FILHA, 2018, p. 30) ou alocar a sexualidade no lugar da perversidade.

Segundo a autora (2018) é corriqueira a ideia de que “a criança não tem malícia” entendendo aqui que sexo e sexualidade como malicioso ou pecado, ou a taxativa “a criança não tem sexualidade”, em contraposição a essas afirmações há uma constante vigilância sobre os corpos infantis e suas formas de expressar a sexualidade. Conforme a autora,

Na perspectiva adultocêntrica vigente, a ideia predominante é de que a sexualidade deva ser contida, preservada; de que a criança deva ser cuidada e protegida dos

condicionantes sociais e culturais para evitar que a *influenciem e incentivem a uma sexualidade precoce*.

Nessas formas de pensar, nega-se a concepção de criança como sujeito ativo, criativo, estético e com capacidades de dialogar, de construir hipóteses sobre o mundo, sobre si mesma, sobre seu corpo, sobre sua sexualidade. (XAVIER FILHA, 2018, p. 31, grifos da autora).

Ao não ser considerada como ser ativo e criativo de si mesmo e do mundo, as crianças são vistas como seres incautos, sem “malícia”, sendo assim, assexuado. Outras vezes são vistas como hipersexuadas, com uma sexualidade exacerbada condicionada por ‘influências’ externas, como os meios de educação ou pelo ambiente que são habituadas, conforme descreve a autora.

Assim, na primeira perspectiva, a criança é vista como um ser sem sexualidade, por isso a sexualidade pode ser “aflorada” antes da hora, a qualquer instante, essa ideia julga que existe algo de inato, essencial. A segunda perspectiva, ignora que a criança pode ser “[...] ativa no processo de aprendizagem e constituição de sua subjetividade, admite-se que ela seja suscetível às intempéries do meio social e cultural.” (XAVIER FILHA, 2018, p. 31).

Para a autora, o mesmo sentido se estende à construção de identidades de gênero, um pouco mais fundamentadas em aspectos biológicos. Assim,

A ideia recorrente é de que o gênero é algo determinado pelo biológico; nessa perspectiva, portanto, somente existiriam dois gêneros: o masculino e o feminino. Além dessa determinação de gênero calcada no biológico, haveria outra relação compulsória ligada a ele, ou seja, *a exclusiva possibilidade de se pensar o gênero na perspectiva da heterossexualidade como a única e desejável orientação sexual*. (XAVIER FILHA, 2018, p. 32).

É nessa perspectiva que a ESP atua, vê a heterossexualidade como obrigatoriedade para a construção dos gêneros, daí que questionar qualquer aspecto dessa heterossexualidade não passa pelo crivo da organização. Para a ESP, não há possibilidade de se pensar outras sexualidades dentro do espaço escolar, pois fere-se não a moral familiar, o desenvolvimento “natural” e “saudável” das crianças, ignorando a liberdade de todas as crianças de se constituírem nas mais diversas possibilidades de identidades de gênero para além do binarismo.

Este agrupamento demonstra o esforço da ESP em naturalizar a heterossexualidade como parte constituinte do ser menino e ser menina, das identidades de gêneros das crianças. Não há outras possibilidades de afetos e qualquer que seja discussão sobre orientações sexuais não tem espaço na escola, pois consideram que as questões de ‘cunho moral’ devem ser discutidas pelos familiares das crianças. Na subseção seguinte teceremos discussões e

problematizações suscitadas pelos Projetos de Lei apresentados em casas legislativas nos municípios de Mato Grosso do Sul, identidades de gênero e a sua relação com a escola.

### 3.3.3 Projetos de lei, identidades de gênero da criança e a escola

Neste tópico discutiremos sobre aspectos referentes a gênero e sexualidades nos PLs/Lei propostos nos municípios de MS com os pressupostos da ESP. Dialogaremos também sobre a relação entre nossas fontes, *blog* e Projetos de Lei/Lei, acerca do objeto de nosso estudo, a produção das identidades de gênero da criança e sua relação com a escola no *blog* oficial da Escola sem Partido e nos projetos de lei.

Problematizaremos aqui sobre os Projetos de Lei/Lei propostos em três municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, quais sejam:

- **Campo Grande**: *projeto de lei n. 7.938/14* que dispõe sobre a rede municipal de ensino da cidade, proposto pelo então vereador Alceu Bueno (PSL), que se encontra arquivado. Ainda em Campo Grande, o *Projeto de lei n. 8.242/16*, proposto pelo ex-vereador e atual deputado estadual Paulo Siufi (MDB), aprovada em primeira instância em caráter de urgência, posteriormente vetado.
- **Bonito**: *projeto de lei n. 6 de 02 de abril de 2018*, proposto pelo vereador Jorge Luiz Soares de Figueiredo (MDB), dispõe sobre a rede municipal de ensino de Bonito/MS, arquivado.
- **Bela Vista**: Lei Municipal n. 1.598/2017. de Bela Vista/MS, sancionada.

Os quatro documentos propõem a criação, no âmbito dos respectivos municípios, do “Programa Escola sem Partido”.

O Artigo 2º dos quatro documentos analisados trata de gênero e sexualidades. No caso do Projeto de Lei n° 6 de 02 de abril de 2018, proposto no município de Bonito/MS, a Lei municipal 1.598/2017 do município de Bela Vista/MS e o Projeto de lei n. 8.242/16 apresentado por Paulo Siufi (MDB) em Campo Grande-MS, evidencia essas temáticas de modo explícito. No Projeto de Lei n. 7.938/14 de Campo Grande/MS é necessária a leitura do primeiro parágrafo da justificativa para se intuir sobre essas temáticas.

No documento de Bela Vista<sup>43</sup> (2017), o texto está redigido da seguinte forma:

Artigo 2º: O poder público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero.

A Lei municipal proíbe o poder público de interferir no processo de “amadurecimento sexual” dos alunos e alunas, bem como nas questões de gênero, como se vê no Artigo 2º.

No Projeto de Lei n° 6 de 02 de abril de 2018, proposto no município de Bonito<sup>44</sup>/MS, e no Projeto de Lei n. 8.242/16 planeado por Paulo Siufi (MDB), em Campo Grande-MS, lemos o seguinte:

Art. 2º: O poder público não instruirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica do sexo, sendo vedado especialmente a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero. (BONITO, 2018).

No excerto acima, o Artigo proíbe discussões que interfiram na orientação sexual dos alunos e alunas e que comprometa o desenvolvimento da personalidade em compasso com sua identidade biológica e veta o que denominam de “teoria ou ideologia de gênero”.

Em relação ao Projeto de Lei de Campo Grande (2014), não há uma especificação sobre a proibição das discussões de gênero e sexualidades. Refere-se a discussões que entrem em conflito com a convicção religiosa e moral dos alunos e alunas e familiares. Conforme está previsto no texto do projeto:

Art. 2º: É vedada a prática da doutrinação política e ideológica em sala de aula, bem como a veiculação, em disciplina obrigatória, de conteúdos que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos estudantes ou de seus pais. (CAMPO GRANDE, 2014).

Para justificar a necessidade da neutralidade pedagógica dos/as professores/as, o documento, em sua justificativa, no primeiro parágrafo, ampara práticas que consideram costumeiras de professores/as ‘doutrinando’ seu alunado.

---

<sup>43</sup> Município situado no estado de Mato Grosso do Sul, há 349 km da capital do Estado, Campo Grande - MS. Conforme estimativa do censo demográfico IBGE/2016 tem 24. 223 mil habitantes. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bela\\_Vista](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bela_Vista). Acesso em: 17 dez. 2020.

<sup>44</sup> Município situado no estado de Mato Grosso do Sul. Conforme estimativas do IBGE/2018 sua população conta com 21.738 habitantes. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bonito\\_\(Mato\\_Grosso\\_do\\_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bonito_(Mato_Grosso_do_Sul)). Acesso em: 17 dez. 2020.

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral, especialmente **moral sexual**, por vezes incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais. (CAMPO GRANDE, 2014, grifos nossos).

Ao se referir a “condutas morais”, o projeto de lei parece estar especificando que essas condutas são ligadas especialmente à sexualidade dos alunos e alunas. Desse modo, assim como os outros documentos analisados, há a proibição de questões associadas ao gênero e as sexualidades para serem debatidas no contexto escolar.

Utilizando o conceito de sexualidade, entendida como construção social, que envolve crenças, modos, valores, historicamente desenvolvidos questionamos a “naturalização” do termo/conceito sexualidade, aqui expresso na possibilidade do professor ou professora se “imiscuir no processo de amadurecimento sexual”, ou seja, intrometer-se ou romper com o desenvolvimento “natural” da sexualidade dos alunos e alunas.

A escola está permeada por pedagogias de gênero e sexualidades que, de um modo ou de outro, vão ensinar como viver e conviver com os gêneros e as sexualidades. A questão é qual escola optaremos como sociedade, uma escola que exclui, proíbe e silencia as questões relacionadas a sexualidades e gênero e continua excluindo alunos e alunas, ou a que abre espaço para discussões e acolhe pessoas que não se enquadram no padrão socialmente estabelecido? Os projetos de lei explicitamente estão condizentes com a primeira perspectiva de escola e de educação nas instituições educativas.

Louro (2007) ao discorrer sobre disciplinamento dos corpos, afirma que as pedagogias de sexualidades e de gênero podem ser por vezes sutis e discretas, mas frequentemente eficiente e longínquas. A autora salienta que

Homens e mulheres adultos contam como determinados comportamentos ou modos de ser parecem ter sido “gravados” em suas histórias pessoais. Para que se efetivem essas marcas, um investimento significativo é posto em ação: família, escola, mídia, igreja, lei participam dessa produção. Todas essas instâncias realizam uma pedagogia, fazem um investimento que, frequentemente, aparece de forma articulada, reiterando identidades e práticas hegemônicas enquanto subordina, nega e recusa outras identidades e práticas; outras vezes, contudo, essas instâncias disponibilizam representações divergentes, alternativas, contraditórias. (LOURO, 2007, p. 25).

Diversas instâncias agem pedagogicamente na produção de um sujeito que atenda às normas socialmente estabelecidas. A autora aponta que essa produção é múltipla e também permanente. Esse processo acontece de forma complexa, pois os sujeitos não são apenas receptores, eles agem ativamente na constituição de suas identidades.

Para Junqueira (2012, p. 63) “[...] a mesma escola que cotidianamente ensina sexism, homofobia, racismo... também se revela para ser um espaço privilegiado para criticar, problematizar, desestabilizar seus mecanismos [...]. É esse espaço, o do questionamento, do debate, da possibilidade da construção de uma escola acolhedora com alunos e alunas que escapam à norma que os projetos de leis apresentados querer extinguir.

Miguel (2016, p. 605-606), referindo-se aos projetos semelhantes aos aqui discutidos que tramitam no congresso, assinala que as propostas:

[...] impedem a educação sexual e o combate ao preconceito, à intolerância e à violência nas escolas, sob o argumento de preservar a soberania da família na formação “moral” dos mais novos. Com isso, retiram das instituições de ensino a possibilidade de contribuir para disseminar os valores de igualdade e de respeito à diferença que são cruciais para uma sociedade democrática. E retiram dos jovens o direito de ter acesso a informações que são necessárias para que eles possam refletir sobre sua própria posição nesse mundo e avançar de maneira segura para a vida adulta.

Para o referido autor, o argumento estabelecido nos Projetos de Lei, retira das escolas a possibilidade de uma educação pautada em igualdade e respeito às diferenças. Conjuntamente, destitui da escola a possibilidade de questionar preconceitos e ideias estabelecidas e naturalizadas no espaço escolar, apoia e viabiliza a contínua marginalização dos já marginalizados/as.

O Artigo 2º de todos os Projetos de Lei vai de encontro com uma escola segura, democrática, livre, que preza pela superação da desigualdade. Para Junqueira (2012), afirmar que o cotidiano da escola é um local de recorrentes episódios de preconceitos, não significa que devemos aceitar de forma natural e banal como parte de nossa experiência. O autor entende que a possibilidade de que “[...] a escola se constitua – como pretendemos – um espaço público efetivamente pedagógico, seguro e de formação para a vida e para a cidadania, seria importante nos interrogarmos sobre que fatores, discursos e práticas ainda a levam a ser diferentes disso.” (JUNQUEIRA, 2012, p. 61).

Levando-se em consideração que a escola é um espaço potente de discussão e diálogo sobre preconceitos, e é sobre a escola os interesses da ESP, cabe pontuarmos o papel dessa instituição na sociedade. Junqueira (2009) ao discorrer sobre o potencial transformador da educação afirma que é necessário olhar para a instituição escolar sem ingenuidade. A escola pode ser um espaço estratégico na formação cidadã e na transformação da realidade, levando em consideração que é um espaço que ao transmitir e construir conhecimento, produz sujeitos, subjetividades e identidades, está imersa em relações de poder. Para o autor,

Com efeito, tomar consciência de que o campo da educação se constituiu historicamente como um espaço reproduutor de desigualdades, disciplinador e normalizador é apontado como passo decisivo para se caminhar rumo à desestabilização de lógicas e compromissos tradicionais de uma política educacional concebida para estar a serviço de poucos e na salvaguarda de interesses hegemônicos. (JUNQUEIRA, 2009, p. 120).

É necessário entender a escola como também reproduutora de desigualdades, para então superarmos ideias como as expressas pela ESP, questionar o que é preconizado como normal e que marginaliza quem não corrobora com suas características. Para Silva (2000, p. 83), “[...] normalizar significa eleger – arbitrariamente – uma identidade específica como parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas e hierarquizadas [...]”, na nossa sociedade o que foi eleito como “normal”, “padrão”, “natural” foi o feminino e o masculino em consonância com seu corpo biológico e a heterossexualidade. Tudo o que tenta desestabilizar esses conceitos e prioriza discutir as violências que agridem pessoas que escapam à norma é visto, e fixado nos *posts*<sup>45</sup> do *blog*, como contra a moral sexual e contra os valores familiares dos pais e mães dos alunos e alunas. E isso também vemos nos textos dos projetos de leis analisados e problematizados.

Precisamos questionar as normas, nesse sentido corroboramos com Silvana Goellner (2012)

Precisamos tensionar essas representações e, sobretudo, aceitar a diversidade dos *corpos*, dos *gêneros* e das *sexualidades*. Ao agir assim, estaremos propondo uma educação nas quais as crianças sejam respeitadas pelo que são evitando, sobretudo, desenvolver na infância atitudes discriminatórias e preconceituosas. Lembremos: preconceito não é algo *natural*. A gente aprende a ser preconceituoso/a. Então podemos pensar no seguinte: se a gente *aprende*, a gente também pode *desaprender!* (GOELLNER, 2012, p. 112, grifos da autora).

E a autora salienta:

Para tanto, é necessário, de antemão, rejeitar rótulos que aprisionam, engessam e fixam os sujeitos enredando-os em representações que se nomeiam como feio ou bonito, apto ou inapto, saudável ou doente, normal ou desviante, masculino ou feminino, heterossexual ou homossexual. Precisamos desenvolver atitudes e estratégias voltadas para a aceitação da diversidade dos *corpos*, dos *gêneros* e das *sexualidades*. (GOELLNER, 2012, p. 112, grifos da autora).

Conforme a estudiosa é preciso que questionemos formas únicas de ser, e a necessidade de propor uma educação que seja diversa para que as crianças não tenham atitudes preconceituosas e discriminatória, reproduzindo as violências. É preciso rejeitar rótulos e

<sup>45</sup> Conteúdo publicado na internet, uma postagem.

pensar uma educação acolhedora, que não se sustenta em binarismos em que um polo é positivado e o outro negativado. Para uma educação democrática é necessário superar discursos como o da ESP embasados em estereótipos e repensar modos mais inclusivos e de aceitação, de diálogo franco e de discussões.

Os artigos do *blog* que foram analisados apresentam detalhamentos dos elementos encontrados nos pressupostos dos Projetos de Lei. Quando nos PLs aparece na justificativa que é um “fato” que professores e professoras ferem a moral, principalmente a “moral sexual” das famílias dos/as alunos/as, fazem-nos a partir de afirmações que são legitimadas nos artigos do *blog*. Ao analisarmos os artigos do *blog* conseguimos subsídios para entendermos o que a organização da ESP está considerando como moral. A ESP se empenha, como nos mostra as fontes analisadas, em manter as identidades de gênero consideradas como tradicionais, com a tentativa de expurgar discussões que tentem desestabilizar a norma, impossibilitando a construção de uma escola acolhedora e inclusiva.

#### 4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho nasce da inquietação e dos questionamentos causados em uma graduação de Pedagogia sobre uma organização social que une muitas violências em uma só causa. Os caminhos traçados, as experiências vividas, as longas horas de leitura e de um minucioso trabalho pensado e repensado culminam nestas páginas a fim de compreender alguns aspectos pontuais da ESP. Trabalhando com os artigos do *blog* e os Projetos de Lei, lendo e relendo, marcando e ponderando, imergindo em tantas expressões e posicionamentos, nos deparamos com tamanhas potencialidades de estudos e investigação. Muitas outras temáticas poderiam ser analisadas, problematizadas e questionadas. Nós nos atemos a seguinte questão: Que identidades de gênero infantis são produzidas pela ESP no seu *Blog* oficial e nos PL com suas premissas?

Sustentadas teoricamente pelos Estudos Culturais, Estudos de Gênero e os pressupostos foucaultianos, nos lançamos na aventura de tentarmos compreender os aspectos presentes nos discursos da ESP que dessem conta de responder a nossa indagação. Chegamos em dois agrupamentos: *Ideologia de gênero e a normalização do ser menino e ser menina e a heterossexualidade como norma para a construção das identidades de gênero das crianças.*

No primeiro agrupamento, notamos que há um empenho da ESP em manter o binarismo de gênero baseado unicamente no aspecto biológico, manter a norma que suscita desigualdades entre homens e mulheres sobre diferenças biológicas. Para tanto, a organização não mede esforços em tentar “caçar, expor e processar” professores e professoras que tentam questionar ou dialogar sobre as desigualdades de gênero e sexuais.

Por sua vez, no segundo agrupamento, tentamos demonstrar como para ESP é parte constitutiva do ser homem e ser mulher, o ser heterossexual. Para manter essa ordem e essa norma intocada, a organização não só se dispõe de argumentos homofóbicos como naturaliza a “ordem natural” da vida encontrada no modo de relação exclusivamente heterossexual.

Ao analisarmos os projetos de lei encontramos termos vagos e dúbios que podem servir para assustar e acuar profissionais da educação que desejam discutir as temáticas de gênero e sexualidade no interior das escolas. Ao usar termos como “moral religiosa”, “amadurecimento sexual saudável”, “proibição da teoria/ideologia de gênero”, entre outros, tentam por via legislativa, causar o pânico e o medo que não conseguem por vias cotidianas. Geram um pânico moral e colocam as instituições de ensino e sobretudo os professores e as professoras sob suspeita, como ré/reus.

Após a imersão no campo dos estudos, os agrupamentos propostos sintetizam aspectos que constituem a identidade de gênero infantil que coaduna com as identidades de gênero socialmente estabelecidas e que vêm a muito tempo sendo questionadas. A ESP empreende um esforço em não possibilitar as discussões que desconstroem essa identidade de gênero que é violenta, excludente e agressiva.

Ressaltamos no decorrer do trabalho a ascensão da ESP, sua origem e seus objetivos. A temática escolhida se deu muito pelos questionamentos pessoais que tive, como discente, em todo o decorrer de minha graduação. Agora enquanto pedagoga formada, que pretende atuar na Educação Básica, entender e questionar os perigos que rondam uma educação inclusiva e democrática que se apresenta como um propósito político, de luta e de resistência, juntando voz e esforços a tantas outras vozes que lutam por uma educação de qualidade.

Pontuamos aqui a resistência que existiu frente a essa organização de movimentos sociais ligados à educação, professores e professoras da Educação Básica e do Ensino Superior, alunos e alunas, estudantes universitários/as, grupos de estudos ligados à educação, associações de professores e professoras, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; a ANPED, entre muitos outros órgãos de apoio afim de fazer frente a essa ideia reacionária de censura. Sobre essas atuações cabe muito estudo, o que ultrapassa os limites propostos por essa produção, mas que se mostram necessárias pontuar.

Em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, grupos de estudos, a Unidade de Educação da UFMS (FAED/UFMS), e demais cursos das áreas de humanas, especialmente as Ciências Sociais, com os professores e professoras engajados na causa, os professores e professoras da rede básica de educação, a ACP – Sindicato Campo-Grandense dos Trabalhadores em Educação Pública, a Fundação de Trabalhadores em Educação do Mato Grosso do Sul-FETEMS e a Associação dos Docentes da UFMS-Adufms, atuaram e atuam efetivamente contra a ascensão da ESP.

Se os projetos aqui foram barrados e arquivados é porque houve a luta e a atuação de pessoas de todas frentes ligadas à educação. E, da mesma forma, vemos em todas as regiões do Brasil a grande resistência que movimentos sociais e profissionais ligados à educação fizeram e fazem contra esse projeto de amordaçar e silenciar os professores e as professoras.

A bem da verdade, em 2020 a ESP perdeu mais batalhas do que ganhou. Sendo estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que seu texto é inconstitucional e que discutir sobre gênero e sexualidades dentro das escolas é sim constitucional, a educação pública conquista mais um documento oficial para sustentar sua atuação. Em contrapasso, o fundador da ESP, Miguel Nagib, se retira da diretoria da organização por não ter o retorno esperado do

atual governo Jair Bolsonaro (sem partido) (2019-atual). Entre avanços e retrocessos há luta e resistência por uma educação de qualidade, em que se valoriza uma educação para a sexualidade e para a equidade de gênero.

## REFERÊNCIAS

ALGEBAIL, Eveline. Escola sem Partido: o que é, como age, para que serve. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” Partido:** esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p. 63-74.

ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe; SÁ-SILVA, Jackson Roni. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l], v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

AMARAL, Adriana; NATAL, Geórgia; VIANA, Lucina. Netnografia como aporte metodológico da pesquisa em comunicação digital. **Sessões do imaginário**, Porto Alegre, v. 20, n. 39, dez. 2008.

ANDRADE, Paula Deporte de; COSTA, Marisa Vorraber. Usos e possibilidades do conceito de pedagogias culturais nas pesquisas em estudos culturais em educação. **Revista Textura**, Canoas, v.17, n. 34, p.48-63, maio/ago. 2015.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. “**Cisgênero” nos discursos feministas:** uma palavra “tão defendida; tão atacada; tão pouco entendida”. Campinas: UNICAMP/IEL/Setor de Publicações, 2018.

BECK, Dinah Quesada; GUIZZO, Bianca Salazar. Estudos culturais e estudos de gênero: proposições e entrelaces às pesquisas educacionais. **Revista HOLOS**, [S. l], ano 29, v. 4, p. 172-189, 2013.

BELA VISTA. **Lei Municipal 1.598/2017**. Institui na rede municipal de ensino o “Programa Escola sem Partido”. Bela Vista, MS: Câmara Municipal dos Vereadores, [2017].

BOFF, Odete Maria Benitte; KÖCHE, Vanilda Salton; MARINELLO, Adiane Fogali. O gênero textual artigo de opinião: um meio de interação. **ReVEL**, [S. l], v. 7, n. 13, p. 1-12, maio/jul. 2009.

BONITO. **Projeto de Lei nº 6 de 02 de abril de 2018**. Propõe a criação do “Programa Escola Sem Partido”. Bonito, MS: Câmara Municipal dos Vereadores, [2018].

BRANCHER, Vantoir Roberto; NASCIMENTO, Cláudia Terra do; OLIVEIRA, Valeska Fortes. A construção social do conceito de infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas. 2008.

CAMPO GRANDE. **Projeto de Lei n. 7.938/14**. Propõe a criação do “Programa Escola Sem Partido”. Campo Grande, MS: Câmara Municipal dos Vereadores, [2014].

CAMPO GRANDE. **Projeto de Lei n. 8.242/16**. Propõe a criação do “Programa Escola Sem Partido”. Campo Grande, MS: Câmara Municipal dos Vereadores, [2016].

CARVALHO, Maria Eulina P.; ANDRADE, Fernando Cézar B.; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Gênero e diversidade sexual:** um glossário. João Pessoa: Ed. Universitária, UFPB, 2009.

CARVALHO, Maria Eulina P. de. Diversidade x totalitarismo na escola: crítica ao projeto “escola sem partido. *In: MONTEIRO, Silas Borges; OLINI, Polyana (org.). Currículo e docência*. Cuiabá: EdUFMT; Editora Sustentável, 2018, v. 2. p. 54-69. Coleção Endipe.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault:** um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução Ingrid Müller. Revisão técnica Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 480.

CASTRO, Roney Polato de. Pedagogias religiosas no combate à “Ideologia de Gênero”: Efeitos de saber-poder-verdade. *In: 38ª Reunião anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)*, v. 38, 2017, São Luís. **Anais** [...]. São Luís, 2017, 18 p.

CAVALCANTE, Joel Martins. **Análise da “ideologia de gênero” no plano municipal de educação de João Pessoa - PB (2015-2025)**. 2017. 207 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6109126](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6109126). Acesso em: 30 jan. 2020.

COSTA, Marisa Vorraber; SILVEIRA, Rosa M. Hessel; SOMMER, Luís Henrique. Estudos Culturais, educação e pedagogia. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, n. 23, p. 36-61, maio/jun./jul./ago. 2003.

DUQUE, Tiago. Da importância de rir com Inês Brasil: Educação, pânico moral e “Ideologia de Gênero”. *In: 38ª Reunião anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)*, v. 38, 2017, São Luís. **Anais** [...]. São Luís, 2017, 17 p.

DUQUE, Tiago; OLIVEIRA, Esmael Alves de; PASSAMANI, Guilherme Rodrigues. Quando a “interdição” tenta invadir a escola e “ex-comungar” as diferenças: algumas reflexões (in)discretas sobre o projeto “Escola sem partido”. **Revista Periódicus**, v. 2, n. 1, p. 142-160, maio/out. 2019.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Uma introdução aos Estudos Culturais. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n. 9, p.87-97, 1998.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n.2, p. 367-383, mar./abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2018.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 18. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

GOMES, Luiz Fernando; NOGUEIRA, Eliete Jussara; SOARES, Maria Lúcia de Amorim. Netnografia: Considerações iniciais para pesquisa em educação. **Revista QUAESTIO**, Sorocaba, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 185-202, nov. 2011. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs3/index.php/quaestio/article/view/696/720>. Acesso em: 22 maio 2019.

JUNQUEIRA, Bruna Dalmaso. **Possibilidades para um trabalho docente feminista: professoras mulheres da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, feminismos e a narrativa conservadora da “ideologia de gênero”.** 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Rev. psicol. polít.** [online]. 2018, vol.18, n.43.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. "Ideologia de gênero": a invenção de uma categoria polêmica contra os direitos sexuais. *In: Marcelo M. Ramos; Pedro A. G. Nicoli; Gabriela C. Alkmin (org.). Gênero, sexualidade e direitos humanos: perspectivas multidisciplinares.* Belo Horizonte: Initia Via, 2017.

KATZ, Elvis Patrik. **Escola sem partido:** uma análise das investidas de poder sobre as identidades docentes. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://sistemas.furg.br/sistemas/sab/arquivos/bdtd/0000012033.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2020.

KOZINETS, Robert. V. **Netnografia:** Realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso, 2014. 203 p.

LOURO, Guacira Lopes. **Curriculum, gênero e sexualidade.** Portugal: Porto Editora, 2000. 111 p.

LOURO, Guacira Lopes. Nas redes do conceito de gênero. *In: LOPES, Marta Júlia, et al. Gênero e saúde.* Porto Alegre: Artes médicas, 1996.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

LOURO, Guacira. Lopes. Pedagogias da sexualidade. *In: LOURO, Guacira Lopes. (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade.* 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MAGALHÃES, Joanalira Corpes; RIBEIRO, Paula Regina Costa. Artefatos Culturais: Algumas possibilidades para a promoção de uma educação para sexualidade. **Diversidade e Educação,** Rio Grande do Sul, v.1, n. 1. jan/jun. 2013.

MAIA, Marcos Felipe Gonçalves. **O discurso midiático da ideologia de gênero e sua ressonância nos planos estadual e municipais de educação do Tocantins.** 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2017. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=4955864](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4955864). Acesso em: 30 jan. 2020.

MENEZES, VITOR; "Identidade e processos de identificação: um apanhado teórico". *In: Revista Intratextos,* [S. l.], v. 6, n. 1, p. 68-81. 2014.

MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves. (org.). **Metodologias pós-críticas em educação.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

MIGOWSKI, Eduardo Seixas; Muricy, Kátia Rodrigues. **O governo das multidões: população e poder em Michel Foucault.** Rio de Janeiro, 2013. 141p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC Rio, Rio de Janeiro, 2013.

MONTARDO, Sandra Portella; PASSERINO, Liliana Maria. Estudo dos blogs a partir da netnografia: possibilidades e limitações. **Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, dez. 2006. Disponível em: <http://redessociaiseinclusao.pbworks.com/f/MontardoPasserinoRenote.pdf>. Acesso em: 25 maio 2019.

MONTEIRO, Marcos Vinicius Pereira. O ataque à discussão de gênero na escola, construção identitária e a importância da liberdade docente. *In: 38ª Reunião anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)*, v. 38, 2017, São Luís. **Anais** [...]. São Luís, 2017, 13 p.

MOREIRA, Jasmine. Impactos da “Ideologia de Gênero” na geração de políticas educacionais para a população LGBT. *In: 38ª Reunião anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)*, v. 38, 2017, São Luís. **Anais** [...]. São Luís, 2017, 15 p.

MOURA, Fernanda Pereira de; SALLES; Diogo da Costa. O Escola Sem Partido e o ódio aos professores de crianças (des)viadas. **Revista Periódicus**, Bahia, n. 9, v. 1, p. 136-160, maio/out. 2018.

MOURA, Neide Cardoso de. Análise de livros didáticos de Língua Portuguesa na Perspectiva da Ideologia de Gênero. *In: 36ª Reunião anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)*, v. 36, 2013, Goiás. **Anais** [...] Goiás, 2013.

OROFINO, Paula Santos. **Concepções de educadores da área de ciências da natureza associadas ao programa escola sem partido e à ideologia de gênero.** 2018. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação para a Ciência) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6296028](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6296028). Acesso em: 30 jan. 2020.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Pesquisas pós-críticas em educação no Brasil: esboço de um mapa. **Cadernos de Pesquisa**, [S. l.], v. 34, n. 122, p. 283-303, 2004.

PELÚCIO, Larissa. *In: Desfazendo o Gênero.* Org: MISKOLCI, Richard; LEITE, Jorge Júnior. **Diferenças na Educação: outros aprendizados.** São Carlos: Ed. UFSCAR, 2014. 253 p.

PEREIRA, Isabella Bruna Lemes. **As identidades de gênero e sexualidade na visão dos parlamentares da Câmara Federal:** uma análise do discurso a partir dos projetos “escola sem partido”. 2017. 242 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/colet/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=5303932](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/colet/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5303932). Acesso em: 30 jan. 2020.

PIRES, Mayara Cristina de Oliveira *et al.* Corpos que desassossegam os direitos humanos no espaço escolar. In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes (org.). **Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade.** 1. ed. Rio Grande: Editora da FURG, 2017, 284 p.

ROSENO, Camila dos Passos. **Escola Sem Partido: um ataque as políticas educacionais em gênero e diversidade sexual no Brasil..** 91 f. Dissertação de (Mestrado Profissional em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, Universidade de Pernambuco, Petrolina, 2017.

SALES, Shirlei Rezende. Etnografia+netnografia+análise do discurso: articulações metodológicas para pesquisar em Educação. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves. (org.). **Metodologias pós-críticas em educação.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

SANTINELLO, Jamile. A identidade do indivíduo e sua construção nas relações sociais: pressupostos teóricos. **Revista de Estudos da Comunicação**, Curitiba, v. 12, n. 28, p. 153-159, maio/ago. 2011.

SANTOS, Thiago Pereira dos. **Corpo, sexualidade e resistências:** o contraste entre as propostas dos projetos denominados “escola sem partido” e as perspectivas foucaultianas. 2017. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Paranaíba, 2017. Disponível em:  
[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=5524421](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5524421). Acesso em: 29 jan. 2020.

SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. Conservadorismo e seus impactos no currículo escolar. **Curriculo sem Fronteiras**, v. 19, n. 3, p. 868-892, set./dez. 2019 1645-1384

SILVA, Amanda da. **Da “ideologia de gênero” à família heteronormativa:** uma análise do plano municipal de educação de Curitiba. 2017. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em:  
[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=5275561](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5275561). Acesso em: 29 jan. 2020.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Teoria cultural e educação:** um vocabulário crítico. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SOUZA, Washington Luis. Ensaio sobre a noção de poder em Michel Foucault. **Revista Múltiplas Leituras.** v. 4, n. 2, p. 103-124, 2011. Disponível em:  
<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ML/article/view/3160/2911>. Acesso em: 01 dez. 2018.

SCHIBELINSKI, Diego. “Isso é coisa do capeta!” O papel da “ideologia de gênero” no atual projeto político de poder. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 14, n. 28, p. 15-38, jan./abr. 2020.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a educação.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007.

XAVIER FILHA, Constantina. Educação para a sexualidade, equidade de gênero e diversidade sexual: entre carregar água na peneira, catar espinhos na água e a prática de (des)propósitos. In: XAVIER FILHA, Constantina (org.). **Educação para a sexualidade, equidade de gênero e diversidade sexual**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2009. p. 19-43.

XAVIER FILHA, Constantina. Educação para a(s) sexualidade(s): carregar água na peneira?. **Revista Diversidade e educação**, v. 5, p. 16-39, 2018.

XIMENES, Salomão. O que o direito à educação tem a dizer sobre “escola sem partido”??. In: **A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso**. Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação (org.). São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 49-58.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

WORTMANN, Maria Lúcia Castagna; COSTA, Marisa Vorraber; SILVEIRA, Rosa Maria Hessel. Sobre a emergência e a expansão dos Estudos Culturais em educação no Brasil. **Educação**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 32-48, jan./abr. 2015.

### **Artigos utilizados na pesquisa**

ESCOLA SEM PARTIDO. **Criança xinga colega de 'bicha' e diretora mostra imagens de sexo entre homens**. 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/crianca-xinga-colega-de-bicha-e-diretora-mostra-imagens-de-sexo-entre-homens/>. Acesso em: 10 out. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. **A pedofilia vai à escola**. 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/a-pedofilia-vai-a-escola/>. Acesso em: 10 out. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Guarulhos: onde a Marcha das Vadias se mete na educação de crianças**. 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/guarulhos-onde-a-marcha-das-vadias-se-mete-na-educacao-de-criancas/>. Acesso em: 10 out. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Escolas de SP acabam com “O Dia das Mães” e instituem o “Dia dos Cuidadores”. Viva o fim da família, prefeito Fernando Haddad!**. 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/escolas-de-sp-acabam-com-o-dia-das-maes-e-instituem-o-dia-dos-cuidadores-viva-o-fim-da-familia-prefeito-fernando-haddad/>. Acesso em: 10 out. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Em breve, na escola do seu filho!**. 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/em-breve-na-escola-do-seu-filho/>. Acesso em: 10 out. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Pais católicos reagem!**. 2020. Disponível em: [//www.escolasempartido.org/blog/pais-catolicos-reagem/](https://www.escolasempartido.org/blog/pais-catolicos-reagem/). Acesso em: 10 out. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Walcyr Carrasco lança livro infantil com temática homossexual**. 2020. Disponível em:<https://www.escolasempartido.org/blog/walcyr-carrasco-lanca-livro-infantil-com-tematica-homossexual/>. Acesso em: 10 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/quem-disse-que-educacao-sexual-e-conteudo-obrigatorio/> Acesso em: 10 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Vereadores querem suspender no Recife cartilha sobre educação sexual.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/vereadores-querem-suspender-no-recife-cartilha-sobre-educacao-sexual/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Direito de resposta ao artigo “Conteúdo Imoral na Escola”.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/direito-de-resposta-ao-artigo-conteudo-imoral-na-escola/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Processem por dano moral as escolas e os professores que transmitirem aos seus filhos conteúdos que se choquem com os seus valores e convicções.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/processem-por-dano-moral-as-escolas-e-os-professores-que-transmitirem-aos-seus-filhos-conteudos-que-se-choquem-com-os-seus-valores-e-conviccoes/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Diferentemente do divulgado, kits anti-homofobia eram para crianças de 11 anos.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-criancas-de-11-anos-leia-mais-sobre-esse-assunto-em-https://oglobo.globo.com-politica-diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-c/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. “Especialistas” querem acabar com a autoridade moral dos pais sobre os filhos.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/especialistas-querem-acabar-com-a-autoridade-moral-dos-pais-sobre-os-filhos/> Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. 3 – Farinha do mesmo saco?.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/farinha-do-mesmo-saco-3/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Corrompendo a infância à luz do dia.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/corrompendo-a-infancia-a-luz-do-dia/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Sem noção e sem limite: a erotização criminosa da infância.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/sem-nocao-e-sem-limite-a-erotizacao-criminosa-da-infancia/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Aula de safadeza em Recife.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/aula-de-safadeza-em-recife/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Terrorismo sexual.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/terrorismo-sexual/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Ministério da Educação vai distribuir livro sobre diversidade sexual em escolas.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/ministerio-da-educacao-vai-distribuir-livro-sobre-diversidade-sexual-em-escolas/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Direito dos pais ou do Estado?** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/direito-dos-pais-ou-do-estado/>. Acesso em: 16 out. 2020.

**ESCOLA SEM PARTIDO. Os buracos negros de uma roda de conversa.** 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/os-buracos-negros-de-uma-roda-de-conversa/>. Acesso em: 16 out. 2020.

## **GLOSSÁRIO**

*Blog:* É um *site* que permite a atualização rápida dos chamados artigos, postagens ou publicações. Constituem sistemas de micro-conteúdo postados por pessoas e que são constantemente atualizados. Os blogs apresentam como possibilidade a expressão de sentimentos e opiniões de seus/as criadores/as pela internet.

*Captura de tela/ print:* É a captura de uma imagem que reproduz a tela de um computador em um dado instante.

*Post:* Conteúdo publicado na internet, pode ser texto, fotos, áudios ou vídeos.

*Repost:* Postar na Internet ou compartilhar algo já foi publicado ou postado anteriormente.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Títulos dos artigos e número das fichas utilizadas na análise da pesquisa

Títulos dos artigos	Nº das fichas
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Criança xinga colega de 'bicha' e diretora mostra imagens de sexo entre homens.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/crianca-xinga-colega-de-bicha-e-diretora-mostra-imagens-de-sexo-entre-homens/">https://www.escolasempartido.org/blog/crianca-xinga-colega-de-bicha-e-diretora-mostra-imagens-de-sexo-entre-homens/</a>. Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0001.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. A pedofilia vai à escola.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/a-pedofilia-vai-a-escola/">https://www.escolasempartido.org/blog/a-pedofilia-vai-a-escola/</a> Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0002.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Guarulhos: onde a Marcha das Vadias se mete na educação de crianças.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/guarulhos-onde-a-marcha-das-vadias-se-mete-na-educacao-de-criancas/">https://www.escolasempartido.org/blog/guarulhos-onde-a-marcha-das-vadias-se-mete-na-educacao-de-criancas/</a>. Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0003.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Escolas de SP acabam com “O Dia das Mães” e instituem o “Dia dos Cuidadores”. Viva o fim da família, prefeito Fernando Haddad!.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/escolas-de-sp-acabam-com-o-dia-das-maes-e-instituem-o-dia-dos-cuidadores-viva-o-fim-da-familia-prefeito-fernando-haddad/">https://www.escolasempartido.org/blog/escolas-de-sp-acabam-com-o-dia-das-maes-e-instituem-o-dia-dos-cuidadores-viva-o-fim-da-familia-prefeito-fernando-haddad/</a>. Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0004.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Em breve, na escola do seu filho!.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/em-breve-na-escola-do-seu-filho/">https://www.escolasempartido.org/blog/em-breve-na-escola-do-seu-filho/</a>. Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0005.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Pais católicos reagem!.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/pais-catolicos-reagem/">https://www.escolasempartido.org/blog/pais-catolicos-reagem/</a>. Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0006.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Walcyr Carrasco lança livro infantil com temática homossexual.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/walcyr-carrasco-lanca-livro-infantil-com-tematica-homossexual/">https://www.escolasempartido.org/blog/walcyr-carrasco-lanca-livro-infantil-com-tematica-homossexual/</a>. Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0007.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/quem-disse-que-educacao-sexual-e-contenido-obrigatorio/">https://www.escolasempartido.org/blog/quem-disse-que-educacao-sexual-e-contenido-obrigatorio/</a>. Acesso em: 10 out. 2020.</p>	Nº0008.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Vereadores querem suspender no Recife cartilha sobre educação sexual.</b> 2020. Disponível em:</p>	Nº0009.

<p><a href="https://www.escolasempartido.org/blog/vereadores-querem-suspender-no-recife-cartilha-sobre-educacao-sexual/">https://www.escolasempartido.org/blog/vereadores-querem-suspender-no-recife-cartilha-sobre-educacao-sexual/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Direito de resposta ao artigo “Conteúdo Imoral na Escola”.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/direito-de-resposta-ao-artigo-conteudo-imoral-na-escola/">https://www.escolasempartido.org/blog/direito-de-resposta-ao-artigo-conteudo-imoral-na-escola/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0010.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Processem por dano moral as escolas e os professores que transmitirem aos seus filhos conteúdos que se choquem com os seus valores e convicções.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/processem-por-dano-moral-as-escolas-e-os-professores-que-transmitirem-aos-seus-filhos-conteudos-que-se-choquem-com-os-seus-valores-e-conviccoes/">https://www.escolasempartido.org/blog/processem-por-dano-moral-as-escolas-e-os-professores-que-transmitirem-aos-seus-filhos-conteudos-que-se-choquem-com-os-seus-valores-e-conviccoes/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0011.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Diferentemente do divulgado, kits anti-homofobia eram para crianças de 11 anos.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-criancas-de-11-anos-leia-mais-sobre-esse-assunto-em-https://oglobo.globo.com/politica/diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-c/">https://www.escolasempartido.org/blog/diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-criancas-de-11-anos-leia-mais-sobre-esse-assunto-em-https://oglobo.globo.com/politica/diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-c/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0012.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. “Especialistas” querem acabar com a autoridade moral dos pais sobre os filhos.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/especialistas-querem-acabar-com-a-autoridade-moral-dos-pais-sobre-os-filhos/">https://www.escolasempartido.org/blog/especialistas-querem-acabar-com-a-autoridade-moral-dos-pais-sobre-os-filhos/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0013.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. 3 – Farinha do mesmo saco?</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/farinha-do-mesmo-saco-3/">https://www.escolasempartido.org/blog/farinha-do-mesmo-saco-3/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0014.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Corrompendo a infância à luz do dia.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/corrompendo-a-infancia-a-luz-do-dia/">https://www.escolasempartido.org/blog/corrompendo-a-infancia-a-luz-do-dia/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0015.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Sem noção e sem limite: a erotização criminosa da infância.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/sem-nocao-e-sem-limite-a-erotizacao-criminosa-da-infancia/">https://www.escolasempartido.org/blog/sem-nocao-e-sem-limite-a-erotizacao-criminosa-da-infancia/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0016.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Aula de safadeza em Recife.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/aula-de-safadeza-em-recife/">https://www.escolasempartido.org/blog/aula-de-safadeza-em-recife/</a>. Acesso em: 16 out. 2020.</p>	Nº 0017.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Terrorismo sexual.</b> 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/terrorismo-sexual/">https://www.escolasempartido.org/blog/terrorismo-sexual/</a>. Acesso em: 16/10/2020. 2020.</p>	Nº 0018.
<p><b>ESCOLA SEM PARTIDO. Ministério da Educação vai distribuir livro sobre diversidade sexual em escolas.</b> 2020. Disponível em:</p>	Nº 0019.

https://www.escolasempartido.org/blog/ministerio-da-educacao-vai-distribuir-livro-sobre-diversidade-sexual-em-escolas/. Acesso em: 16 out. 2020.	
ESCOLA SEM PARTIDO. <b>Direito dos pais ou do Estado?</b> . 2020. Disponível em: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/direito-dos-pais-ou-do-estado/">https://www.escolasempartido.org/blog/direito-dos-pais-ou-do-estado/</a> . Acesso em: 16 out. 2020.	Nº 0020.
ESCOLA SEM PARTIDO. <b>Os buracos negros de uma roda de conversa</b> . 2020. Disponível em/: <a href="https://www.escolasempartido.org/blog/os-buracos-negros-de-uma-roda-de-conversa/">https://www.escolasempartido.org/blog/os-buracos-negros-de-uma-roda-de-conversa/</a> . Acesso em: 16 out. 2020.	Nº 0021.

## APÊNDICE B - Ficha de análise N° 0001

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: Criança xinga colega de 'bicha' e diretora mostra imagens de sexo entre homens

1.2. Data de publicação: 01/07/2016      1.3. Nome do autor/a: sem autoria

1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/crianca-xinga-colega-de-bicha-e-diretora-mostra-imagens-de-sexo-entre-homens/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais      ( ) Artigos de opinião      (x) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original      (x) Repost

Título do post original: Criança xinga colega de 'bicha' e diretora mostra imagens de sexo entre homens

Nome do/a autor/a: Bianca Lobianco

Link do post original:

### **3. Tema do post:**

3.1. Resumo do post:

Reportagem uma criança (menino) que chutava os colegas e proferiu ataques como “bichona reclamona”. Pai alega que a escola mostrou vídeos explícitos de sexo entre dois homens para a criança. Instituição de ensino privada negou tais acusações e afirma ter mostrado imagens dos sistemas reprodutores presentes nos livros didáticos.

### **4. Agrupamentos:**

( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

(x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

B) Heterossexualidade como norma

“Mostrei sim. Abri e mostrei. Conversei com ele sobre isso. Não é possível que ele tivesse ofendendo os colegas dessa maneira.

Questionado se o pai aprova o comportamento da criança de ofender os colegas de classe, o ele foi taxativo. “Nós conversamos bastante, inclusive quando ele chamou a criança de “bicha reclamona”. Não foi esse o intuito de ofender o coleguinha chamando de homossexual. Isso não estaria caracterizando um ataque aos homossexuais”, disse.

---

## APÊNDICE C - Ficha de análise N° 0002

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: A pedofilia vai à escola
- 1.2. Data de publicação: 01/03/2016      1.3. Nome do autor/a: sem autoria
- 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/a-pedofilia-vai-a-escola/>
- 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: ( x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais      ( x) Artigos de opinião      ( ) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original: A pedofilia vai à escola

Nome do/a autor/a: Percival Puggina

Link do post original: <http://www.puggina.org/artigo/puggina/a-pedofilia-vai-a-escola/6657>

### **3. Tema do post:**

3.1. Resumo do post:

Artigo de opinião sobre como a educação sexual dispostas nas instituições está ligada diretamente com a pedofilia. Que professores e professoras, com o auxílio do MEC e de documentos como os PCN'S estariam a perpetrar um processo de desvirtualização dos/as alunos/as.

### **4. Agrupamentos:**

- (x) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 ( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“Você já parou para pensar sobre o motivo dessa farta produção de literatura voltada à educação sexual nas escolas? Não vou nominar obras para não fazer publicidade de lixo pedagógico, mas há de tudo. O famoso kit gay não foi o primeiro nem o último material pernicioso. O Ministério Público chegou a intervir, em alguns casos, para impedir a distribuição.”

“A questão que me interessa aqui é a existência de uma pedagogia da educação sexual que anda a braços com a pedofilia. É estarrecedor”

“ Essa educação sexual, se não está empenhada em antecipar o processo de erotização no desenvolvimento infantil, está dedicada a algo tão parecido com isso que se torna impossível perceber a diferença. “

“Está aí a ideologia de gênero e a subsequente revogação que pretende promover da anatomia, da genética e dos hormônios, cujos efeitos estariam subordinados a padrões sociais. “

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE D - Ficha de análise N° 0003

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Guarulhos: onde a Marcha das Vadias se mete na educação de crianças
- 1.2. Data de publicação: 21/05/2015      1.3. Nome do autor/a: sem autoria
- 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/guarulhos-onde-a-marcha-das-vadias-se-mete-na-educacao-de-criancas/>
- 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: ( x )

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais      ( x ) Artigos de opinião      ( ) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

- 2.1. Publicação: ( ) original    ( x ) Repost

Título do post original: Guarulhos: onde a Marcha das Vadias se mete na educação de crianças

Nome do/a autor/a: Thiago Cortês

Link do post original: <http://reaconaria.org/colunas/thiagocortes/guarulhos-onde-a-marcha-das-vadias-se-mete-na-educacao-de-criancas/>

### **3. Tema do post:**

#### 3.1. Resumo do post:

Artigo de opinião discorrendo sobre as discussões que ocorreram no plenário de Guarulhos sobre o Plano Municipal de educação (2015) entre movimentos sociais pró discussões de gênero e sexualidades e grupos religiosos e outros/as a favor do discurso antigênero.

### **4. Agrupamentos:**

- ( x ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 ( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

- A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina
- “Uma batalha campal marcou a audiência pública que discutiu a inserção da Ideologia de Gênero na educação fundamental em Guarulhos. O evento foi tomado por hordas de militantes sem qualquer ligação com a educação de crianças e jovens.”

“A Ideologia de Gênero é a nova arma dos movimentos que querem destruir a família. Ela propõe que as diferenças entre homens e mulheres são apenas invenções culturais e não há nenhuma diferença biológica ou natural entre os sexos.”

“Choveram ofensas contra a religião das pessoas comuns que, com muito esforço (ao contrário dos militantes profissionais, a maioria das pessoas trabalha e não têm tempo pra debates) lotaram o plenário da Câmara de Guarulhos. Eis a interpretação da esquerda sobre Estado Laico: todos podem participar do debate público, menos as pessoas comuns dotadas de crenças religiosas. Estas devem ser apartadas do debate porque – ao contrário dos militantes profissionais – não são vinculadas a qualquer movimento, partido ou ideologia.”

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE E - Ficha de análise N° 0004

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: Escolas de SP acabam com “O Dia das Mães” e instituem o “Dia dos Cuidadores”. Viva o fim da família, prefeito Fernando Haddad!

1.2. Data de publicação: 18/11/2014 1.3. Nome do autor/a: sem autoria

1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/escolas-de-sp-acabam-com-o-dia-das-maes-e-instituem-o-dia-dos-cuidadores-viva-o-fim-da-familia-prefeito-fernando-haddad/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( ) Masculino: ( ) Outros: ( ) Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais (x) Artigos de opinião ( ) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original (x) Repost

Título do post original: Guarulhos: Escolas de SP acabam com “O Dia das Mães” e instituem o “Dia dos Cuidadores”. Viva o fim da família, prefeito Fernando Haddad!

Nome do/a autor/a: Reinaldo Azevedo

Link do post original: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/escolas-de-sp-acabam-com-o-dia-das-maes-e-instituem-o-dia-dos-cuidadores-viva-o-fim-da-familia-prefeito-fernando-haddad/>

### **3. Tema do post:**

3.1. Resumo do post:

Artigo de opinião sobre instituições de ensino públicas que modificaram o tradicional dia dos pais/dia das mães pelo dia de que cuida de mim. Segundo o autor do texto seria uma atitude discriminatória.

### **4. Agrupamentos:**

( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

(x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

B) Heterossexualidade como norma

“Ele afirma que conversou com a coordenadora pedagógica da EMEI e sugeriu que fossem mantidas as datas do “Dia dos Pais” e do “Dia das Mães”, além de incorporar ao calendário

esse tal “Dia de quem cuida de mim”. Ele acha que essa, sim, seria uma medida inclusiva e não preconceituosa. A resposta que recebeu dessa coordenadora pedagógica foi a seguinte: “A família tradicional não existe mais”. Isso quer dizer que, segundo a moça, família com pai, mãe e filhos acabou. É coisa do passado.”

“Para a escola, o fato de se criar “o dia de quem cuida de mim” permite a crianças órfãs, criadas por parentes ou por casais homossexuais que não se sintam excluídas em datas como o “Dia das Mães” ou o “Dia dos Pais”. Para esse pai, no entanto, trata-se do desrespeito à “instituição da família”.”

“Não dá! Você que me lê. Pegue o registro de nascimento do seu filho. Ele tem pai? Ele tem mãe? Ou ele tem, agora, cuidadores?”

---

## APÊNDICE F - Ficha de análise N° 0005

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Em breve, na escola do seu filho!
- 1.2. Data de publicação: 28/06/2014 1.3. Nome do autor/a: sem autoria
- 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/em-breve-na-escola-do-seu-filho/>
- 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( ) Masculino: ( ) Outros: ( ) Não consta: ( x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais ( ) Artigos de opinião (x) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original (x) Repost

Título do post original: Os príncipes e o tesouro

Nome do/a autor/a: Rita Lisauskas

Link do post original: <http://revistatpm.uol.com.br/so-no-site/notas/os-principes-e-o-tesouro.html>

### **3. Tema do post:**

3.1. Resumo do post: Texto extraído de outra página discorrendo sobre a publicação do primeiro conto de fadas com dois príncipes.

### **4. Agrupamentos:**

- ( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 (x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

B) Heterossexualidade como norma

“Os Príncipes e o tesouro”, do professor universitário Jeffrey A.Miles, é um dos primeiros livros infantis com temática gay da história.”

“O final é feliz: Gallant e Earnest se casam, com direito a cerimônia religiosa. A história é classificada como infantil mas, pelo apelo e conceito revolucionário, pode ter ser lida por todas as idades e se tornar um ótimo instrumento para nós, pais, apresentarmos as “novas famílias” aos nossos filhos.”

“No livro os príncipes não se beijam, apenas ficam de mãos dadas e se abraçam, e eles acharam que a história foi contada do jeito certo para as crianças pequenas”, disse. Sobre a reação das crianças, o autor disse que elas gostam da história da mesma forma que se encantam pelas outras histórias infantis: “As crianças percebem que o amor pode acontecer entre duas pessoas, independentemente delas serem do mesmo sexo. Fiquei fascinado sobre como é fácil para elas entenderem e como ainda é difícil para os adultos”, completou.”

---

## APÊNDICE G - Ficha de análise N° 0006

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Pais católicos reagem!
- 1.2. Data de publicação: 10/04/2014    1.3. Nome do autor/a: sem autoria
- 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/pais-catolicos-reagem/>
- 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais    (X) Artigos de opinião    ( ) Notícias    ( ) Vídeos    ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original: Pais católicos reagem!

Nome do/a autor/a: Klauber Cristofen Pires

Link do post original: <http://libertatum.blogspot.com/2014/03/pais-catolicos-reagem.html>

**3. Resumo do post:** Carta enviada ao Arcebispo de Belém de pais e mães insatisfeitos com as discussões sobre gênero e sexualidades nas escolas católicas.

### **4. Agrupamentos:**

- (x) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 (x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“Nesta próxima quarta-feira, será votado o Plano Nacional de Educação, que incluirá a “ideologia de Gênero”, pela qual os professores das redes públicas e privadas passarão a promover o combate às diferenciações naturais entre meninos e meninas, acusando-as como fruto de preconceitos machistas.”

B) Heterossexualidade como norma

“As aulas de educação sexual têm sido ministradas sob forte incentivo do atual governo em promover a sexualidade precoce, o sexismo divorciado de amor e compromisso, o homossexualismo e a promiscuidade.”

---

## APÊNDICE H - Ficha de análise N° 0007

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Walcyr Carrasco lança livro infantil com temática homossexual  
 1.2. Data de publicação: 10/01/2014 1.3. Nome do autor/a: sem autoria  
 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/walcyr-carrasco-lanca-livro-infantil-com-tematica-homossexual/>  
 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( ) Masculino: ( ) Outros: ( ) Não consta: ( x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais ( ) Artigos de opinião (X) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original (x) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a:

Link do post original: <https://mdemulher.abril.com.br/blogs/redacao-minha-novela/famosos/walcyr-carrasco-lanca-livro-infantil-com-tematica-homossexual/>

### **3. Resumo do post:**

Texto anunciando que Walcyr Carrasco escreveu um livro infantil com a história de um casal de homens homossexuais.

### **4. Agrupamentos:**

- ( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 ( x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

- A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina  
 B) Heterossexualidade como norma

“Walcyr Carrasco está lançando três livros infantis que abordam temas polêmicos. A ideia é ajudar as crianças no entendimento e aceitação das diferenças. Num dos livros, chamado Meus Dois Pais, o novelista fala sobre a nova configuração familiar. Na história, um menino que tem pais separados começa a entender que o homem que passou a morar com seu pai, não é apenas um amigo. O autor ressaltou que a série Todos Juntos é um excelente instrumento para tratar questões delicadas. Os livros fazem parte da coleção da editora Ática, que é sugerida para crianças a partir dos quatro anos de idade.”

## APÊNDICE I - Ficha de análise N° 0008

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?
- 1.2. Data de publicação: 20/12/2013 1.3. Nome do autor/a: Miguel Nagib
- 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/quem-disse-que-educacao-sexual-e-conteudo-obrigatorio/>
- 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( ) Masculino: (X) Outros: ( ) Não consta: ( )

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais (X) Artigos de opinião ( ) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: (X) original ( ) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a:

Link do post original:

### **3. Resumo do post:**

Texto de Miguel Nagib discorrendo sobre a facultatividade das temáticas transversais dos PCN's como a sexualidade. Afirmando que uma educação para a sexualidade não é obrigatória e que vai de encontro com a moral religiosa dos pais e mães dos alunos e alunas.

### **4. Agrupamentos:**

- (X) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 ( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“Não existe uma disciplina escolar intitulada “educação de valores”. Esse conteúdo é “espalhado” nas disciplinas obrigatórias do currículum — Português, Matemática, Geografia, Biologia, História —, por meio de uma técnica chamada transversalidade. Assim, por exemplo, numa aula de Ciências, ao tratar do aparelho reprodutor, o professor aproveita para explicar aos alunos “como se transa”; ou, numa aula de Comunicação e Expressão, o professor manda que os alunos leiam um texto que, a pretexto de combater o “preconceito”, promove o comportamento homossexual.”

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE J - Ficha de análise N° 0009

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Vereadores querem suspender no Recife cartilha sobre educação sexual  
 1.2. Data de publicação: 07/12/2012 1.3. Nome do autor/a: sem autoria  
 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/vereadores-querem-suspender-no-recife-cartilha-sobre-educacao-sexual>  
 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( ) Masculino: ( ) Outros: ( x ) Não consta: ( )

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais ( ) Artigos de opinião (x) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original (x) Repost

Título do post original: não consta

Nome do/a autor/a: não consta

Link do post original: <http://www.recife.pe.leg.br/noticias/vereadores-querem-suspender-cartilha-sobre-educacao-sexual>

### **3. Resumo do post:**

Texto discorrendo sobre discussão em câmara municipal de Recife sobre livro infantil com temática de educação para sexualidade.

### **4. Agrupamentos:**

- ( X) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 ( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina  
 ““Mamãe, como eu nasci?”. O livro sobre orientação sexual para crianças, do professor carioca Marcos Ribeiro, gerou polêmica na sessão plenária desta segunda-feira (26). A publicação faz parte de um kit escolar entregue a alunos de 6 a 10 anos da Rede Municipal de Ensino do Recife. Na tribuna da Casa, o vereador André Ferreira (PMDB) cobrou o recolhimento dos livros e disse que cabe à família e não ao Poder Público educar sexualmente os filhos.”

“Como mãe, pediatra e vereadora, estou estarrecida com o que este livro apresenta e como os professores estão passando isto para os alunos”, declarou Vera Lopes (PPS). Para ela, o assunto está sendo tratado de forma precoce. “Estão despertando a sexualidade antes da adolescência. Estas informações para crianças de 6 a 10 anos afrontam todos os nossos princípios morais, a ética e a educação”.

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE K - Ficha de análise N° 0010

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: Direito de resposta ao artigo “Conteúdo Imoral na Escola”

1.2. Data de publicação: 25/11/2012 1.3. Nome do autor/a: sem autoria

1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/direito-de-resposta-ao-artigo-conteudo-imoral-na-escola/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( ) Masculino: ( ) Outros: ( x ) Não consta: ( )

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais (x) Artigos de opinião ( ) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: (x) original ( ) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a:

Link do post original:

### **3. Resumo do post:**

Texto de Miguel Nagib respondendo duas professoras.

### **4. Agrupamentos:**

( X) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“14 – A senhora acredita mesmo que as crianças precisam de um professor para tirar esse tipo de dúvida? Eu diria que elas precisam de um professor para lhes ensinar Português e Matemática, e que informações sobre sexo elas vão obter de um jeito ou de outro, como nós obtivemos.”

“16 – Além disso, nem todas as crianças têm o mesmo tipo de dúvida ou curiosidade na mesma época da vida. Assim, ao tratar desses assuntos em sala de aula, o professor está nivelando o conhecimento de todos pela demanda de alguns, e isso, além de caracterizar uma violação ao art. 12 da CADH, configura um desrespeito à individualidade e ao processo de amadurecimento de cada aluno, o que ofende o Estatuto da Criança e do Adolescente.”

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE L - Ficha de análise N° 0011

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: Processem por dano moral as escolas e os professores que transmitirem aos seus filhos conteúdos que se choquem com os seus valores e convicções

1.2. Data de publicação: 18/11/2012 1.3. Nome do autor/a: Nagib

1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/processem-por-dano-moral-as-escolas-e-os-professores-que-transmitirem-aos-seus-filhos-conteudos-que-se-choquem-com-os-seus-valores-e-conviccoes/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( ) Masculino: (x) Outros: ( ) Não consta: ( )

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais (x) Artigos de opinião ( ) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: (x) original ( ) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a:

Link do post original:

**3. Resumo do post:** Texto do Nagib discorrendo que aulas de educação para sexualidade fere a moral dos pais e das mães, e que a solução ou é o MEC proibir tais discussões ou processar os/as professores/as.

### **4. Agrupamentos:**

(x) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

Qual a solução? Simples: basta que o MEC e as secretarias de Educação proíbam a veiculação de temas como sexualidade – que envolve inevitavelmente uma abordagem moral – nas disciplinas obrigatórias. Se o governo quiser usar as escolas para tratar desses assuntos, que crie uma disciplina facultativa, como se dá com o ensino religioso. É a única saída compatível com o art. 12 da CADH. Isso vai acontecer? Não neste governo, com certeza. Embora a presidente da República tenha declarado, ao vetar o “kit gay”, que “nós não podemos interferir na vida privada das pessoas”, o MEC continua trabalhando de modo incansável para destruir a autoridade moral dos pais sobre seus filhos. É possível obrigar o governo a agir, mas na Justiça isso pode levar anos.

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE M - Ficha de análise N° 0012

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Diferentemente do divulgado, kits anti-homofobia eram para crianças de 11 anos
- 1.2. Data de publicação: 24/10/2012      1.3. Nome do autor/a: não consta
- 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-criancas-de-11-anos-leia-mais-sobre-esse-assunto-em-http-oglobo-globo-com-politica-diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-c/>
- 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais      ( ) Artigos de opinião      (x) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

- 2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original: Diferentemente do divulgado, kits anti-homofobia eram para crianças de 11 anos

Nome do/a autor/a:

Link do post original: <http://oglobo.globo.com/politica/diferentemente-do-divulgado-kits-anti-homofobia-eram-para-criancas-de-11-anos-2764570>

**3. Resumo do post:** Reportagens sobre o Kit anti-Homofobia vetado pela presidente Dilma Rousseff com claro teor proibicionista.

### **4. Agrupamentos:**

- ( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 (x) Heterossexualidade como normal

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

- A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina  
 B) Heterossexualidade como norma

“Destinado a professores, gestores e outros profissionais da educação, o caderno, ao qual O GLOBO teve acesso ensina dinâmicas de grupo para trabalhar com estudantes do ensino fundamental, em temas como homossexualismo, bissexualismo. “Essas dinâmicas podem ser aplicadas à comunidade escolar e, em especial, a alunas/os do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e do ensino médio”, diz o caderno.”

“O guia de discussão que acompanha o vídeo sugere dinâmicas para os professores trabalharem com os alunos e discutirem esse conteúdo. Um dos capítulos propõe mostrar os “mitos e

estereótipos” mais comuns que envolvem gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, a partir das seguintes afirmações, que devem ser completadas pelos alunos: “Meninos que brincam de boneca e de casinha são...”; “Mulheres que dirigem caminhão são...”; “A pior coisa num gay é...”; “Garotas que partem para a briga são...”.

Ao propor debate sobre sexualidade, a cartilha recomenda questionar ao aluno: “Ser um menino mais sensível e uma menina mais durona significa que são ou serão gay e lésbica?””

---

## APÊNDICE N - Ficha de análise N° 0013

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: “Especialistas” querem acabar com a autoridade moral dos pais sobre os filhos

1.2. Data de publicação: 19/10/2012      1.3. Nome do autor/a: não consta

1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/especialistas-querem-acabar-com-a-autoridade-moral-dos-pais-sobre-os-filhos/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais      (X) Artigos de opinião      ( ) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original: Kit gay – Psicóloga da PUC acha que, enquanto pais trabalham, seus filhos devem estar submetidos a uma educação “de choque” na área sexual

Nome do/a autor/a: Reinaldo Azevedo

Link do post original: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/kit-gay-psicologa-da-puc-acha-que-enquanto-pais-trabalham-seus-filhos-devem-estar-submetidos-a-uma-educacao-de-choque-na-area-sexual/>

**3. Resumo do post:** Artigo discorrendo sobre uma psicóloga favorável ao Kit anti-Homofobia

### **4. Agrupamentos:**

( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

(x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

B) Heterossexualidade como norma

“A reportagem ouve os famosos “especialistas” sobre os kits gays. E eles, claro!, os endossam. No conjunto do material enviado às escolas, vocês se lembram, há o filminho que diz que ser bissexual é melhor do que ser homossexual e outro que defende que travestis usem banheiros femininos. Não só isso: crianças de 11 anos são convocados a debater a situação de pessoas que estão desconfortáveis com seu órgão genital.”

---

## APÊNDICE O - Ficha de análise N° 0014

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post:3 – Farinha do mesmo saco?  
 1.2. Data de publicação: 17/10/2012      1.3. Nome do autor/a: não consta  
 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/farinha-do-mesmo-saco-3/>  
 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais      (X) Artigos de opinião      ( ) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

- 2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original: Malafaia, desconhecimento e omissão: a ocultação da agenda gay do PSDB

Nome do/a autor/a: Julio Severo

Link do post original: <http://juliosevero.blogspot.com/2012/10/malafaia-desconhecimento-e-omissao.html>

**3. Resumo do post:** Artigo de opinião que discorre sobre projeto sobre diversidade sexual proposto pelo PSDB. Critica a proposta pois quem elaborou foi a mesma organização que elaborou o Kit anti Homofobia proposto e vetado pelo PT.

### **4. Agrupamentos:**

- ( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 (x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

- A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina  
 B) Heterossexualidade como norma

“Na transversalidade, o professor é treinado a inserir temas sexuais quentes em outras disciplinas, como matemática, ciência, português, etc. Hoje, ao se tratar de bullying na sala de aula, a transversalidade traz a questão da normalização homossexual diretamente no foco da atenção. Essa estratégia evita choque da população, principalmente dos pais, desestimulando a resistência.”

---

## APÊNDICE P - Ficha de análise N° 0015

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Corrompendo a infância à luz do dia  
 1.2. Data de publicação: 28/09/2012     1.3. Nome do autor/a: não consta  
 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/corrompendo-a-infancia-a-luz-do-dia/>  
 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais     (X) Artigos de opinião     ( ) Notícias     ( ) Vídeos     ( ) Diretrizes do movimento

- 2.1. Publicação: ( ) original     ( ) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a:

Link do post original:

**3. Resumo do post:** ESP expondo comentários de professora sobre atividades ministradas aos alunos sobre sexualidade.

### **4. Agrupamentos:**

- (x) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 ( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“Nossas crianças, embora tenham 10 anos de idade, são crianças curiosas, já tem acesso a uma série de informações; são crianças que têm influência da mídia, da música, da novela, dos filmes, e trazem consigo as questões ligadas à sexualidade.

Sexualidade foi um tema escolhido pela própria turma, é um tema transversal, é um tema que a escola trabalha com base em orientação do MEC, dos parâmetros curriculares, a escola desenvolveu um trabalho sério, organizado, planejada a partir das questões das próprias crianças.” Comentário da Professora.

“Comentário do ESP: Se Dona Norma quiser ensinar sua filha de 10 anos o que é e como se faz um boquete, ninguém tem nada com isso, pois o art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos lhe garante o direito de dar aos seus filhos a educação moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções.”

B) Heterossexualidade como norma

## APÊNDICE Q - Ficha de análise N° 0016

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Sem noção e sem limite: a erotização criminosa da infância  
 1.2. Data de publicação: 27/05/2012    1.3. Nome do autor/a: não consta  
 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/sem-nocao-e-sem-limite-a-erotizacao-criminosa-da-infancia/>  
 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais    (X) Artigos de opinião    ( ) Notícias    ( ) Vídeos    ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: (X) original    () Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a:

Link do post original:

### **3. Resumo do post:** Excertos de livro infantil

### **4. Agrupamentos:**

(x) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“As pessoas grandes dizem que isso vicia ou “tira a mão daí que isso é feio”. Só sabem abrir a boca para proibir. Mas a verdade é que essa brincadeira não causa nenhum problema. Você só tem que tomar cuidado para não sujar ou machucar, porque é um lugar muito sensível.

Mas não esqueça: essa brincadeira, que dá uma cosquinha muito boa, não é para ser feita em qualquer lugar. É bom que você esteja num canto, sem ninguém por perto.”

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE R - Ficha de análise N° 0017

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Aula de safadeza em Recife
- 1.2. Data de publicação: 24/05/2012      1.3. Nome do autor/a: não consta
- 1.4. Link do post: <https://www.escolasempartido.org/blog/aula-de-safadeza-em-recife/>
- 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais      ( ) Artigos de opinião      (x) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

- 2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a: Mirella Marques.

Link do post original: [http://www.diariodepernambuco.com.br/2010/04/23/urbana7\\_0.asp](http://www.diariodepernambuco.com.br/2010/04/23/urbana7_0.asp)

### **3. Resumo do post:** Reportagens sobre livro paradidático enviado a escolas em Recife.

### **4. Agrupamentos:**

- (x) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 ( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

#### A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“Ontem pela manhã, algumas mães de alunos da Escola Municipal de Santo Amaro, localizada na Avenida Norte, foram reclamar da publicação à diretoria da unidade. Elas se queixaram do assunto, cuja abordagem seria inapropriada a crianças com menos de doze anos. A vendedora Aline Maciel da Silva, de 20 anos, faz parte desse grupo. Ela é irmã de uma aluna de 9 anos que recebeu o material da escola. “Eu achei um absurdo uma menina da idade dela receber um livro com desenhos mostrando uma garota se masturbando. Isso estimula as crianças”, afirmou. O livro da menina, inclusive, está guardado em local onde o pai não possa encontrá-lo. Segundo Aline, o pai é muito tradicional e faria um “barraco” na escola caso soubesse do conteúdo do paradidático destinado à caçula da família.”

#### B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE S - Ficha de análise N° 0018

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: Terrorismo sexual

1.2. Data de publicação: 20/09/2011      1.3. Nome do autor/a: não consta

1.4. Link do post:<https://www.escolasempartido.org/blog/terrorismo-sexual/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais      (x) Artigos de opinião      ( ) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a: Luiz Felipe Pondé

Link do post original: Publicado na Folha de São Paulo,

**3. Resumo do post:** Artigo de opinião sobre o conteúdo das aulas de educação para a sexualidade.

### **4. Agrupamentos:**

(x) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

( ) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

“Não vou discutir o ensino religioso, mas sim outra questão que me chama a atenção: a educação sexual nas escolas. Digo logo: sou contra. E mais: acho que sexo é assunto da vida privada e familiar (usei o mesmo argumento dos “contra o ensino religioso”, como havia prometido, lembram?) e nenhuma escola ou pedagoga maníaca por sexo deveria entrar nas cabeças das crianças com suas fantasias travestidas de teorias.”

“Neste caso (nos EUA), a intenção da professora seria não fazer distinção de “gênero”? Daríamos Barbies aos meninos para desenvolver neles o “gênero feminino”? Espadas para as meninas? E, se você “gosta” de plantas, tudo bem, porque tudo é natural? Qual teste se faria para checar o conhecimento da professora? Que tal um “prático”?”

“Educação sexual é uma armadilha a serviço de todo tipo de lobby. Vou dar dois exemplos “opostos” para ficar claro. Primeiro: se os pedagogos maníacos por sexo fossem tomados de assalto por católicos? Seria matéria de aula a virgindade até o casamento? E você pai e mãe, que acham esse negócio de casar virgem muito repressor, concordariam?

Segundo: se o bando da educação sexual fosse de “homoafetivos” e obrigasse as crianças lerem histórias em quadrinhos onde meninos beijam meninos? Você, pai e mãe,

“heteroafetivos”, aceitariam somente porque o bando em questão acusaria vocês de maioria esmagadora preconceituosa?”

B) Heterossexualidade como norma

---

## APÊNDICE T - Ficha de análise N° 0019

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: Ministério da Educação vai distribuir livro sobre diversidade sexual em escolas

1.2. Data de publicação: 20/09/2011      1.3. Nome do autor/a: não consta

1.4. Link do post:<https://www.escolasempartido.org/blog/ministerio-da-educacao-vai-distribuir-livro-sobre-diversidade-sexual-em-escolas/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais      (x) Artigos de opinião      ( ) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original: Ministério da Educação vai distribuir livro sobre diversidade sexual em escolas

Nome do/a autor/a: Julio Severo

Link do post original: <http://juliosevero.blogspot.com/2008/11/ministrio-da-educao-vai-distribuir.html>

### **3. Resumo do post:**

### **4. Agrupamentos:**

( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

(x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

B) Heterossexualidade como norma

“O Ministério da Educação, que está envolvido no programa federal Brasil Sem Homofobia, distribuirá livro que apresenta o homossexualismo como mais uma alternativa de vida. A iniciativa começará pelo Estado do Rio de Janeiro, onde cerca de 1.600 escolas estaduais receberão um material “educativo” sobre como valorizar a diversidade sexual dentro do ambiente escolar.”

“O site “Não Homofobia!” tem como objetivo coletar apoio e assinaturas para a aprovação do PLC 122, que transforma em crime opiniões contrárias à agenda gay. Se aprovado, o PLC 122 transformará em criminoso qualquer pai ou mãe que se opuser à doutrinação homossexual de seus filhos em sala de aula. O simples fato de um pai ou mãe dizer para o filho que

homossexualismo é pecado poderá resultar em consequências criminais como multas, prisão e perda da guarda dos filhos.

O controle da área da educação é uma reivindicação antiga do movimento homossexual. Com a doutrinação homossexual patrocinada pelo governo nas escolas, crianças e adolescentes serão sistematicamente treinados, sob a força da lei, a desafiar opiniões que não respeitam a agenda gay. Por sua vez, os pais terão cada vez menos liberdade de abrir a boca, sob o risco de serem denunciados como “homofóbicos” por qualquer mínima contrariedade ao homossexualismo.

---

## APÊNDICE U - Ficha de análise N° 0020

### **Identificação geral**

- 1.1. Título do post: Direito dos pais ou do Estado?  
 1.2. Data de publicação: 10/09/2011      1.3. Nome do autor/a: não consta  
 1.4. Link do <https://www.escolasempartido.org/blog/direito-dos-pais-ou-do-estado/>  
 1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: ( )    Masculino: ( )    Outros: ( )    Não consta: (x)

### **2. Tipo de post:**

- ( ) Relatos pessoais      (x) Artigos de opinião      ( ) Notícias      ( ) Vídeos      ( ) Diretrizes do movimento

- 2.1. Publicação: ( ) original    (x) Repost

Título do post original: Direito dos pais ou do Estado?

Nome do/a autor/a: Luiz Carlos Faria da Silva e Miguel Nagib

Link do post original: Publicado no jornal Folha de São Paulo

### **3. Resumo do post:**

#### **4. Agrupamentos:**

- ( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero  
 (x) Heterossexualidade como norma

#### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

B) Heterossexualidade como norma

“Atendendo ao chamado, professores que não conseguem dar conta de sua principal obrigação -conforme demonstrado ano após ano por avaliações de desempenho escolar como o Saeb e o Pisa-, usam o tempo precioso de suas aulas para influenciar o juízo moral dos alunos sobre temas como sexualidade, homossexualismo, contracepção, relações e modelos familiares etc.

Quando não afirmam em tom categórico determinada verdade moral, induzem os alunos a duvidar “criticamente” das que lhes são ensinadas em casa, solapando a confiança dos filhos em seus pais.

A ilegalidade é patente. Ainda que se reconhecesse ao Estado -não a seus agentes- o direito de usar o sistema de ensino para difundir uma agenda moral, esse direito não poderia inviabilizar o exercício da prerrogativa assegurada aos pais pela CADH, e isso fatalmente ocorrerá se os tópicos dessa agenda estiverem presentes nas disciplinas obrigatórias.”

---

## APÊNDICE V - Ficha de análise N° 0021

### **Identificação geral**

1.1. Título do post: Os buracos negros de uma roda de conversa

1.2. Data de publicação: 27/02/2020 1.3. Nome do autor/a: Roberta Simões

1.4. Link: <https://www.escolasempartido.org/blog/os-buracos-negros-de-uma-roda-de-conversa/>

1.5. Gênero dos/as autores/as: Feminino: (x) Masculino: ( ) Outros: ( ) Não consta: ( )

### **2. Tipo de post:**

( ) Relatos pessoais (x) Artigos de opinião ( ) Notícias ( ) Vídeos ( ) Diretrizes do movimento

2.1. Publicação: (x) original ( ) Repost

Título do post original:

Nome do/a autor/a:

Link do post original:

**3. Resumo do post:** A autora do artigo discorre sobre uma publicação de um escola municipal na qual apresenta uma roda de conversa sobre todas as formas de afetividade.

### **4. Agrupamentos:**

( ) Ideologia de Gênero e a naturalização das identidades de gênero

(x) Heterossexualidade como norma

### **5 - Excertos de cada agrupamento**

A) Ideologia de Gênero e a naturalização do menino masculino e da menina feminina

B) Heterossexualidade como norma

“ Dentro do título “pluralismo”, a autoridade traz o assunto “respeito a todas as formas de afetividade”. O que significa isso para uma criança de 11 e 12 anos? O que são “todas as formas de afetividade”? Para tocar nesse assunto é necessário falar sobre as orientações sexuais. É tema para crianças de 11 e 12 anos? Falar da sexualidade alheia? Talvez sim, talvez não. Em uma sala com crianças dessa idade encontramos todos os tipos de maturidade – tanto crianças que não tiveram conversas com os pais sobre sexualidade, como crianças que já perderam a virgindade –, seria uma violência contra as crianças querer nivelá-las nesse quesito. Isso tira dos pais o direito sobre a educação moral e religiosa dos filhos. Talvez o ponto mais grave seja justamente esse.”

“Não é possível tratar de um assunto tão polêmico – e aqui não me refiro ao fato de respeitar as pessoas que pensam diferente e vivem diferente, pois isso é, como já dito acima, óbvio; mas ao fato de que falar sobre as orientações sexuais pode ser um atentado contra o desenvolvimento

saudável de uma criança, que ainda está em fase de maturação sexual – sem invadir a competência dos pais no tocante à educação dos filhos.”

---

## APÊNDICE W - Ficha de Análise dos Projetos de Lei nº 1

### 1. Identificação geral

**1.1 Nome do projeto de lei:** Programa Escola sem Partido  
**projeto/Lei:** Lei Municipal 1.598/2017

**1.2 Número do**

**1.3 Nome dos/as autores/as:** Francisco (Ico) Battilani  
Político dos autores: PSDB

1.4 Partido

**1.5 Situação do projeto:** Aprovado  
dezembro de 2017

**1.6 Data de publicação:** 21 de

**1.7 Município:** Bela Vista - MS

### 2. Identificações específicas

**2.1 Excertos sobre gênero e sexualidades:** Artigo 2º O poder público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero.

---

## APÊNDICE X - Ficha de Análise dos Projetos de Lei nº 2

### 1. Identificação geral

**1.1 Nome do projeto de lei:** Programa Escola sem Partido  
**projeto/Lei:** nº 6 de 02 de abril de 2018

**1.2 Número do**

**1.3 Nome dos/as autores/as:** Jorge Luiz Soares de Figueiredo  
Político dos autores: MDB - Movimento Democrático Brasileiro

**1.4 Partido**

**1.5 Situação do projeto:**  
2018

**1.6 Data de publicação:** 02 de abril de

**1.7 Município:** Bonito - MS

### 2. Identificações específicas

**2.1 Excertos sobre gênero e sexualidades:** Art. 2º O poder público não instruirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica do sexo, sendo vedado especialmente a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.

---

## APÊNDICE Y - Ficha de Análise dos Projetos de Lei nº 3

### 1. Identificação geral

**1.1 Nome do projeto de lei:** Programa Escola sem Partido  
**projeto/Lei:** n. 7.938/14

**1.2 Número do**

**1.3 Nome dos/as autores/as:** Alceu Bueno  
PSL - Partido Social Liberal

**1.4 Partido Político dos autores:**

**1.5 Situação do projeto:** arquivado  
Dezembro de 2014

**1.6 Data de publicação** 11 de

**1.7 Município:** Campo Grande - MS

### 2. Identificações específicas

**2.1 Excertos sobre gênero e sexualidades:** Art. 2º. É vedada a prática da doutrinação política e ideológica em sala de aula, bem como a veiculação, em disciplina obrigatória, de conteúdos que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos estudantes ou de seus pais.

### JUSTIFICATIVA

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral, especialmente **moral sexual**, por vezes incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais.

---

## APÊNDICE Z - Ficha de Análise dos Projetos de Lei nº 4

### 1. Identificação geral

**1.1 Nome do projeto de lei:** Programa Escola sem Partido  
**1.2 Número do projeto/Lei:** Nº 8.242/16

**1.3 Nome dos/as autores/as:** Paulo Siufi  
Movimento Democrático Brasileiro

1.4 Partido Político dos autores: MDB -

**1.5 Situação do projeto:** arquivado  
março de 2016.

**1.6 Data de publicação:** 28 de

**1.7 Município:** Campo Grande - MS

### 2. Identificações específicas

#### 2.1 Excertos sobre gênero e sexualidades:

**Art. 2º.** O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer, precipitar ou direcionar o natural amadurecimento e desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.

### Justificativa

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

---

## ANEXOS

### **ANEXO A - Projeto de lei n. 7.938/14, de 11/12/2014, Campo Grande/MS.**

PROJETO DE LEI N° Projeto Lei Legislativo n. 7.938/14, de 11/12/2014

CRIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O “PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do sistema de ensino do Município de Campo Grande, o Programa Escola Sem Partido, atendidos os seguintes princípios:

I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;

II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;

III - liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência;

IV - liberdade de crença;

V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado;

VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;

VII - direito dos pais a que seus filhos menores não recebam a educação moral que venha a conflitar com suas próprias convicções.

Art. 2º. É vedada a prática da doutrinação política e ideológica em sala de aula, bem como a veiculação, em disciplina obrigatória, de conteúdos que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos estudantes ou de seus pais.

Art. 3º. No exercício de suas funções, o professor:

I - não abusará da inexperiência, da falta de conhecimento ou da imaturidade dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente político-partidária, nem adotará livros didáticos que tenham esse objetivo;

II - não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, religiosas, ou da falta delas;

III - não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;

IV - ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade – as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;

Art. 4º. Os conteúdos morais dos programas das disciplinas obrigatórias deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável para que a escola possa cumprir sua função essencial de transmitir conhecimento aos estudantes.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED – poderá criar disciplina facultativa para a educação de valores não relacionados ao cumprimento da função referida no caput deste artigo, cabendo aos pais ou responsáveis decidir sobre a matrícula de seus filhos.

Art. 5º. As escolas das redes pública e particular deverão educar e informar os alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio sobre os direitos que decorrem da liberdade de consciência e de crença asseguradas pela Constituição Federal, especialmente sobre o disposto no artigo 3º desta lei.

Parágrafo único. Para o fim do disposto no caput deste artigo, as escolas das redes pública e particular afixarão nas salas de aula, nas salas dos professores e em locais onde possam ser lidos por alunos e professores, cartazes com o conteúdo e as dimensões previstas no Anexo desta lei.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED – de Educação poderá promover a realização de cursos de ética do magistério para professores da rede pública de ensino, a fim de informar e conscientizar o educador sobre os limites éticos e jurídicos da atividade docente, especialmente no que se refere ao abuso da liberdade de ensinar em prejuízo da liberdade de consciência e de crença do educando e do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED – poderá criar um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta lei, assegurado o anonimato.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

ALCEU BUENO

Vereador

Presidente Regional PSL

#### JUSTIFICATIVA

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral, especialmente moral sexual, por vezes incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais.

Diante dessa realidade, conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas públicas e privadas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos menores recebam a educação moral, muitas vezes em caráter impositivo, que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Trata-se, afinal, de práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais, como se passa a demonstrar.

1 - A liberdade de aprender, assegurada pelo art. 206 da Constituição Federal, compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado, para fins políticos e ideológicos, pela ação dos seus professores.

2 - Da mesma forma, a liberdade de consciência, garantida pelo art. 5º, VI, da Constituição Federal, confere ao estudante o direito de não ser doutrinado por seus professores.

3 - O caráter obrigatório do ensino não anula e não restringe a liberdade de consciência do indivíduo. Por isso, o fato de o estudante ser obrigado a assistir às aulas de um professor implica para esse professor o dever de não utilizar sua disciplina como instrumento de cooptação política ou ideológica.

4 - Ora, é evidente que a liberdade de aprender e a liberdade de consciência dos estudantes restarão violadas se o professor puder se aproveitar de sua audiência (literalmente) cativa para promover em sala de aula suas próprias concepções políticas, ideológicas e morais.

5 - Além disso, a doutrinação política e ideológica em sala de aula compromete gravemente a liberdade política do estudante, já que visa a induzi-lo a fazer determinadas escolhas políticas e ideológicas, escolhas que beneficiam, direta ou indiretamente, os movimentos, as organizações, as políticas, os partidos e os candidatos que desfrutam da simpatia do professor.

6 - Por outro lado, a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas configura uma afronta ao próprio regime democrático, já que ela instrumentaliza o sistema público de ensino com o objetivo de desequilibrar o jogo político em favor de determinados competidores.

7 - Ademais, como entidades pertencentes à Administração Pública, as escolas públicas estão sujeitas ao princípio constitucional da impessoalidade, e isto significa, nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 15<sup>a</sup> ed., p. 104), que “nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie.”

8 - E não é só. O uso da máquina do Estado, que compreende o sistema público de ensino, para a difusão das concepções políticas ou ideológicas de seus agentes é incompatível, ainda, com o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado, com o princípio republicano, com o princípio da isonomia (igualdade de todos perante a lei) e com o princípio do pluralismo político e de ideias, todos previstos, explícita ou implicitamente, na Constituição Federal.

9 - No que tange à educação moral, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que tem no Brasil a mesma hierarquia das normas constitucionais, segundo a jurisprudência do STF, estabelece em seu art. 12 que “os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”.

10 - Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar as disciplinas obrigatórias, aquelas disciplinas que o aluno é obrigado a frequentar sob pena de ser reprovado, para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos.

11 - Com outras palavras: o governo, as escolas e os professores não podem se aproveitar do fato de os pais serem obrigados a mandar seus filhos para a escola, e do fato de os estudantes não poderem deixar de frequentar as disciplinas obrigatórias, para desenvolver nessas disciplinas conteúdos morais que possam estar em conflito com as convicções dos pais ou dos estudantes.

12 - Por fim, um Estado que se define como laico, e que, portanto deve ser neutro em relação a todas as religiões, não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião. Permitir que o Estado ou, o que é pior, o governo ou seus agentes utilizem o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade é dar-lhes o direito de vilipendiar e destruir, indiretamente, a crença religiosa dos estudantes, o que ofende os artigos 5º, VI, e 19, I, da Constituição Federal.

Pois bem. Entendemos que a melhor forma de combater a prática da doutrinação política e ideológica em sala de aula e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a

educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções é informar os estudantes sobre o direito que eles têm de não serem doutrinados por seus professores.

Nesse sentido, o projeto que ora se apresenta está em perfeita sintonia com o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prescreve, entre as finalidades da educação, o preparo do educando para o exercício da cidadania. Ora, o direito de ser informado sobre os próprios direitos é uma questão de estrita cidadania. Urge, portanto, informar os estudantes do direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desse direito, já que, dentro das salas de aula, ninguém mais poderá fazer isso por eles.

Sendo assim, pedimos aos nobres pares que ponderem todos os argumentos apresentados nessa justificativa, e em defesa dos estudantes aprovem o presente projeto, a fim de que tenhamos uma educação de qualidade e sem doutrinação político ideológica.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014.

ALCEU BUENO

Vereador

Presidente Regional PSL

---

**ANEXO B - Lei Municipal n. 1.598/2017, Bela Vista/MS.**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BELA VISTA

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL 1.598/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, o “Programa Escola sem partido”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Esta Lei institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, com fundamento nos artigos 30, inciso I, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal, o “Programa Escola sem Partido”, em consonância com os seguintes princípios:

I — dignidade da pessoa humana;

II — neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;

III — pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV — liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

V — liberdade de consciência e crença;

VI — proteção integral da criança e do adolescente;

VII - direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando o exercício da cidadania;

VIII — direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Art. 2º - O Poder Público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero.

Art. 3º - No exercício de suas funções, o professor:

I — não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;

II — não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;

III — não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitar seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas ;

IV — ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria;

V — respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções;

VI — não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Art. 4º - As instituições de educação básica fixarão nas salas e nas salas dos professores cartazes com o conteúdo previsto no anexo desta Lei, com, no mínimo, 42 centímetros de altura por 29 centímetros de largura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas.

Parágrafo único — Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no caput deste artigo serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 5º As escolas particulares que atendem a orientação confessional e ideologia específicas poderão veicular e promover os conteúdos de cunho religioso, moral e ideológico autorizados contratualmente pelos pais ou responsáveis pelos estudantes.

Art. 6º - O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber:

I —as políticas e planos educacionais;

II —aos conteúdos curriculares;

III — aos projetos pedagógicos das escolas;

IV — aos materiais didáticos e paradidáticos;

V — as provas de concurso para o ingresso na carreira

docente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação oficial.

Bela Vista, 2 de dezembro de 2017.

Reinaldo da Benites  
Prefeito  
Municipal

ANEXO

DEVERES DO PROFESSOR:

1 — O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

2 — O Professor não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais, ou religiosas, ou da falta delas.

3 - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

4 — Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa — isto é, com a mesma profundidade e seriedade —, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria.

5 - O Professor respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

6 — O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

---

**ANEXO C - Projeto de Lei n. 02/2018, Bonito/MS.**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI N° , DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

*Dispõe sobre a criação do “Programa Escola Sem Partido”, e dá outras providências.*

*(Autor: vereador Jorge Luiz Soares de Figueiredo)*

**O Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Institui no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, com fundamento no artigo 23, inciso I e artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, o “Programa Escola Sem Partido”, em consonância com os seguintes princípios:

I – Neutralidade política ideológica, religiosa e moral do estado; II – Pluralismo de ideias; III – Liberdade de aprender e ensinar. IV – Liberdade de consciência e crença.

V – Direito aos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos assegurados pela convenção americana dos direitos humanos, em seu artigo 12, do qual o Brasil é signatário.

**Art. 2º** O poder público não instruirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica do sexo, sendo vedado especialmente a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.

**Art. 3º** No exercício de suas funções, o professor:

I – Não aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover seus próprios interesses, opiniões ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;

- II – Não fará propaganda política ou partidária em sala de aula, nem incitará seus alunos participarem de manifestações, atos públicos e passeatas;
- III – Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes;
- IV – Não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula;
- V – Não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou de falta delas;
- VI – Respeitará o direito dos pais dos alunos a que seu filho receba, a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções;
- VII – Não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

**Art. 4º** As instituições de educação básica afixarão nas salas de aula e nas dos professores cartazes contendo os enunciados do artigo acima.

**Art. 5º** As escolas particulares que atendam a orientação confessional e ideológicas específicas, poderão veicular e promover os conteúdos de cunho religioso, moral e ideológico autorizado contratualmente pelos pais ou responsáveis pelos estudantes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

**ODILSON ARRUDA SOARES,**  
Prefeito Municipal.

---

**ANEXO D - Projeto de Lei n. 8.242/16, Campo Grande/MS****PROJETO DE LEI N° 8.242/16**

**DETERMINA A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NAS SALAS DE AULA DAS  
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTES AO SISTEMA  
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

APROVA

**Art. 1º.** As instituições de educação básica pertencentes ao sistema municipal de ensino afixarão nas salas de aula e nas salas dos professores cartazes com o conteúdo previsto no Anexo desta Lei, com, no mínimo, 90 centímetros de altura por 70 centímetros de largura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas.

*Parágrafo único.* Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no caput deste artigo serão afixados somente nas salas dos professores.

**Art. 2º.** O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer, precipitar ou direcionar o natural amadurecimento e desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.

**Art. 3º.** As escolas confessionais e as particulares cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, religiosos ou ideológicos, deverão obter dos pais ou responsáveis pelos estudantes, no ato da matrícula, autorização expressa para a veiculação de conteúdos identificados com os referidos princípios, valores e concepções.

*Parágrafo único.* Para os fins do disposto no caput deste artigo, as escolas deverão apresentar e entregar aos pais ou responsáveis pelos estudantes material informativo que possibilite o conhecimento dos temas ministrados e dos enfoques adotados.

**Art. 4º.** As reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei serão dirigidas, sob garantia de anonimato, à Secretaria de Educação, e encaminhadas, sob pena de responsabilidade, ao órgão do Ministério Público incumbido da defesa dos interesses da criança e do adolescente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2016

PAULO SIUFI

VEREADOR

## **ANEXO**

### **DEVERES DO PROFESSOR**

I - O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária.

II - O Professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.

III - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

IV - Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.

V - O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

VI - O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.

## **JUSTIFICATIVA**

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Trata-se, afinal, de práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis, como se passa a demonstrar:

A liberdade de consciência – assegurada pelo art. 5º, VI, da Constituição Federal – compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado, para fins políticos e ideológicos, pela ação dos seus professores;

O caráter obrigatório do ensino não anula e não restringe a liberdade de consciência do indivíduo. Por isso, o fato de o estudante ser obrigado a assistir às aulas de um professor implica para esse professor o dever de não utilizar sua disciplina como instrumento de cooptação político-partidária ou ideológica;

Ora, é evidente que a liberdade de consciência dos estudantes restará violada se o professor puder se aproveitar de sua audiência cativa para promover em sala de aula suas próprias concepções políticas, ideológicas e morais;

Liberdade de ensinar – assegurada pelo art. 206, II, da Constituição Federal – não se confunde com liberdade de expressão; não existe liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente, sob pena de ser anulada a liberdade de consciência e de crença dos estudantes, que formam, em sala de aula, uma audiência cativa;

A liberdade de ensinar, a seu turno, obviamente não confere ao professor o direito de se aproveitar do seu cargo e da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; nem o direito de favorecer, prejudicar ou constranger os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas; nem o direito de fazer propaganda político-partidária em sala de aula e incitar seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; nem o direito de manipular o conteúdo da sua disciplina com o objetivo de obter a adesão dos alunos a determinada corrente política ou ideológica; nem, finalmente, o direito de dizer aos filhos dos outros o que é a verdade em matéria de religião ou moral;

Além disso, a doutrinação política e ideológica em sala de aula compromete gravemente a liberdade política do estudante, na medida em que visa a induzi-lo a fazer determinadas escolhas políticas e ideológicas, que beneficiam, direta ou indiretamente as políticas, os

movimentos, as organizações, os governos, os partidos e os candidatos que desfrutam da simpatia do professor;

Sendo assim, não há dúvida de que os estudantes que se encontram em tal situação estão sendo manipulados e explorados politicamente, o que ofende o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), segundo o qual “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de exploração”;

Ao estigmatizar determinadas perspectivas políticas e ideológicas, a doutrinação cria as condições para o bullying político e ideológico que é praticado pelos próprios estudantes contra seus colegas. Em certos ambientes, um aluno que assuma publicamente uma militância ou postura que não seja a da corrente dominante corre sério risco de ser isolado, hostilizado e até agredido fisicamente pelos colegas. E isso se deve, principalmente, ao ambiente de sectarismo criado pela doutrinação;

A doutrinação infringe, também, o disposto no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante aos estudantes “o direito de ser respeitado por seus educadores”. Com efeito, um professor que deseja transformar seus alunos em réplicas ideológicas de si mesmo evidentemente não os está respeitando;

A prática da doutrinação política e ideológica nas escolas configura, ademais, uma clara violação ao próprio regime democrático, na medida em que ela instrumentaliza o sistema público de ensino com o objetivo de desequilibrar o jogo político em favor de determinados competidores;

Por outro lado, é inegável que, como entidades pertencentes à Administração Pública, as escolas públicas estão sujeitas ao princípio constitucional da impessoalidade, e isto significa, nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 15ª ed., p. 104), que “nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie.”;

E não é só. O uso da máquina do Estado – que compreende o sistema de ensino – para a difusão das concepções políticas ou ideológicas de seus agentes é incompatível com o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado, com o princípio republicano, com o princípio da isonomia (igualdade de todos perante a lei) e com o princípio do pluralismo político e de ideias, todos previstos, explícita ou implicitamente, na Constituição Federal;

No que tange à educação moral, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, vigente no Brasil, estabelece em seu art. 12 que “os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”;

Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos;

Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto deve ser neutro em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião;

Permitir que o governo de turno ou seus agentes utilizem o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade é dar-lhes o direito de vilipendiar e destruir, indiretamente, a crença religiosa dos estudantes, o que ofende os artigos 5º, VI, e 19, I, da Constituição Federal.

Ante o exposto, entendemos que a melhor forma de combater o abuso da liberdade de ensinar é informar os estudantes sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desse direito, já que, dentro das salas de aula, ninguém mais poderá fazer isso por eles.

Nesse sentido, o projeto que ora se apresenta está em perfeita sintonia com o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prescreve, entre as finalidades da educação, o preparo do educando para o exercício da cidadania. Afinal, o direito de ser informado sobre os próprios direitos é uma questão de estrita cidadania.

Note-se por fim, que o projeto não deixa de atender à especificidade das instituições confessionais e particulares cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, às quais reconhece expressamente o direito de veicular e promover os princípios, valores e concepções que as definem, exigindo-se, apenas, a ciência e o consentimento expressos por parte dos pais ou responsáveis pelos estudantes

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de março de 2016

PAULO SIUFI

VEREADOR